



PROCESSO: **@PCP 20/00089512**

AUTUADO: **28/02/2020** PROTOCOLO: **5647/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Irani**

RESPONSÁVEL: **Sílvio Antônio Lemos das Neves**

INTERESSADO: **Wilson Zamarki**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município:

IRANI

Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2020	665.448.239-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2020	086.649.549-50	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2020	665.448.239-53
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	27/02/2020	665.448.239-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/02/2020	086.649.549-50	Assinado	14/02/2020	665.448.239-53



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado 14/02/2020 086.649.549-50 Assinado 14/02/2020 665.448.239-50



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES JULIANA PAULA POSSAMAI
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IRANI
Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	32.539.598,21	Despesas Correntes	30.770.826,39
Receita Tributária	3.200.518,99	Pessoal e Encargos Sociais	15.843.627,77
Receita de Contribuições	550.077,30	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	279.497,24	Outras despesas correntes	14.927.198,62
Receita Agropecuária	16.515,31		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	56.655,29		
Transferências Correntes	28.229.551,20		
Outras Receitas Correntes	206.782,88		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.768.771,82
Total	32.539.598,21	Total	32.539.598,21
Receitas de Capital	995.823,78	Despesas de Capital	2.911.029,06
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	225.950,00	Investimentos	2.911.029,06
Amortização de Empréstimos	2.706,67	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	675.790,47	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	91.376,64		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.915.205,28	Superávit	
Total	2.911.029,06	Total	2.911.029,06
	RESUMO		
Receitas Correntes	32.539.598,21	Despesas Correntes	30.770.826,39
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	995.823,78	Despesas de Capital	2.911.029,06
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	33.535.421,99	Subtotal	33.681.855,45
Déficit	146.433,46	Superávit	
TOTAL	33.681.855,45	TOTAL	33.681.855,45

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			37.815.370,71
1000000	Receitas Correntes			36.819.546,93
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.200.518,99	
1110000	Impostos		2.441.562,86	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	661.828,16		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	661.828,16		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	661.828,16		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	661.828,16		
	Recursos Ordinários	397.096,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	165.457,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	99.274,23		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.779.734,70		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	739.579,22		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	564.502,88		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	466.745,79		
	Recursos Ordinários	280.046,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	116.687,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.011,99		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.912,40		
	Recursos Ordinários	2.761,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.151,02		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	69.244,17		
	Recursos Ordinários	41.546,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.311,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.386,68		
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	690,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	690,49		
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	23.910,03		
	Recursos Ordinários	14.345,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.977,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.586,62		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	175.076,34		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	174.917,58		
	Recursos Ordinários	104.950,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.729,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.237,64		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	158,76		
	Recursos Ordinários	95,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23,81		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.040.155,48		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.040.155,48		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.027.899,86		

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	616.739,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	256.975,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	154.184,98		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.414,23		
	Recursos Ordinários	1.448,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	603,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	362,19		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7.777,21		
	Recursos Ordinários	4.666,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.944,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.166,59		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.064,18		
	Recursos Ordinários	1.238,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	516,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	309,65		
11200000	Taxas		738.961,16	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	271.271,62		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	271.241,33		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	271.241,33		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	239.662,12		
	Recursos Ordinários	222.111,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.550,32		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.441,31		
	Recursos Ordinários	2.441,31		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	17.562,04		
	Recursos Ordinários	17.562,04		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.575,86		
	Recursos Ordinários	11.575,86		
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30,29		
11210410	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30,29		
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	30,29		
	Recursos Ordinários	30,29		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	467.689,54		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	467.689,54		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	467.689,54		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	406.826,70		
	Recursos Ordinários	406.826,70		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	4.228,22		
	Recursos Ordinários	4.228,22		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	44.433,25		
	Recursos Ordinários	44.433,25		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.201,37		
	Recursos Ordinários	12.201,37		
11300000	Contribuição de Melhoria		19.994,97	

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	19.994,97		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	19.994,97		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	19.994,97		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.010,12		
	Recursos Ordinários	2.010,12		
11380412	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	46,08		
	Recursos Ordinários	46,08		
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	11.532,40		
	Recursos Ordinários	11.532,40		
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	6.406,37		
	Recursos Ordinários	6.406,37		
12000000	Contribuições		550.077,30	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		550.077,30	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.077,30		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	549.463,67		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	549.463,67		
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	55,74		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	55,74		
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	438,46		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	438,46		
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	119,43		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119,43		
13000000	Receita Patrimonial		279.497,24	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.163,05	
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.163,05		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	8.163,05		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	7.966,69		
	Recursos Ordinários	7.966,69		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	70,41		
	Recursos Ordinários	70,41		
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	9,05		
	Recursos Ordinários	9,05		
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	116,90		
	Recursos Ordinários	116,90		
13200000	Valores Mobiliários		209.596,69	
13210000	Juros e Correções Monetárias	209.596,69		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	209.596,69		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	209.596,69		
	Recursos Ordinários	147.178,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.060,36		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	96,86		

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.439,22		
	FIA Imposto de Renda	53,06		
	Convênio de Trânsito - Militar	2.359,07		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.595,57		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.878,43		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.497,71		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	998,46		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	228,18		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	107,09		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.778,11		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.507,98		
	Salário-Educação	8.610,94		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.557,10		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	11.742,73		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	323,64		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	109,94		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.150,49		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.444,93		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.877,99		
13900000	Demais Receitas Patrimoniais		61.737,50	
13900010	Demais Receitas Patrimoniais	61.737,50		
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	61.583,25		
	Recursos Ordinários	61.583,25		
13900012	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	154,25		
	Recursos Ordinários	154,25		
14000000	Receita Agropecuária		16.515,31	
14000010	Receita Agropecuária	16.515,31		
14000011	Receita Agropecuária - Principal	15.540,40		
	Recursos Ordinários	15.540,40		
14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	84,00		
	Recursos Ordinários	84,00		
14000013	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	651,39		
	Recursos Ordinários	651,39		
14000014	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	239,52		
	Recursos Ordinários	239,52		
16000000	Receita de Serviços		56.655,29	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		51.060,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	51.060,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	51.060,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	51.060,00		
	Recursos Ordinários	51.060,00		
16900000	Outros Serviços		5.595,29	
16909900	Outros Serviços	5.595,29		

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16909910	Outros Serviços	5.595,29		
16909911	Outros Serviços - Principal	3.528,39		
	Recursos Ordinários	3.528,39		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	100,15		
	Recursos Ordinários	100,15		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	861,42		
	Recursos Ordinários	861,42		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.105,33		
	Recursos Ordinários	1.105,33		
17000000	Transferências Correntes		32.509.499,92	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		15.302.262,70	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.302.262,70		
17180100	Participação na Receita da União	10.786.446,52		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.886.445,96		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.886.445,96		
	Recursos Ordinários	5.931.867,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.471.611,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.482.966,92		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	436.307,15		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	436.307,15		
	Recursos Ordinários	436.307,15		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.187,64		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	420.187,64		
	Recursos Ordinários	420.187,64		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.730,37		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	28.730,37		
	Recursos Ordinários	17.236,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.181,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.311,99		
17180170	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.775,40		
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.775,40		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.775,40		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	152.329,39		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	152.329,39		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	152.329,39		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	152.329,39		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	2.330.297,39		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.825.961,45		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.825.961,45		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.825.961,45		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	442.990,92		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	442.990,92		

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180321	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	442.990,92		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	442.990,92		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	61.345,02		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	61.345,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	49.345,02		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	643.007,57		
17180510	Transferências do Salário-Educação	472.304,01		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	472.304,01		
	Salário-Educação	472.304,01		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.720,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.720,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.720,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	106.479,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	106.479,20		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	106.479,20		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.504,36		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	60.504,36		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	60.504,36		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	600.360,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	600.360,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	600.360,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	600.360,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	270.724,24		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	270.724,24		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	270.724,24		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	270.724,24		
17189900	Outras Transferências da União	519.097,59		
17189910	Outras Transferências da União	519.097,59		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	519.097,59		
	Recursos Ordinários	2.148,65		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	516.948,94		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.020.329,07	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.020.329,07		
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.484.583,47		
17280110	Cota-Parte do ICMS	10.275.171,30		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.275.171,30		
	Recursos Ordinários	6.165.102,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.568.792,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.541.275,71		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.077.794,99		

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.077.794,99		
	Recursos Ordinários	646.676,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	269.449,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	161.669,29		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	131.617,18		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	131.617,18		
	Recursos Ordinários	78.970,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.904,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.742,57		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	302.075,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	302.075,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	302.075,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	302.075,00		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	71.016,66		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	71.016,66		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	71.016,66		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	71.016,66		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	162.653,94		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	162.653,94		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	162.653,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	162.653,94		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		87.561,77	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	87.561,77		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	87.561,77		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	87.561,77		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	87.561,77		
	Recursos Ordinários	87.561,77		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.095.839,84	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.095.839,84		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.095.839,84		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.095.839,84		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.095.839,84		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.057.501,42		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.038.338,42		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		3.506,54	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	3.506,54		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.506,54		
	FIA Imposto de Renda	3.506,54		
19000000	Outras Receitas Correntes		206.782,88	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		156.940,03	

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	156.940,03		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	156.940,03		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	156.940,03		
	Convênio de Trânsito - Militar	51.005,35		
	Convênio de Trânsito - Civil	51.005,35		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	54.929,33		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		38.841,67	
19220000	Restituições	38.841,67		
19229900	Outras Restituições	38.841,67		
19229910	Outras Restituições	38.841,67		
19229911	Outras Restituições - Principal	38.841,67		
	Recursos Ordinários	38.841,67		
19900000	Demais Receitas Correntes		11.001,18	
19909900	Outras Receitas	11.001,18		
19909910	Outras Receitas - Primárias	50,00		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	50,00		
	Recursos Ordinários	50,00		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	10.951,18		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.951,18		
	Recursos Ordinários	7.888,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.062,51		
20000000	Receitas de Capital			995.823,78
22000000	Alienação de Bens		225.950,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		225.950,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	225.950,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	225.950,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	225.950,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	225.950,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		2.706,67	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	2.706,67		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	2.706,67		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	2.706,67		
	Recursos Ordinários	2.706,67		
24000000	Transferências de Capital		675.790,47	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		675.790,47	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	675.790,47		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	675.790,47		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	675.790,47		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	675.790,47		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	575.790,47		
29000000	Outras Receitas de Capital		91.376,64	
29900000	Demais Receitas de Capital		91.376,64	
29900010	Demais Receitas de Capital	91.376,64		

Município de IRANI
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	91.376,64		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	91.376,64		
	DEDUÇÕES FUNDEB			4.279.948,72
10000000	Receitas Correntes			4.279.948,72
17000000	Transferências Correntes		4.279.948,72	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.983.034,26	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.983.034,26		
17180100	Participação na Receita da União	1.983.034,26		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.977.288,89		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.977.288,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.977.288,89		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.745,37		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.745,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.745,37		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.296.914,46	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.296.914,46		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.296.914,46		
17280110	Cota-Parte do ICMS	2.055.033,08		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.055.033,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.055.033,08		
17280120	Cota-Parte do IPVA	215.557,90		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	215.557,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	215.557,90		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.323,48		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.323,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.323,48		
	TOTAL GERAL			33.535.421,99

Município de IRANI
Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.270.102,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			933.848,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		933.848,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	786.415,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.432,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			336.253,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.928,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.928,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		327.325,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	142.120,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.800,47		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	33.797,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.267,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.578,62		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	45.962,15		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.906,30
4.4.00.00	Investimentos			31.906,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.906,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.906,30		
	Total Unidade Orçamentária			1.302.008,65

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			561.702,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			466.983,71
3.1.90.00	Aplicações Diretas		466.983,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	385.413,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.570,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			94.718,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		94.718,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.572,30		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.408,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	485,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.533,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.455,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.675,63		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.462,77		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.466,37		

Município de IRANI

Competência: 2019

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	119,62	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.539,78	
4.0.00.00	Despesas de Capital		4.914,85
4.4.00.00	Investimentos		4.914,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.914,85
4.4.90.51	Obras e Instalações	366,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.548,85	
	Total Unidade Orçamentária		566.617,07

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.553.183,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.036.614,67
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.011.114,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	827.979,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	183.135,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.516.568,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		359.579,94	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	359.579,94		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.832,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.832,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.141.756,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.383,43		
3.3.90.30	Material de Consumo	69.039,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.379,17		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.485,31		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	31.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	51.200,56		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	303.691,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	141.996,79		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	42.634,65		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	482.946,26		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.400,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.400,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			148.934,25
4.4.00.00	Investimentos			148.934,25
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		142.934,25	
4.4.90.51	Obras e Instalações	119.456,26		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.477,99		
	Total Unidade Orçamentária			2.702.117,25

Município de IRANI
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.449.595,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.029.934,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.029.934,34	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.825.901,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.204.033,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.419.661,08
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.389.661,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.383,43		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	167.524,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	961.818,52		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.608,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.450,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.231,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	502.180,79		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.335.369,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	68.633,63		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	280.691,51		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.768,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			305.838,16
4.4.00.00	Investimentos			305.838,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		305.838,16	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	194.809,56		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.028,60		
	Total Unidade Orçamentária			10.755.433,58

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.538.169,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			967.890,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		967.890,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	805.453,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	162.436,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.570.278,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.570.278,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.800,58		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.215.996,75		

Município de IRANI

Competência: 2019

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.909,01	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.927,72	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.490,25	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	60,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.261.630,75	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.176,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	53.146,39	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.141,52	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.483.357,98
4.4.00.00	Investimentos		1.483.357,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.483.357,98
4.4.90.51	Obras e Instalações	404.357,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.079.000,00	
	Total Unidade Orçamentária		5.021.527,87

Unidade Orçamentária: 2005 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			450.254,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			397.179,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		397.179,22	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	354.812,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	40.240,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.126,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			53.074,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.074,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.692,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.584,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.611,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.950,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.650,72		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	180,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.165,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.241,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.206,43
4.4.00.00	Investimentos			11.206,43
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.206,43	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.206,43		
	Total Unidade Orçamentária			461.460,50

Unidade Orçamentária: 2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			357,64

Município de IRANI
Competência: 2019

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		357,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		357,64
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	271,68	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85,96	
	Total Unidade Orçamentária		357,64

Unidade Orçamentária: 2009 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.202,63
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.202,63
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.202,63	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.082,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20,63		
	Total Unidade Orçamentária			4.202,63

Unidade Orçamentária: 2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			799.780,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			381.187,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		381.187,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	305.064,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	76.122,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			418.592,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		413.152,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.601,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	135.506,19		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.709,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.578,94		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	44.467,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.971,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	91.007,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.745,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.972,05		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	853,27		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.740,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.440,87	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.440,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			161.809,56
4.4.00.00	Investimentos			161.809,56
4.4.90.00	Aplicações Diretas		161.809,56	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	161.809,56		

Município de IRANI
Competência: 2019

Total Unidade Orçamentária 961.590,11

Unidade Orçamentária: 2011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.717,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.877,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.877,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.877,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.840,08
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.840,08	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.840,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.174,68
4.4.00.00	Investimentos			1.174,68
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.174,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.174,68		
	Total Unidade Orçamentária			29.892,00

Unidade Orçamentária: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			342.117,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			46.676,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		46.676,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	33.705,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.971,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			295.440,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		295.440,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	76.286,23		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	35.035,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	941,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.736,15		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.307,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.100,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	150.844,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.980,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.730,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	479,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.605,35
4.4.00.00	Investimentos			23.605,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.605,35	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.291,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.314,00		
	Total Unidade Orçamentária			365.722,48

Município de IRANI
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			132.153,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			120.396,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		120.396,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.251,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.144,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.756,29
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.756,29	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.900,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.459,01		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	114,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.541,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	769,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.489,98		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.045,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.950,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	486,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.711,44
4.4.00.00	Investimentos			2.711,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.711,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.711,44		
	Total Unidade Orçamentária			134.864,49

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			234.856,76
4.4.00.00	Investimentos			234.856,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		234.856,76	
4.4.90.51	Obras e Instalações	234.856,76		
	Total Unidade Orçamentária			234.856,76

Unidade Orçamentária: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			241.926,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			137.586,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		137.586,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	112.517,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.068,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.340,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.340,47	

Município de IRANI

Competência: 2019

3.3.90.30	Material de Consumo	52.654,54	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	622,60	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.109,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	970,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.947,38	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.901,18	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	135,77	
4.0.00.00	Despesas de Capital		26.895,53
4.4.00.00	Investimentos		26.895,53
4.4.90.00	Aplicações Diretas		26.895,53
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.895,53	
	Total Unidade Orçamentária		268.822,19

Unidade Orçamentária: 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			454.962,47
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			454.962,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		454.962,47	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	454.962,47		
	Total Unidade Orçamentária			454.962,47

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Irani

Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.812.940,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.741.341,31
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.792,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.792,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.719.549,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.899.926,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	635.926,91		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	183.696,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.071.598,82
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.648,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.648,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.806.691,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.876,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.009.511,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	139.470,67		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	185.270,58		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	61.541,51		

Município de IRANI
Competência: 2019

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	130,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.107.217,66	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	32.469,88	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	181.602,65	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.999,90	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.600,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		249.259,47
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	249.259,47	
4.0.00.00	Despesas de Capital		355.399,33
4.4.00.00	Investimentos		355.399,33
4.4.90.00	Aplicações Diretas		355.399,33
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	355.399,33	
	Total Unidade Orçamentária		9.168.339,46

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.130.661,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			569.110,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		569.110,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	460.906,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.203,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			561.551,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		561.551,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.783,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.199,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.132,03		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.317,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	124.954,38		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	139.303,79		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.761,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	22.749,93		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	409,48		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	127.940,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			118.418,44
4.4.00.00	Investimentos			118.418,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		118.418,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	118.418,44		
	Total Unidade Orçamentária			1.249.080,30

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			33.681.855,45

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			30.770.826,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.843.627,77
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		62.169,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	62.169,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.781.458,53	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	354.812,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.578.775,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.664.174,12		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	183.696,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.927.198,62
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		398.507,94	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.928,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	389.579,94		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		41.320,08	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.320,08		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.229.270,26	
3.3.90.14	Diárias Civil	211.421,33		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	167.524,94		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.637.372,38		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.643,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	281.798,54		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	290.493,84		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	119.775,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	825.950,45		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.060,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	130,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.990.388,97		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	328.313,90		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	618.908,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	510.667,73		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	202.280,86		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.539,78		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		258.100,34	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	258.100,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.911.029,06
4.4.00.00	Investimentos			2.911.029,06
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.174,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.174,68		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.903.854,38	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	961.137,91		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.942.716,47		
	Total Geral			33.681.855,45



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	566.617,07	566.617,07
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	566.617,07	566.617,07
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	566.617,07	566.617,07
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	566.617,07	566.617,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	566.617,07	566.617,07

Unidade Orçamentária: 02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	50.000,00	2.525.197,36	2.575.197,36
4.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	2.525.197,36	2.575.197,36
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	2.525.197,36	2.575.197,36
04.122.0402.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0402.01.000021	MELHORIAS DA ESTRUTURA FISICA E PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	0,00	2.165.617,42	2.165.617,42
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	0,00	359.579,94	359.579,94
23	Comércio e Serviços	0,00	89.456,26	37.463,63	126.919,89
23.695	Turismo	0,00	89.456,26	37.463,63	126.919,89
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	89.456,26	37.463,63	126.919,89
23.695.2301.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	89.456,26	0,00	89.456,26
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	37.463,63	37.463,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	139.456,26	2.562.660,99	2.702.117,25

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

12	Educação	0,00	179.409,56	10.143.993,51	10.323.403,07
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	497.880,09	497.880,09
12.306.1002	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	497.880,09	497.880,09
12.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	497.880,09	497.880,09
12.361	Ensino Fundamental	0,00	112.413,94	6.785.177,06	6.897.591,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	112.413,94	6.785.177,06	6.897.591,00
12.361.1201.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	112.413,94	0,00	112.413,94
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.565.130,26	4.565.130,26
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.338.835,07	1.338.835,07
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	881.211,73	881.211,73
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	26.250,00	26.250,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	26.250,00	26.250,00
12.362.1201.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	26.250,00	26.250,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	141.274,94	141.274,94
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	141.274,94	141.274,94
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	141.274,94	141.274,94
12.365	Educação Infantil	0,00	66.995,62	2.396.971,34	2.463.966,96
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	66.995,62	2.396.971,34	2.463.966,96
12.365.1201.01.000008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	66.995,62	0,00	66.995,62
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.396.971,34	2.396.971,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	83.719,36	83.719,36
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	83.719,36	83.719,36
12.366.1201.02.000070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	83.719,36	83.719,36
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	212.720,72	212.720,72
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	212.720,72	212.720,72
12.367.1201.02.000045	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	212.720,72	212.720,72
27	Desporto e Lazer	0,00	20.000,00	412.030,51	432.030,51
27.812	Desporto Comunitário	0,00	20.000,00	412.030,51	432.030,51

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	20.000,00	412.030,51	432.030,51
27.812.2701.01.000002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	412.030,51	412.030,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	199.409,56	10.556.024,02	10.755.433,58

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	84.028,71	1.287.767,69	1.371.796,40
15.452	Serviços Urbanos	0,00	84.028,71	1.287.767,69	1.371.796,40
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	84.028,71	1.287.767,69	1.371.796,40
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	84.028,71	0,00	84.028,71
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.287.767,69	1.287.767,69
26	Transporte	0,00	1.079.000,00	2.474.438,35	3.553.438,35
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.079.000,00	2.474.438,35	3.553.438,35
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.079.000,00	2.474.438,35	3.553.438,35
26.782.2601.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.474.438,35	2.474.438,35
28	Encargos Especiais	0,00	96.293,12	0,00	96.293,12
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	96.293,12	0,00	96.293,12
28.846.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	96.293,12	0,00	96.293,12
28.846.1502.01.000022	OBRAS DE READEQUAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	96.293,12	0,00	96.293,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.259.321,83	3.762.206,04	5.021.527,87

Unidade Orçamentária: 02005 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	36.934,23	36.934,23
27.813	Lazer	0,00	0,00	36.934,23	36.934,23
27.813.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	36.934,23	36.934,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

27.813.2800.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	36.934,23	36.934,23
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	424.526,27	424.526,27
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	424.526,27	424.526,27
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	424.526,27	424.526,27
28.846.2800.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	424.526,27	424.526,27
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	461.460,50	461.460,50

Unidade Orçamentária: 02007 FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	357,64	357,64
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	357,64	357,64
06.182.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	357,64	357,64
06.182.1502.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	357,64	357,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	357,64	357,64

Unidade Orçamentária: 02009 Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.202,63	4.202,63
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.202,63	4.202,63
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	4.202,63	4.202,63
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.202,63	4.202,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.202,63	4.202,63

Unidade Orçamentária: 02010 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	150.860,00	810.730,11	961.590,11
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	771.990,11	771.990,11
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	771.990,11	771.990,11

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	771.990,11	771.990,11
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.860,00	38.740,00	189.600,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	150.860,00	38.740,00	189.600,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	150.860,00	0,00	150.860,00
20.608.2001.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	38.740,00	38.740,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	150.860,00	810.730,11	961.590,11

Unidade Orçamentária: 02011 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	29.892,00	29.892,00

Unidade Orçamentária: 02012 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	23.605,35	342.117,13	365.722,48
13.392	Difusão Cultural	0,00	23.605,35	342.117,13	365.722,48
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	23.605,35	342.117,13	365.722,48
13.392.1301.01.000064	INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL	0,00	16.314,00	0,00	16.314,00
13.392.1301.01.000065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	0,00	7.291,35	0,00	7.291,35
13.392.1301.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	342.117,13	342.117,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	23.605,35	342.117,13	365.722,48

Unidade Orçamentária: 02013 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	134.864,49	134.864,49

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	134.864,49	134.864,49
04.121.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	134.864,49	134.864,49
04.121.0402.02.000067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	0,00	0,00	134.864,49	134.864,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	134.864,49	134.864,49

Unidade Orçamentária: 02014 FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	234.856,76	0,00	234.856,76
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	234.856,76	0,00	234.856,76
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	234.856,76	0,00	234.856,76
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	234.856,76	0,00	234.856,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	234.856,76	0,00	234.856,76

Unidade Orçamentária: 02016 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	117.213,10	117.213,10
6.181	Policimento	0,00	0,00	117.213,10	117.213,10
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	117.213,10	117.213,10
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	117.213,10	117.213,10
8	Assistência Social	0,00	0,00	151.609,09	151.609,09
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	151.609,09	151.609,09
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	151.609,09	151.609,09
08.243.0802.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	151.609,09	151.609,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	268.822,19	268.822,19

Unidade Orçamentária: 02017 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
17.512.xxxx.02.000074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.007.509,76	19.954.917,28	21.962.427,04

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	16.825,97	16.825,97
4.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	16.825,97	16.825,97
04.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	16.825,97	16.825,97
04.244.0801.02.000068	GESTÃO DO PISO BASICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	16.825,97	16.825,97
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.232.254,33	1.232.254,33
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.232.254,33	1.232.254,33
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.232.254,33	1.232.254,33
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	309.994,23	309.994,23
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	51.380,25	51.380,25
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	523.521,75	523.521,75
08.244.0801.02.000058	GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	213.213,29	213.213,29
08.244.0801.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	128.728,66	128.728,66
08.244.0801.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.416,15	5.416,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.249.080,30	1.249.080,30
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.249.080,30	1.249.080,30

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	354.259,46	8.814.080,00	9.168.339,46
10.301	Atenção Básica	0,00	354.259,46	8.087.819,93	8.442.079,39
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	354.259,46	8.084.776,48	8.439.035,94
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	354.259,46	0,00	354.259,46
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	0,00	2.078.364,01	2.078.364,01
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	292.251,74	292.251,74
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	2.137.945,87	2.137.945,87
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	493.223,06	493.223,06
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	0,00	2.238.196,38	2.238.196,38
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	442.579,01	442.579,01
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	402.216,41	402.216,41
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.043,45	3.043,45
10.301.xxxx.02.000073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.043,45	3.043,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	632.995,77	632.995,77
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	632.995,77	632.995,77
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	632.995,77	632.995,77
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	58.736,27	58.736,27
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	58.736,27	58.736,27
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	58.736,27	58.736,27
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	34.528,03	34.528,03
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	34.528,03	34.528,03
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	0,00	34.528,03	34.528,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	354.259,46	8.814.080,00	9.168.339,46
	Total da Unidade Gestora	0,00	354.259,46	8.814.080,00	9.168.339,46

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI

Competência: 2019

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
01.031.0101.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
	Total Geral	0,00	2.361.769,22	31.320.086,23	33.681.855,45

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
01.031.0101.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.302.008,65	1.302.008,65
04	Administração	0,00	50.000,00	3.243.504,89	3.293.504,89
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	134.864,49	134.864,49
04.121.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	134.864,49	134.864,49
04.121.0402.02.000067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	0,00	0,00	134.864,49	134.864,49
04.122	Administração Geral	0,00	50.000,00	3.091.814,43	3.141.814,43
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	566.617,07	566.617,07
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	566.617,07	566.617,07
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	2.525.197,36	2.575.197,36
04.122.0402.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0402.01.000021	MELHORIAS DA ESTRUTURA FISICA E PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	0,00	2.165.617,42	2.165.617,42
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	0,00	359.579,94	359.579,94
04.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	16.825,97	16.825,97
04.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	16.825,97	16.825,97
04.244.0801.02.000068	GESTÃO DO PISO BASICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	16.825,97	16.825,97
06	Segurança Pública	0,00	0,00	117.570,74	117.570,74
06.181	Policimento	0,00	0,00	117.213,10	117.213,10
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	117.213,10	117.213,10
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	117.213,10	117.213,10
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	357,64	357,64
06.182.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	357,64	357,64
06.182.1502.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	357,64	357,64
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.388.066,05	1.388.066,05
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	155.811,72	155.811,72

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	155.811,72	155.811,72
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	4.202,63	4.202,63
08.243.0802.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	151.609,09	151.609,09
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.232.254,33	1.232.254,33
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.232.254,33	1.232.254,33
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	309.994,23	309.994,23
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	51.380,25	51.380,25
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	523.521,75	523.521,75
08.244.0801.02.000058	GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	213.213,29	213.213,29
08.244.0801.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	128.728,66	128.728,66
08.244.0801.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.416,15	5.416,15
10	Saúde	0,00	354.259,46	8.814.080,00	9.168.339,46
10.301	Atenção Básica	0,00	354.259,46	8.087.819,93	8.442.079,39
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	354.259,46	8.084.776,48	8.439.035,94
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	354.259,46	0,00	354.259,46
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	0,00	2.078.364,01	2.078.364,01
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	292.251,74	292.251,74
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	2.137.945,87	2.137.945,87
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	493.223,06	493.223,06
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	0,00	2.238.196,38	2.238.196,38
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	442.579,01	442.579,01
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	402.216,41	402.216,41
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	3.043,45	3.043,45
10.301.xxxx.02.000073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.043,45	3.043,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	632.995,77	632.995,77
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	632.995,77	632.995,77
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	632.995,77	632.995,77
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	58.736,27	58.736,27

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	58.736,27	58.736,27
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	58.736,27	58.736,27
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	34.528,03	34.528,03
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	34.528,03	34.528,03
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	0,00	34.528,03	34.528,03
12	Educação	0,00	179.409,56	10.143.993,51	10.323.403,07
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	497.880,09	497.880,09
12.306.1002	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	497.880,09	497.880,09
12.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	497.880,09	497.880,09
12.361	Ensino Fundamental	0,00	112.413,94	6.785.177,06	6.897.591,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	112.413,94	6.785.177,06	6.897.591,00
12.361.1201.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	112.413,94	0,00	112.413,94
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.565.130,26	4.565.130,26
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.338.835,07	1.338.835,07
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	881.211,73	881.211,73
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	26.250,00	26.250,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	26.250,00	26.250,00
12.362.1201.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	26.250,00	26.250,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	141.274,94	141.274,94
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	141.274,94	141.274,94
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	141.274,94	141.274,94
12.365	Educação Infantil	0,00	66.995,62	2.396.971,34	2.463.966,96
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	66.995,62	2.396.971,34	2.463.966,96
12.365.1201.01.000008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	66.995,62	0,00	66.995,62
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	2.396.971,34	2.396.971,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	83.719,36	83.719,36
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	83.719,36	83.719,36
12.366.1201.02.000070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	83.719,36	83.719,36

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	212.720,72	212.720,72
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	212.720,72	212.720,72
12.367.1201.02.000045	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	212.720,72	212.720,72
13	Cultura	0,00	23.605,35	342.117,13	365.722,48
13.392	Difusão Cultural	0,00	23.605,35	342.117,13	365.722,48
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	23.605,35	342.117,13	365.722,48
13.392.1301.01.000064	INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL	0,00	16.314,00	0,00	16.314,00
13.392.1301.01.000065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	0,00	7.291,35	0,00	7.291,35
13.392.1301.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	342.117,13	342.117,13
15	Urbanismo	0,00	318.885,47	1.287.767,69	1.606.653,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	234.856,76	0,00	234.856,76
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	234.856,76	0,00	234.856,76
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	234.856,76	0,00	234.856,76
15.452	Serviços Urbanos	0,00	84.028,71	1.287.767,69	1.371.796,40
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	84.028,71	1.287.767,69	1.371.796,40
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	84.028,71	0,00	84.028,71
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.287.767,69	1.287.767,69
17	Saneamento	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
17.512.xxxx.02.000074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	454.962,47	454.962,47
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	29.892,00	29.892,00
20	Agricultura	0,00	150.860,00	810.730,11	961.590,11
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	771.990,11	771.990,11
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	771.990,11	771.990,11

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	771.990,11	771.990,11
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.860,00	38.740,00	189.600,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	150.860,00	38.740,00	189.600,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	150.860,00	0,00	150.860,00
20.608.2001.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	38.740,00	38.740,00
23	Comércio e Serviços	0,00	89.456,26	37.463,63	126.919,89
23.695	Turismo	0,00	89.456,26	37.463,63	126.919,89
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	89.456,26	37.463,63	126.919,89
23.695.2301.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	89.456,26	0,00	89.456,26
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	37.463,63	37.463,63
26	Transporte	0,00	1.079.000,00	2.474.438,35	3.553.438,35
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.079.000,00	2.474.438,35	3.553.438,35
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	1.079.000,00	2.474.438,35	3.553.438,35
26.782.2601.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.474.438,35	2.474.438,35
27	Desporto e Lazer	0,00	20.000,00	448.964,74	468.964,74
27.812	Desporto Comunitário	0,00	20.000,00	412.030,51	432.030,51
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	20.000,00	412.030,51	432.030,51
27.812.2701.01.000002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	412.030,51	412.030,51
27.813	Lazer	0,00	0,00	36.934,23	36.934,23
27.813.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	36.934,23	36.934,23
27.813.2800.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	36.934,23	36.934,23
28	Encargos Especiais	0,00	96.293,12	424.526,27	520.819,39
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	96.293,12	424.526,27	520.819,39
28.846.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	96.293,12	0,00	96.293,12
28.846.1502.01.000022	OBRAS DE READEQUAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	96.293,12	0,00	96.293,12
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	424.526,27	424.526,27

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.2800.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	424.526,27	424.526,27
	Total Geral	0,00	2.361.769,22	31.320.086,23	33.681.855,45

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.302.008,65	0,00	1.302.008,65
01.031	Ação Legislativa	1.302.008,65	0,00	1.302.008,65
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	1.302.008,65	0,00	1.302.008,65
01.031.0101.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.302.008,65	0,00	1.302.008,65
04	Administração	3.288.335,41	5.169,48	3.293.504,89
04.121	Planejamento e Orçamento	134.864,49	0,00	134.864,49
04.121.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.864,49	0,00	134.864,49
04.121.0402.02.000067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	134.864,49	0,00	134.864,49
04.122	Administração Geral	3.136.644,95	5.169,48	3.141.814,43
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	566.617,07	0,00	566.617,07
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	566.617,07	0,00	566.617,07
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.570.027,88	5.169,48	2.575.197,36
04.122.0402.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0402.01.000021	MELHORIAS DA ESTRUTURA FÍSICA E PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2.160.447,94	5.169,48	2.165.617,42
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	359.579,94	0,00	359.579,94
04.244	Assistência Comunitária	16.825,97	0,00	16.825,97
04.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	16.825,97	0,00	16.825,97
04.244.0801.02.000068	GESTÃO DO PISO BÁSICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CADASTRO ÚNICO	16.825,97	0,00	16.825,97
06	Segurança Pública	29.544,34	88.026,40	117.570,74
06.181	Policiamento	29.186,70	88.026,40	117.213,10
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	29.186,70	88.026,40	117.213,10
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	29.186,70	88.026,40	117.213,10
06.182	Defesa Civil	357,64	0,00	357,64
06.182.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	357,64	0,00	357,64
06.182.1502.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	357,64	0,00	357,64
08	Assistência Social	932.270,76	455.795,29	1.388.066,05
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	151.609,09	4.202,63	155.811,72
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	151.609,09	4.202,63	155.811,72
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	4.202,63	4.202,63
08.243.0802.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	151.609,09	0,00	151.609,09
08.244	Assistência Comunitária	780.661,67	451.592,66	1.232.254,33
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	780.661,67	451.592,66	1.232.254,33
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	117.012,52	192.981,71	309.994,23
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	51.380,25	0,00	51.380,25
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	265.750,80	257.770,95	523.521,75
08.244.0801.02.000058	GESTÃO DO SUAS	213.213,29	0,00	213.213,29
08.244.0801.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	128.728,66	0,00	128.728,66
08.244.0801.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	4.576,15	840,00	5.416,15
10	Saúde	0,00	9.168.339,46	9.168.339,46
10.301	Atenção Básica	0,00	8.442.079,39	8.442.079,39
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	8.439.035,94	8.439.035,94
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	354.259,46	354.259,46

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	2.078.364,01	2.078.364,01
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	292.251,74	292.251,74
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	2.137.945,87	2.137.945,87
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	493.223,06	493.223,06
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	2.238.196,38	2.238.196,38
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	442.579,01	442.579,01
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	402.216,41	402.216,41
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.043,45	3.043,45
10.301.xxxx.02.000073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.043,45	3.043,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	632.995,77	632.995,77
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	632.995,77	632.995,77
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	632.995,77	632.995,77
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	58.736,27	58.736,27
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	58.736,27	58.736,27
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	58.736,27	58.736,27
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	34.528,03	34.528,03
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	34.528,03	34.528,03
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	34.528,03	34.528,03
12	Educação	624.379,50	9.699.023,57	10.323.403,07
12.306	Alimentação e Nutrição	384.140,62	113.739,47	497.880,09
12.306.1002	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	384.140,62	113.739,47	497.880,09
12.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	384.140,62	113.739,47	497.880,09
12.361	Ensino Fundamental	42.713,94	6.854.877,06	6.897.591,00
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	42.713,94	6.854.877,06	6.897.591,00
12.361.1201.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	42.713,94	69.700,00	112.413,94
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.565.130,26	4.565.130,26
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.338.835,07	1.338.835,07
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	881.211,73	881.211,73
12.362	Ensino Médio	26.250,00	0,00	26.250,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	26.250,00	0,00	26.250,00
12.362.1201.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	26.250,00	0,00	26.250,00
12.364	Ensino Superior	141.274,94	0,00	141.274,94
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	141.274,94	0,00	141.274,94
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	141.274,94	0,00	141.274,94
12.365	Educação Infantil	0,00	2.463.966,96	2.463.966,96
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	2.463.966,96	2.463.966,96
12.365.1201.01.000008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	66.995,62	66.995,62
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.396.971,34	2.396.971,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	83.719,36	83.719,36
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	83.719,36	83.719,36
12.366.1201.02.000070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	83.719,36	83.719,36
12.367	Educação Especial	30.000,00	182.720,72	212.720,72
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	30.000,00	182.720,72	212.720,72

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367.1201.02.000045	ENSINO ESPECIAL	30.000,00	182.720,72	212.720,72
13	Cultura	365.722,48	0,00	365.722,48
13.392	Difusão Cultural	365.722,48	0,00	365.722,48
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	365.722,48	0,00	365.722,48
13.392.1301.01.000064	INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL	16.314,00	0,00	16.314,00
13.392.1301.01.000065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	7.291,35	0,00	7.291,35
13.392.1301.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	342.117,13	0,00	342.117,13
15	Urbanismo	860.244,22	746.408,94	1.606.653,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	234.856,76	0,00	234.856,76
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	234.856,76	0,00	234.856,76
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	234.856,76	0,00	234.856,76
15.452	Serviços Urbanos	625.387,46	746.408,94	1.371.796,40
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	625.387,46	746.408,94	1.371.796,40
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	84.028,71	0,00	84.028,71
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	541.358,75	746.408,94	1.287.767,69
17	Saneamento	454.962,47	0,00	454.962,47
17.512	Saneamento Básico Urbano	454.962,47	0,00	454.962,47
17.512.xxxx	*** Programa não identificado ***	454.962,47	0,00	454.962,47
17.512.xxxx.02.000074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	454.962,47	0,00	454.962,47
18	Gestão Ambiental	29.892,00	0,00	29.892,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	29.892,00	0,00	29.892,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.892,00	0,00	29.892,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	29.892,00	0,00	29.892,00
20	Agricultura	816.307,51	145.282,60	961.590,11
20.606	Extensão Rural	771.990,11	0,00	771.990,11
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	771.990,11	0,00	771.990,11
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	771.990,11	0,00	771.990,11
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	44.317,40	145.282,60	189.600,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	44.317,40	145.282,60	189.600,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	5.577,40	145.282,60	150.860,00
20.608.2001.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	38.740,00	0,00	38.740,00
23	Comércio e Serviços	58.493,63	68.426,26	126.919,89
23.695	Turismo	58.493,63	68.426,26	126.919,89
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	58.493,63	68.426,26	126.919,89
23.695.2301.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	21.030,00	68.426,26	89.456,26
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	37.463,63	0,00	37.463,63
26	Transporte	3.148.514,29	404.924,06	3.553.438,35
26.782	Transporte Rodoviário	3.148.514,29	404.924,06	3.553.438,35
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	3.148.514,29	404.924,06	3.553.438,35
26.782.2601.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	853.000,00	226.000,00	1.079.000,00
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	2.295.514,29	178.924,06	2.474.438,35
27	Desporto e Lazer	468.964,74	0,00	468.964,74
27.812	Desporto Comunitário	432.030,51	0,00	432.030,51

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	432.030,51	0,00	432.030,51
27.812.2701.01.000002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	412.030,51	0,00	412.030,51
27.813	Lazer	36.934,23	0,00	36.934,23
27.813.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.934,23	0,00	36.934,23
27.813.2800.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	36.934,23	0,00	36.934,23
28	Encargos Especiais	520.819,39	0,00	520.819,39
28.846	Outros Encargos Especiais	520.819,39	0,00	520.819,39
28.846.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	96.293,12	0,00	96.293,12
28.846.1502.01.000022	OBRAS DE READEQUAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	96.293,12	0,00	96.293,12
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	424.526,27	0,00	424.526,27
28.846.2800.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	424.526,27	0,00	424.526,27
	Total Geral	12.900.459,39	20.781.396,06	33.681.855,45

Município de IRANI
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.302.008,65					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE				566.617,07		
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				2.575.197,36		
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						
02005 - Encargos Gerais do Município						
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil						357,64
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente						
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				134.864,49		
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
02015 - Fundo Municipal do Idoso						
02016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						117.213,10
02017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI				16.825,97		
Total:	1.302.008,65			3.293.504,89		117.570,74

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						10.323.403,07
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						
02005 - Encargos Gerais do Município						
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil						
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente		4.202,63				
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS						
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
02015 - Fundo Municipal do Idoso						
02016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		151.609,09				

Município de IRANI
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI				9.168.339,46		
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI		1.232.254,33				
Total:		1.388.066,05		9.168.339,46		10.323.403,07

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO			1.371.796,40			
02005 - Encargos Gerais do Município						
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil						
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente						
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						29.892,00
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	365.722,48					
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS						
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			234.856,76			
02015 - Fundo Municipal do Idoso						
02016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
02017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					454.962,47	
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI						
Total:	365.722,48		1.606.653,16		454.962,47	29.892,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					126.919,89	
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						
02005 - Encargos Gerais do Município						
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil						
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente						

Município de IRANI
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		961.590,11				
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS						
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
02015 - Fundo Municipal do Idoso						
02016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
02017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI						
Total:		961.590,11			126.919,89	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.302.008,65
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						566.617,07
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						2.702.117,25
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			432.030,51			10.755.433,58
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		3.553.438,35		96.293,12		5.021.527,87
02005 - Encargos Gerais do Município			36.934,23	424.526,27		461.460,50
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil						357,64
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente						4.202,63
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						961.590,11
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						29.892,00
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						365.722,48
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS						134.864,49
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						234.856,76
02015 - Fundo Municipal do Idoso						
02016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						268.822,19
02017 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						454.962,47
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI						9.168.339,46
04001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI						1.249.080,30
Total:		3.553.438,35	468.964,74	520.819,39		33.681.855,45

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	36.496.285,00	37.815.370,71	1.319.085,71	0,00
10000000	Receitas Correntes	36.461.285,00	36.819.546,93	358.261,93	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.025,00	3.200.518,99	367.493,99	0,00
11100000	Impostos	2.075.000,00	2.441.562,86	366.562,86	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	441.000,00	661.828,16	220.828,16	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	441.000,00	661.828,16	220.828,16	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	441.000,00	661.828,16	220.828,16	0,00
	Recursos Ordinários	264.600,00	397.096,83	132.496,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	110.250,00	165.457,10	55.207,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.150,00	99.274,23	33.124,23	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.634.000,00	1.779.734,70	145.734,70	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	896.800,00	739.579,22	0,00	157.220,78
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	630.000,00	466.745,79	0,00	163.254,21
	Recursos Ordinários	378.000,00	280.046,76	0,00	97.953,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157.500,00	116.687,04	0,00	40.812,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	94.500,00	70.011,99	0,00	24.488,01
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.785,00	3.912,40	2.127,40	0,00
	Recursos Ordinários	1.260,00	2.761,38	1.501,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	525,00	1.151,02	626,02	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	63.000,00	69.244,17	6.244,17	0,00
	Recursos Ordinários	37.800,00	41.546,01	3.746,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.750,00	17.311,48	1.561,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.450,00	10.386,68	936,68	0,00
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	315,00	690,49	375,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	315,00	690,49	375,49	0,00
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.500,00	23.910,03	13.410,03	0,00
	Recursos Ordinários	6.300,00	14.345,51	8.045,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.625,00	5.977,90	3.352,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.575,00	3.586,62	2.011,62	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	189.000,00	174.917,58	0,00	14.082,42
	Recursos Ordinários	113.400,00	104.950,51	0,00	8.449,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.250,00	43.729,43	0,00	3.520,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.350,00	26.237,64	0,00	2.112,36
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	158,76	0,00	841,24
	Recursos Ordinários	600,00	95,26	0,00	504,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	39,69	0,00	210,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	23,81	0,00	126,19
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,00	0,00	250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,00	0,00	150,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	120,00	0,00	0,00	120,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50,00	0,00	0,00	50,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,00	0,00	0,00	30,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	737.200,00	1.040.155,48	302.955,48	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	735.000,00	1.027.899,86	292.899,86	0,00
	Recursos Ordinários	441.000,00	616.739,44	175.739,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.750,00	256.975,44	73.225,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.250,00	154.184,98	43.934,98	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	2.414,23	1.414,23	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.448,40	848,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	603,64	353,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	362,19	212,19	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	7.777,21	6.777,21	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	4.666,27	4.066,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	1.944,35	1.694,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	1.166,59	1.016,59	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	2.064,18	1.864,18	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	1.238,44	1.118,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50,00	516,09	466,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,00	309,65	279,65	0,00
11200000	Taxas	710.250,00	738.961,16	28.711,16	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	273.450,00	271.271,62	0,00	2.178,38
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	260.250,00	271.241,33	10.991,33	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	250.100,00	239.662,12	0,00	10.437,88
	Recursos Ordinários	227.000,00	222.111,80	0,00	4.888,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.100,00	17.550,32	0,00	5.549,68
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.441,31	0,00	58,69
	Recursos Ordinários	2.300,00	2.441,31	141,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.500,00	17.562,04	11.062,04	0,00
	Recursos Ordinários	5.500,00	17.562,04	12.062,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.150,00	11.575,86	10.425,86	0,00
	Recursos Ordinários	1.050,00	11.575,86	10.525,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,00	0,00	0,00	100,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.200,00	30,29	0,00	13.169,71
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	30,29	0,00	969,71
	Recursos Ordinários	1.000,00	30,29	0,00	969,71
11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11210414	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	436.800,00	467.689,54	30.889,54	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	436.800,00	467.689,54	30.889,54	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	430.500,00	406.826,70	0,00	23.673,30
	Recursos Ordinários	430.500,00	406.826,70	0,00	23.673,30
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.100,00	4.228,22	2.128,22	0,00
	Recursos Ordinários	2.100,00	4.228,22	2.128,22	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.200,00	44.433,25	40.233,25	0,00
	Recursos Ordinários	4.200,00	44.433,25	40.233,25	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	12.201,37	12.201,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.201,37	12.201,37	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	47.775,00	19.994,97	0,00	27.780,03
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	47.775,00	19.994,97	0,00	27.780,03
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	47.775,00	19.994,97	0,00	27.780,03
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	42.000,00	2.010,12	0,00	39.989,88
	Recursos Ordinários	42.000,00	2.010,12	0,00	39.989,88
11380412	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	2.100,00	46,08	0,00	2.053,92
	Recursos Ordinários	2.100,00	46,08	0,00	2.053,92
11380413	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	3.150,00	11.532,40	8.382,40	0,00
	Recursos Ordinários	3.150,00	11.532,40	8.382,40	0,00
11380414	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	525,00	6.406,37	5.881,37	0,00
	Recursos Ordinários	525,00	6.406,37	5.881,37	0,00
12000000	Contribuições	525.000,00	550.077,30	25.077,30	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	525.000,00	550.077,30	25.077,30	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	525.000,00	549.463,67	24.463,67	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	525.000,00	549.463,67	24.463,67	0,00
12400012	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	55,74	55,74	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	55,74	55,74	0,00
12400013	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	438,46	438,46	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	438,46	438,46	0,00
12400014	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	119,43	119,43	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	119,43	119,43	0,00
13000000	Receita Patrimonial	198.235,00	279.497,24	81.262,24	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	8.163,05	8.163,05	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	8.163,05	8.163,05	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	7.966,69	7.966,69	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.966,69	7.966,69	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	70,41	70,41	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	70,41	70,41	0,00
13100213	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	9,05	9,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9,05	9,05	0,00
13100214	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	116,90	116,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	116,90	116,90	0,00

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13200000	Valores Mobiliários	198.235,00	209.596,69	11.361,69	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	198.235,00	209.596,69	11.361,69	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.235,00	209.596,69	11.361,69	0,00
	Recursos Ordinários	118.050,00	147.178,83	29.128,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.350,00	4.060,36	0,00	3.289,64
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	96,86	0,00	403,14
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.200,00	3.439,22	0,00	760,78
	FIA Imposto de Renda	210,00	53,06	0,00	156,94
	Convênio de Trânsito - Militar	2.000,00	2.359,07	359,07	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	1.595,57	1.595,57	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.000,00	1.878,43	0,00	121,57
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.760,00	1.497,71	0,00	10.262,29
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.300,00	998,46	0,00	5.301,54
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	228,18	228,18	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	107,09	107,09	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	10.778,11	10.778,11	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	8.325,00	2.507,98	0,00	5.817,02
	Salário-Educação	10.500,00	8.610,94	0,00	1.889,06
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.255,00	7.557,10	6.302,10	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.225,00	11.742,73	0,00	3.482,27
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	500,00	323,64	0,00	176,36
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.150,00	109,94	0,00	3.040,06
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	4.410,00	1.150,49	0,00	3.259,51
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.300,00	1.431,33	131,33	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.877,99	1.877,99	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	200,00	13,60	0,00	186,40
13900000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	61.737,50	61.737,50	0,00
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	61.583,25	61.583,25	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	61.583,25	61.583,25	0,00
13900012	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	0,00	154,25	154,25	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	154,25	154,25	0,00
14000000	Receita Agropecuária	10.000,00	16.515,31	6.515,31	0,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	10.000,00	15.540,40	5.540,40	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	15.540,40	5.540,40	0,00
14000012	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	0,00	84,00	84,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	84,00	84,00	0,00
14000013	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	651,39	651,39	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	651,39	651,39	0,00
14000014	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	239,52	239,52	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	239,52	239,52	0,00
16000000	Receita de Serviços	21.000,00	56.655,29	35.655,29	0,00

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	51.060,00	51.060,00	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	51.060,00	51.060,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	51.060,00	51.060,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	51.060,00	51.060,00	0,00
16900000	Outros Serviços	21.000,00	5.595,29	0,00	15.404,71
16909900	Outros Serviços	21.000,00	5.595,29	0,00	15.404,71
16909911	Outros Serviços - Principal	21.000,00	3.528,39	0,00	17.471,61
	Recursos Ordinários	21.000,00	3.528,39	0,00	17.471,61
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	100,15	100,15	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	100,15	100,15	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	861,42	861,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	861,42	861,42	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.105,33	1.105,33	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.105,33	1.105,33	0,00
17000000	Transferências Correntes	32.692.525,00	32.509.499,92	0,00	183.025,08
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	15.645.750,00	15.302.262,70	0,00	343.487,30
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.645.750,00	15.302.262,70	0,00	343.487,30
17180100	Participação na Receita da União	12.361.250,00	10.786.446,52	0,00	1.574.803,48
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.550.000,00	9.886.445,96	0,00	1.663.554,04
	Recursos Ordinários	6.930.000,00	5.931.867,47	0,00	998.132,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.887.500,00	2.471.611,57	0,00	415.888,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.732.500,00	1.482.966,92	0,00	249.533,08
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	370.000,00	436.307,15	66.307,15	0,00
	Recursos Ordinários	370.000,00	436.307,15	66.307,15	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	390.000,00	420.187,64	30.187,64	0,00
	Recursos Ordinários	390.000,00	420.187,64	30.187,64	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.250,00	28.730,37	2.480,37	0,00
	Recursos Ordinários	15.750,00	17.236,46	1.486,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.562,50	7.181,92	619,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.937,50	4.311,99	374,49	0,00
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	14.775,40	0,00	10.224,60
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	14.775,40	0,00	10.224,60
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.000,00	152.329,39	57.329,39	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	95.000,00	152.329,39	57.329,39	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	95.000,00	152.329,39	57.329,39	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	2.082.778,00	2.330.297,39	247.519,39	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.641.578,00	1.825.961,45	184.383,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.641.578,00	1.825.961,45	184.383,45	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	400.000,00	442.990,92	42.990,92	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	400.000,00	442.990,92	42.990,92	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	41.200,00	61.345,02	20.145,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.200,00	12.000,00	2.800,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	32.000,00	49.345,02	17.345,02	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	708.420,00	643.007,57	0,00	65.412,43
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	525.000,00	472.304,01	0,00	52.695,99
	Salário-Educação	525.000,00	472.304,01	0,00	52.695,99
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	3.720,00	0,00	1.280,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.000,00	3.720,00	0,00	1.280,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	125.420,00	106.479,20	0,00	18.940,80
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	125.420,00	106.479,20	0,00	18.940,80
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.000,00	60.504,36	10.504,36	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	60.504,36	10.504,36	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
	Recursos Ordinários	22.050,00	0,00	0,00	22.050,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.187,50	0,00	0,00	9.187,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.512,50	0,00	0,00	5.512,50
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	600.360,00	600.360,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	600.360,00	600.360,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	600.360,00	600.360,00	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	309.052,00	270.724,24	0,00	38.327,76
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	309.052,00	270.724,24	0,00	38.327,76
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	309.052,00	270.724,24	0,00	38.327,76
17189900	Outras Transferências da União	52.500,00	519.097,59	466.597,59	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	52.500,00	519.097,59	466.597,59	0,00
	Recursos Ordinários	52.500,00	2.148,65	0,00	50.351,35
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	516.948,94	516.948,94	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.238.900,00	12.020.329,07	0,00	218.570,93
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.238.900,00	12.020.329,07	0,00	218.570,93
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.665.500,00	11.484.583,47	0,00	180.916,53
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.500.000,00	10.275.171,30	0,00	224.828,70
	Recursos Ordinários	6.300.000,00	6.165.102,62	0,00	134.897,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.625.000,00	2.568.792,97	0,00	56.207,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.575.000,00	1.541.275,71	0,00	33.724,29
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.050.000,00	1.077.794,99	27.794,99	0,00
	Recursos Ordinários	630.000,00	646.676,65	16.676,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	262.500,00	269.449,05	6.949,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	157.500,00	161.669,29	4.169,29	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	115.500,00	131.617,18	16.117,18	0,00
	Recursos Ordinários	69.300,00	78.970,26	9.670,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.875,00	32.904,35	4.029,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.325,00	19.742,57	2.417,57	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse	268.400,00	302.075,00	33.675,00	0,00

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280300	Fundo a Fundo	268.400,00	302.075,00	33.675,00	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	268.400,00	302.075,00	33.675,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	238.400,00	302.075,00	63.675,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	55.000,00	71.016,66	16.016,66	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	55.000,00	71.016,66	16.016,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	55.000,00	71.016,66	16.016,66	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	162.653,94	0,00	87.346,06
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	162.653,94	0,00	87.346,06
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	250.000,00	162.653,94	0,00	87.346,06
17400000	Transferências de Instituições Privadas	2.625,00	87.561,77	84.936,77	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.625,00	87.561,77	84.936,77	0,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.625,00	87.561,77	84.936,77	0,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	2.625,00	87.561,77	84.936,77	0,00
	Recursos Ordinários	2.625,00	87.561,77	84.936,77	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800.000,00	5.095.839,84	295.839,84	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.800.000,00	5.095.839,84	295.839,84	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.800.000,00	5.095.839,84	295.839,84	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.800.000,00	5.095.839,84	295.839,84	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.880.000,00	3.057.501,42	177.501,42	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.920.000,00	2.038.338,42	118.338,42	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	5.250,00	3.506,54	0,00	1.743,46
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.250,00	3.506,54	0,00	1.743,46
	FIA Imposto de Renda	5.250,00	3.506,54	0,00	1.743,46
19000000	Outras Receitas Correntes	181.500,00	206.782,88	25.282,88	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.000,00	156.940,03	0,00	23.059,97
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	180.000,00	156.940,03	0,00	23.059,97
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	180.000,00	156.940,03	0,00	23.059,97
	Convênio de Trânsito - Militar	63.000,00	51.005,35	0,00	11.994,65
	Convênio de Trânsito - Civil	63.000,00	51.005,35	0,00	11.994,65
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	54.000,00	54.929,33	929,33	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	38.841,67	38.841,67	0,00
19220000	Restituições	0,00	38.841,67	38.841,67	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	38.841,67	38.841,67	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	38.841,67	38.841,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	38.841,67	38.841,67	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	1.500,00	11.001,18	9.501,18	0,00
19909900	Outras Receitas	1.500,00	11.001,18	9.501,18	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.500,00	50,00	0,00	1.450,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	50,00	0,00	1.450,00
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	10.951,18	10.951,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.888,67	7.888,67	0,00

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.062,51	3.062,51	0,00
20000000	Receitas de Capital	35.000,00	995.823,78	960.823,78	0,00
22000000	Alienação de Bens	30.000,00	225.950,00	195.950,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	225.950,00	195.950,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	225.950,00	195.950,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	225.950,00	195.950,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	225.950,00	225.950,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	5.000,00	2.706,67	0,00	2.293,33
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	5.000,00	2.706,67	0,00	2.293,33
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.000,00	2.706,67	0,00	2.293,33
	Recursos Ordinários	5.000,00	2.706,67	0,00	2.293,33
24000000	Transferências de Capital	0,00	675.790,47	675.790,47	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	675.790,47	675.790,47	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	675.790,47	675.790,47	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	675.790,47	675.790,47	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	675.790,47	675.790,47	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	575.790,47	575.790,47	0,00
29000000	Outras Receitas de Capital	0,00	91.376,64	91.376,64	0,00
29900000	Demais Receitas de Capital	0,00	91.376,64	91.376,64	0,00
29900011	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	91.376,64	91.376,64	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	91.376,64	91.376,64	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.655.700,00	-4.279.948,72	375.751,28	0,00
10000000	Receitas Correntes	-4.655.700,00	-4.279.948,72	375.751,28	0,00
17000000	Transferências Correntes	-4.655.700,00	-4.279.948,72	375.751,28	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.322.600,00	-1.983.034,26	339.565,74	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.322.600,00	-1.983.034,26	339.565,74	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-2.315.250,00	-1.983.034,26	332.215,74	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.310.000,00	-1.977.288,89	332.711,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.310.000,00	-1.977.288,89	332.711,11	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-5.250,00	-5.745,37	0,00	495,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.250,00	-5.745,37	0,00	495,37
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-7.350,00	0,00	7.350,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-7.350,00	0,00	7.350,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.350,00	0,00	7.350,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.333.100,00	-2.296.914,46	36.185,54	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.333.100,00	-2.296.914,46	36.185,54	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.333.100,00	-2.296.914,46	36.185,54	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.100.000,00	-2.055.033,08	44.966,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.100.000,00	-2.055.033,08	44.966,92	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-210.000,00	-215.557,90	0,00	5.557,90

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRANI

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-210.000,00	-215.557,90	0,00	5.557,90
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-23.100,00	-26.323,48	0,00	3.223,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-23.100,00	-26.323,48	0,00	3.223,48
Totais		31.840.585,00	33.535.421,99	1.694.836,99	0,00

Município de IRANI

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	573.880,00	0,00	573.880,00	566.617,07	7.262,93
02001.04	Administração	573.880,00	0,00	573.880,00	566.617,07	7.262,93
02001.04.122	Administração Geral	573.880,00	0,00	573.880,00	566.617,07	7.262,93
02001.04.122.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	573.880,00	0,00	573.880,00	566.617,07	7.262,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	473.630,00	0,00	473.630,00	466.983,71	6.646,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				385.413,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				355.982,89	
3.1.90.11.43	13º salário				25.940,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.489,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.570,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.570,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	94.718,51	281,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				33.572,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				33.572,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.408,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.546,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				61,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.979,60	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				616,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				572,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				533,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				206,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.164,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				936,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.574,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				216,42	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				485,06	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				59,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				426,06	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.533,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.057,33	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				10.475,97	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.455,04	
3.3.90.36.07	estagiários				8.394,75	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				990,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				852,91	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				217,38	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.675,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				400,50	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				721,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				593,10	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.936,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				738,18	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.462,77	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.051,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				411,77	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.466,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.466,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				119,62	
3.3.90.47.10	taxas				119,62	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.539,78	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				1.539,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.250,00	0,00	5.250,00	4.914,85	335,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				366,00	
4.4.90.51.07	reforma				366,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.548,85	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				476,85	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				2.628,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.444,00	
02002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	3.463.214,54	0,00	3.463.214,54	2.702.117,25	761.097,29
02002.04	Administração	2.581.674,54	0,00	2.581.674,54	2.575.197,36	6.477,18
02002.04.122	Administração Geral	2.581.674,54	0,00	2.581.674,54	2.575.197,36	6.477,18
02002.04.122.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.960,41	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.077,78	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.340,91	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.225,40	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.159,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.236,50	
02002.04.122.01.000021	MELHORIAS DA ESTRUTURA FISICA E PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.000,00	
4.4.90.51.07	reforma				30.000,00	
02002.04.122.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2.168.854,48	0,00	2.168.854,48	2.165.617,42	3.237,06
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.500,00	0,00	25.500,00	25.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00	1.011.114,67	2.885,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				827.979,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				724.414,04	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				28.220,37	
3.1.90.11.43	13º salário				60.829,87	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				14.515,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				183.135,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				183.135,33	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.832,00	0,00	11.832,00	11.832,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.832,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.832,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.104.644,48	0,00	1.104.644,48	1.104.292,76	351,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.383,43	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.383,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.190,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.617,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				719,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.299,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				985,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.120,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				374,99	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.035,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.512,51	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.806,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.524,27	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.786,14	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.345,69	
3.3.90.30.30	material para comunicações				2.450,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.905,04	
3.3.90.30.42	ferramentas				332,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				329,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.046,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.379,17	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.922,57	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.456,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.485,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				646,66	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				8.838,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				51.200,56	
3.3.90.36.07	estagiários				43.171,89	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				430,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.198,67	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				298.076,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.322,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				40.000,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.204,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				151,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.752,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				400,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				728,20	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.485,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				56,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.329,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.170,62	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				26.475,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.375,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				5.849,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.965,49	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				7.198,63	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				84.251,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				47.048,72	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.720,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.245,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.347,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				141.996,79	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				83.975,68	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				3.499,41	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.045,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				9.611,70	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				40.865,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				42.634,65	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				42.634,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				482.946,26	
3.3.90.47.10	taxas				1.626,12	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				329.765,14	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				151.555,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.400,00	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				3.400,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.478,00	0,00	3.478,00	3.477,99	0,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.477,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.285,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				763,49	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				850,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				579,50	
02002.04.122.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	362.820,06	0,00	362.820,06	359.579,94	3.240,12
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	362.820,06	0,00	362.820,06	359.579,94	3.240,12
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				359.579,94	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				359.579,94	
02002.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.22.661.01.000015	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.22.661.02.000069	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002.23	Comércio e Serviços	881.540,00	0,00	881.540,00	126.919,89	754.620,11
02002.23.695	Turismo	881.540,00	0,00	881.540,00	126.919,89	754.620,11
02002.23.695.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	704.215,00	0,00	704.215,00	89.456,26	614.758,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	704.215,00	0,00	704.215,00	89.456,26	614.758,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				89.456,26	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				21.030,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				68.426,26	
02002.23.695.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	177.325,00	0,00	177.325,00	37.463,63	139.861,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.325,00	0,00	177.325,00	37.463,63	139.861,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				848,71	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				280,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				568,71	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				31.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				31.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.614,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				140,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.200,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.239,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.035,00	
02003	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	11.036.975,00	0,00	11.036.975,00	10.755.433,58	281.541,42
02003.12	Educação	10.601.975,00	0,00	10.601.975,00	10.323.403,07	278.571,93
02003.12.306	Alimentação e Nutrição	510.840,00	0,00	510.840,00	497.880,09	12.959,91
02003.12.306.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	510.840,00	0,00	510.840,00	497.880,09	12.959,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	510.840,00	0,00	510.840,00	497.880,09	12.959,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				495.577,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				13.288,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				482.288,61	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.439,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.439,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				863,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				863,00	
02003.12.361	Ensino Fundamental	7.121.537,23	0,00	7.121.537,23	6.897.591,00	223.946,23
02003.12.361.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00	0,00	170.000,00	112.413,94	57.586,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	112.413,94	57.586,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				112.413,94	
4.4.90.51.91	obras em andamento				112.413,94	
02003.12.361.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.639.127,23	0,00	4.639.127,23	4.565.130,26	73.996,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.962.676,23	0,00	3.962.676,23	3.916.043,46	46.632,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.257.671,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.957.548,33	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				52.218,74	
3.1.90.11.43	13º salário				189.087,09	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				58.817,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				658.372,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				658.372,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	607.451,00	0,00	607.451,00	584.087,86	23.363,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				217.990,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				194,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.664,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				38.359,77	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.746,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.388,32	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.484,97	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.353,42	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.649,49	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				102.870,08	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.607,39	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				436,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.883,49	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.907,02	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.152,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				375,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				919,09	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.591,75	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.698,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.893,75	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.601,64	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.601,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				93.991,41	
3.3.90.36.07	estagiários				93.111,41	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.917,44	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.978,10	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.464,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.767,12	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.531,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				320,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				351,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.389,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.000,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.100,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.336,51	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.329,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.350,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				36.619,43	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.534,43	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.020,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				20,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				12.045,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				133.836,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				133.836,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				538,96	
3.3.90.47.10	taxas				538,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	64.998,94	4.001,06
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				64.998,94	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				15.774,80	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				29.254,14	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				13.770,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.200,00	
02003.12.361.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.430.785,00	0,00	1.430.785,00	1.338.835,07	91.949,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	171.230,00	0,00	171.230,00	171.228,25	1,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				129.492,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.350,94	
3.1.90.11.43	13º salário				9.174,48	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				966,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				41.736,10	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.736,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.259.555,00	0,00	1.259.555,00	1.167.606,82	91.948,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				93.529,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.931,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				745,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.556,51	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				375,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.921,71	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				150,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				150,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				652,50	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				652,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.156,60	
3.3.90.36.07	estagiários				32.158,31	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				4.598,29	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.023.364,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.200,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.735,60	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				580,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				27.240,99	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				4.720,30	
3.3.90.39.93	manutenção de palácios				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				972.807,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.370,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.370,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				383,85	
3.3.90.47.10	taxas				383,85	
02003.12.361.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	881.625,00	0,00	881.625,00	881.211,73	413,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	508.025,00	0,00	508.025,00	508.019,48	5,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				418.746,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.369,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				922,25	
3.1.90.11.43	13º salário				62.203,01	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				15.251,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.272,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.272,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	367.600,00	0,00	367.600,00	367.277,01	322,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.383,43	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.383,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.901,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.673,87	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.092,33	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				370,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				580,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				225,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				700,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				920,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.761,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				68,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				60,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				129,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.329,47	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				185,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				804,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.531,51	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.531,51	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.199,86	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				8.199,86	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				245.379,79	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				500,00	
3.3.90.36.07	estagiários				244.879,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.186,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				260,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				357,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.480,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.126,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				900,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				380,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				18.115,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				684,53	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				758,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.125,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				20.313,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.210,56	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.675,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				1.428,24	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.451,59	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.451,59	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.929,00	
3.3.90.47.10	taxas				400,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				4.529,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.915,24	84,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.915,24	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.171,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.743,25	
02003.12.362	Ensino Médio	26.250,00	0,00	26.250,00	26.250,00	0,00
02003.12.362.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	26.250,00	0,00	26.250,00	26.250,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.250,00	0,00	26.250,00	26.250,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				26.250,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				26.250,00	
02003.12.364	Ensino Superior	141.275,00	0,00	141.275,00	141.274,94	0,06
02003.12.364.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	141.275,00	0,00	141.275,00	141.274,94	0,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.275,00	0,00	141.275,00	141.274,94	0,06
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				141.274,94	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				141.274,94	
02003.12.365	Educação Infantil	2.499.622,77	0,00	2.499.622,77	2.463.966,96	35.655,81
02003.12.365.01.000008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	67.000,00	0,00	67.000,00	66.995,62	4,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	66.995,62	4,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				66.995,62	
4.4.90.51.07	reforma				20.022,51	
4.4.90.51.91	obras em andamento				46.973,11	
02003.12.365.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.622,77	0,00	2.432.622,77	2.396.971,34	35.651,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.082.035,00	0,00	2.082.035,00	2.054.211,86	27.823,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.715.955,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.492.318,46	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				31.740,45	
3.1.90.11.43	13º salário				144.884,48	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				47.012,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				338.255,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				338.255,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	329.464,61	0,00	329.464,61	321.636,32	7.828,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.117,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				129,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.663,14	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				24.086,66	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				220,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.641,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.601,96	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.889,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.681,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.283,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				29.254,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.874,34	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				160,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.814,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				420,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				132,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.328,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				369,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.565,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.974,08	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				949,50	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.024,58	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.151,28	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				36.771,28	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.380,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.703,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.232,42	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				360,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.773,38	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				910,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				130,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.295,36	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.050,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.752,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.400,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.742,40	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.182,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.560,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				80.347,05	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				80.347,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.123,16	0,00	21.123,16	21.123,16	0,00

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.123,16	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.109,82	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				12.320,54	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.692,80	
02003.12.366	Educação de Jovens e Adultos	86.000,00	0,00	86.000,00	83.719,36	2.280,64
02003.12.366.02.000070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	86.000,00	0,00	86.000,00	83.719,36	2.280,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.963,23	0,00	64.963,23	63.299,05	1.664,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.655,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.772,94	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				900,00	
3.1.90.11.43	13º salário				7.185,71	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				797,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.643,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.643,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	13.659,31	340,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.850,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.002,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				527,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				374,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				291,03	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				539,20	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				11,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				104,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				423,02	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				423,02	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.514,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				178,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.168,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.168,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.640,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.640,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.230,91	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.230,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.036,77	0,00	7.036,77	6.761,00	275,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.761,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.761,00	
02003.12.367	Educação Especial	216.450,00	0,00	216.450,00	212.720,72	3.729,28
02003.12.367.02.000045	ENSINO ESPECIAL	216.450,00	0,00	216.450,00	212.720,72	3.729,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.700,00	0,00	167.700,00	164.990,06	2.709,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.720,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				117.126,00	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				10.882,35	
3.1.90.11.43	13º salário				10.350,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				361,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.269,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.269,21	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				30.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.750,00	0,00	17.750,00	17.730,66	19,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.245,87	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				552,02	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.617,35	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				76,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				326,54	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				326,54	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.978,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.978,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.180,25	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.180,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02003.27	Desporto e Lazer	435.000,00	0,00	435.000,00	432.030,51	2.969,49
02003.27.812	Desporto Comunitário	435.000,00	0,00	435.000,00	432.030,51	2.969,49
02003.27.812.01.000002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.400,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				15.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.600,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				4.600,00	
02003.27.812.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	415.000,00	0,00	415.000,00	412.030,51	2.969,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	152.150,00	0,00	152.150,00	152.142,18	7,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				114.658,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				107.950,95	
3.1.90.11.43	13º salário				3.753,45	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.954,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.483,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.483,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	254.913,00	0,00	254.913,00	252.258,07	2.654,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.604,60	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				620,66	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.020,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.310,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.635,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.273,46	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				620,68	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				154,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				180,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				588,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				98,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				40,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62,97	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.608,80	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				5.608,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.014,31	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.014,31	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.177,18	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				6.177,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				87.501,71	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				87.501,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.819,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				60.334,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				420,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				398,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.943,99	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.751,99	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				240,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				745,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				584,12	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				951,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.170,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.340,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				700,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.640,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.275,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.275,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				916,68	
3.3.90.47.10	taxas				916,68	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.937,00	0,00	7.937,00	7.630,26	306,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.630,26	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.630,26	
02004	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	5.110.340,43	0,00	5.110.340,43	5.021.527,87	88.812,56
02004.15	Urbanismo	1.444.551,71	0,00	1.444.551,71	1.371.796,40	72.755,31
02004.15.452	Serviços Urbanos	1.444.551,71	0,00	1.444.551,71	1.371.796,40	72.755,31
02004.15.452.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	84.029,00	0,00	84.029,00	84.028,71	0,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.029,00	0,00	84.029,00	84.028,71	0,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				84.028,71	
4.4.90.51.91	obras em andamento				71.894,67	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.134,04	
02004.15.452.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.360.522,71	0,00	1.360.522,71	1.287.767,69	72.755,02

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125.576,03	0,00	1.125.576,03	1.063.731,54	61.844,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.800,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.800,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				285.074,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				57.937,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.395,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				104,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.480,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.010,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.365,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				64.000,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				314,28	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				130,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.452,88	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				82.306,02	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				51.459,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.120,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.928,71	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.928,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.742,33	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.915,36	
3.3.90.36.07	estagiários				769,20	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.057,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				767.863,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				47.004,10	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				140,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				159,50	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.219,71	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.251,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.741,60	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				50,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				260.157,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				397.201,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.483,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.697,31	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.756,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13.572,56	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.948,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				209,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				209,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.112,50	
3.3.90.47.10	taxas				1.112,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	234.946,68	0,00	234.946,68	224.036,15	10.910,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				224.036,15	
4.4.90.51.07	reforma				108.333,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				115.703,15	
02004.26	Transporte	3.569.488,72	0,00	3.569.488,72	3.553.438,35	16.050,37
02004.26.782	Transporte Rodoviário	3.569.488,72	0,00	3.569.488,72	3.553.438,35	16.050,37
02004.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00	1.079.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.079.000,00	0,00	1.079.000,00	1.079.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.079.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.079.000,00	
02004.26.782.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E OBRAS	2.490.488,72	0,00	2.490.488,72	2.474.438,35	16.050,37

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	967.891,10	0,00	967.891,10	967.890,92	0,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				805.453,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				719.806,20	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.201,56	
3.1.90.11.43	13º salário				60.864,39	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				12.581,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				162.436,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				162.436,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.522.597,62	0,00	1.522.597,62	1.506.547,43	16.050,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				930.921,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				511.673,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				535,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.550,90	
3.3.90.30.11	material químico				270,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.323,37	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				374,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				170,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				415,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.200,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				39.071,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				602,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.335,78	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				224.228,34	
3.3.90.30.42	ferramentas				98,29	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.401,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				125.663,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.005,80	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.909,01	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.685,01	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.224,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				999,01	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				999,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.747,92	
3.3.90.36.07	estagiários				7.525,47	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				145,85	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				2.957,60	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				119,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				60,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				60,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				493.767,14	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				44.202,87	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				19.347,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				695,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				174.621,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45.124,45	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				147.296,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				720,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.560,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.783,94	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				41.708,56	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				810,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				51,17	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				774,70	
3.3.90.39.93	manutenção de palácios				654,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.416,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.967,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.327,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.640,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				53.146,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				53.146,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.029,02	
3.3.90.47.10	taxas				2.358,09	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.670,93	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.28	Encargos Especiais	96.300,00	0,00	96.300,00	96.293,12	6,88
02004.28.846	Outros Encargos Especiais	96.300,00	0,00	96.300,00	96.293,12	6,88
02004.28.846.01.000022	OBRAS DE READEQUAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	96.300,00	0,00	96.300,00	96.293,12	6,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.300,00	0,00	96.300,00	96.293,12	6,88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				96.293,12	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				5.700,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				90.593,12	
02005	Encargos Gerais do Município	461.653,00	0,00	461.653,00	461.460,50	192,50
02005.27	Desporto e Lazer	36.935,00	0,00	36.935,00	36.934,23	0,77
02005.27.813	Lazer	36.935,00	0,00	36.935,00	36.934,23	0,77
02005.27.813.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	36.935,00	0,00	36.935,00	36.934,23	0,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.728,00	0,00	25.728,00	25.727,80	0,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.377,06	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.917,56	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				200,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				129,50	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				130,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.309,45	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.309,45	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.916,29	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				382,70	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.533,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.950,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.995,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				195,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				180,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.207,00	0,00	11.207,00	11.206,43	0,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.206,43	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				10.747,43	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				459,00	
02005.28	Encargos Especiais	424.718,00	0,00	424.718,00	424.526,27	191,73
02005.28.846	Outros Encargos Especiais	424.718,00	0,00	424.718,00	424.526,27	191,73
02005.28.846.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	424.718,00	0,00	424.718,00	424.526,27	191,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	397.218,00	0,00	397.218,00	397.179,22	38,78
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				354.812,08	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				354.812,08	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.240,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				10.055,38	
3.1.90.11.43	13º salário				30.185,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.126,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.126,26	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.500,00	0,00	27.500,00	27.347,05	152,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				314,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				64,94	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				250,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				274,64	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				274,64	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				695,34	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				695,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.655,72	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.254,75	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.992,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				594,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				36,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.259,23	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				468,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.165,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.165,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.241,41	
3.3.90.47.10	taxas				241,41	
3.3.90.47.15	multas				8.000,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02006	Reserva de Contingência	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
02006.99	Reserva Contingência	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
02006.99.999	Reserva Contingência	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
02006.99.999.02.000019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
02007	FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Civil	500,00	0,00	500,00	357,64	142,36
02007.06	Segurança Pública	500,00	0,00	500,00	357,64	142,36
02007.06.182	Defesa Civil	500,00	0,00	500,00	357,64	142,36
02007.06.182.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	500,00	0,00	500,00	357,64	142,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	357,64	142,36
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				271,68	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				271,68	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85,96	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				85,96	
02008	Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.16.482.01.000012	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02009	Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente	11.333,02	0,00	11.333,02	4.202,63	7.130,39
02009.08	Assistência Social	11.333,02	0,00	11.333,02	4.202,63	7.130,39
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.333,02	0,00	11.333,02	4.202,63	7.130,39
02009.08.243.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.333,02	0,00	11.333,02	4.202,63	7.130,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.333,02	0,00	11.333,02	4.202,63	7.130,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.082,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.022,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				60,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.100,00	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,63	
02010	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	961.591,60	0,00	961.591,60	961.590,11	1,49
02010.20	Agricultura	961.591,60	0,00	961.591,60	961.590,11	1,49
02010.20.606	Extensão Rural	771.991,00	0,00	771.991,00	771.990,11	0,89
02010.20.606.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	771.991,00	0,00	771.991,00	771.990,11	0,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	381.188,00	0,00	381.188,00	381.187,68	0,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.064,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				265.239,95	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.408,78	
3.1.90.11.43	13º salário				21.235,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.180,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.122,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.122,87	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	374.412,00	0,00	374.412,00	374.412,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.601,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.601,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				135.506,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.441,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				122,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.480,98	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				27,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.960,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				494,99	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				45.621,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.229,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				992,77	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.253,82	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				785,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.112,62	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.028,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				25.476,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.303,08	
3.3.90.30.42	ferramentas				340,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				80,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.560,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				194,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.709,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				51.709,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.578,94	
3.3.90.33.01	passagens para o país				319,35	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.259,59	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				44.467,50	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				44.467,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.971,72	
3.3.90.36.07	estagiários				11.588,52	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				383,20	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.007,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.089,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				650,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				420,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				271,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.224,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.852,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				8.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.114,07	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.049,68	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				240,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.285,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.563,56	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				2.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.144,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				147,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.669,20	
3.3.90.39.93	manutenção de palácios				36,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.452,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.745,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.745,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.972,05	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.972,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				853,27	
3.3.90.47.10	taxas				853,27	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.441,00	0,00	5.441,00	5.440,87	0,13

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.440,87	
3.3.93.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.440,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.950,00	0,00	10.950,00	10.949,56	0,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.949,56	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				399,99	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.168,65	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.568,92	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.822,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				990,00	
02010.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	189.600,60	0,00	189.600,60	189.600,00	0,60
02010.20.608.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150.860,60	0,00	150.860,60	150.860,00	0,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.860,60	0,00	150.860,60	150.860,00	0,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				150.860,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				150.860,00	
02010.20.608.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	38.740,00	0,00	38.740,00	38.740,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.740,00	0,00	38.740,00	38.740,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				38.740,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				38.740,00	
02010.20.608.02.000046	INTERNET RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02011	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	29.892,00	0,00	29.892,00	29.892,00	0,00
02011.18	Gestão Ambiental	29.892,00	0,00	29.892,00	29.892,00	0,00
02011.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	29.892,00	0,00	29.892,00	29.892,00	0,00
02011.18.541.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	29.892,00	0,00	29.892,00	29.892,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.877,24	0,00	14.877,24	14.877,24	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.877,24	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.877,24	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.840,08	0,00	13.840,08	13.840,08	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.840,08	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.840,08	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.174,68	0,00	1.174,68	1.174,68	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.174,68	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.174,68	
02011.18.541.02.000062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02012	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	366.396,29	0,00	366.396,29	365.722,48	673,81
02012.13	Cultura	366.396,29	0,00	366.396,29	365.722,48	673,81
02012.13.392	Difusão Cultural	366.396,29	0,00	366.396,29	365.722,48	673,81
02012.13.392.01.000064	INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL	16.314,00	0,00	16.314,00	16.314,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.314,00	0,00	16.314,00	16.314,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.314,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				16.314,00	
02012.13.392.01.000065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	7.292,00	0,00	7.292,00	7.291,35	0,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.292,00	0,00	7.292,00	7.291,35	0,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.291,35	
4.4.90.51.07	reforma				7.291,35	
02012.13.392.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	342.790,29	0,00	342.790,29	342.117,13	673,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.677,00	0,00	46.677,00	46.676,79	0,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.705,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.190,16	
3.1.90.11.43	13º salário				3.515,02	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.971,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.971,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	296.113,29	0,00	296.113,29	295.440,34	672,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.286,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				250,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				48.949,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				124,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				23,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				38,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.556,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.072,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.706,37	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				5.899,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.901,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				260,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				800,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.704,01	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				35.035,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				35.035,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				941,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				656,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				285,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.736,15	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.736,15	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.307,69	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				2.307,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.100,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				22.100,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.844,15	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				34.315,25	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				600,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.335,75	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				250,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				89,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				60.140,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				409,79	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				300,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				28.820,00	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				2.370,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				970,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				250,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				63,88	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				758,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.871,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.980,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.980,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.730,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.730,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				479,72	
3.3.90.47.10	taxas				479,72	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
02013	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	134.865,00	0,00	134.865,00	134.864,49	0,51
02013.04	Administração	134.865,00	0,00	134.865,00	134.864,49	0,51
02013.04.121	Planejamento e Orçamento	134.865,00	0,00	134.865,00	134.864,49	0,51
02013.04.121.02.000067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	134.865,00	0,00	134.865,00	134.864,49	0,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.397,00	0,00	120.397,00	120.396,76	0,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.251,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				84.536,76	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.617,13	
3.1.90.11.43	13º salário				3.291,83	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.806,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.144,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.144,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.756,56	0,00	11.756,56	11.756,29	0,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.900,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.900,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.459,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				617,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				298,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				543,61	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				114,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				114,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.541,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				863,36	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				678,52	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				769,20	
3.3.90.36.07	estagiários				769,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.489,98	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				420,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				749,98	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.045,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.045,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.950,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.950,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				486,33	
3.3.90.47.10	taxas				486,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.711,44	0,00	2.711,44	2.711,44	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.711,44	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.711,44	
02014	FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	457.714,14	0,00	457.714,14	234.856,76	222.857,38
02014.15	Urbanismo	457.714,14	0,00	457.714,14	234.856,76	222.857,38
02014.15.451	Infra-Estrutura Urbana	457.714,14	0,00	457.714,14	234.856,76	222.857,38
02014.15.451.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	457.714,14	0,00	457.714,14	234.856,76	222.857,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	457.714,14	0,00	457.714,14	234.856,76	222.857,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				234.856,76	
4.4.90.51.91	obras em andamento				234.856,76	
02015	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02015.14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02015.14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02015.14.241.02.000060	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02016	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	503.504,23	0,00	503.504,23	268.822,19	234.682,04
02016.06	Segurança Pública	344.504,23	0,00	344.504,23	117.213,10	227.291,13
02016.06.181	Policiamento	344.504,23	0,00	344.504,23	117.213,10	227.291,13
02016.06.181.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	344.504,23	0,00	344.504,23	117.213,10	227.291,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	316.304,23	0,00	316.304,23	90.776,57	225.527,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.671,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.160,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				247,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.572,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.760,56	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				730,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.233,94	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.506,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				320,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.237,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				761,54	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				288,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.163,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.688,37	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				451,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				451,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				945,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				945,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.956,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				612,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				27,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.812,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.274,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27.584,06	
3.3.90.39.93	manutenção de palácios				195,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.752,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.834,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.918,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.200,00	0,00	28.200,00	26.436,53	1.763,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.436,53	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				12.250,53	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.986,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.200,00	
02016.08	Assistência Social	159.000,00	0,00	159.000,00	151.609,09	7.390,91
02016.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	159.000,00	0,00	159.000,00	151.609,09	7.390,91
02016.08.243.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	159.000,00	0,00	159.000,00	151.609,09	7.390,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	137.586,19	2.413,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				112.517,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.402,12	
3.1.90.11.43	13º salário				8.810,30	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.304,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.068,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.068,86	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.563,90	1.436,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.983,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.041,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				129,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				504,71	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				374,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				52,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				110,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				227,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				379,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				130,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				170,98	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				21,98	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				149,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.109,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.109,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				25,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.991,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				155,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				218,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.349,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				268,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.148,38	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.980,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				168,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				135,77	
3.3.90.47.10	taxas				135,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	459,00	3.541,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				459,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				459,00	
02017	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	456.125,00	456.125,00	454.962,47	1.162,53
02017.17	Saneamento	0,00	456.125,00	456.125,00	454.962,47	1.162,53
02017.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	456.125,00	456.125,00	454.962,47	1.162,53
02017.17.512.01.000013	SANEAMENTO GERAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02017.17.512.02.000074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	455.125,00	455.125,00	454.962,47	162,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	455.125,00	455.125,00	454.962,47	162,53
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				454.962,47	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.481,15	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				452.481,32	
Total da Unidade Gestora		23.142.859,25	456.125,00	23.598.984,25	21.962.427,04	1.636.557,21

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI	1.486.020,10	0,00	1.486.020,10	1.249.080,30	236.939,80
04001.04	Administração	26.200,00	0,00	26.200,00	16.825,97	9.374,03
04001.04.244	Assistência Comunitária	26.200,00	0,00	26.200,00	16.825,97	9.374,03
04001.04.244.02.000068	GESTÃO DO PISO BASICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CADASTRO ÚNICO	26.200,00	0,00	26.200,00	16.825,97	9.374,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.200,00	0,00	16.200,00	15.069,45	1.130,55

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.667,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.293,01	
3.1.90.11.43	13º salário				1.374,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.402,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.402,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.756,52	8.243,48
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				901,52	
3.3.90.33.01	passagens para o país				901,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				855,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				855,00	
04001.08	Assistência Social	1.459.820,10	0,00	1.459.820,10	1.232.254,33	227.565,77
04001.08.244	Assistência Comunitária	1.459.820,10	0,00	1.459.820,10	1.232.254,33	227.565,77
04001.08.244.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	424.006,91	0,00	424.006,91	309.994,23	114.012,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.087,00	0,00	180.087,00	141.643,87	38.443,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				117.140,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				100.770,46	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.995,38	
3.1.90.11.43	13º salário				8.517,11	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.857,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.503,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.503,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.379,91	0,00	128.379,91	67.221,36	61.158,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.842,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.498,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				770,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				105,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				374,99	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.488,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				267,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				337,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				690,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				690,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				755,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				755,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.448,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				540,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40.483,42	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				290,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.685,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.160,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.160,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.678,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.678,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				146,65	
3.3.90.47.10	taxas				146,65	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.500,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	115.540,00	0,00	115.540,00	101.129,00	14.411,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				101.129,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.245,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.384,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				97.500,00	
04001.08.244.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	70.500,00	0,00	70.500,00	51.380,25	19.119,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	51.380,25	8.619,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				666,43	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				666,43	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.679,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.823,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				154,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				700,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.407,04	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				668,14	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				738,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.778,03	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				5.778,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.609,76	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.584,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				28.025,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.239,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.305,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				934,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.08.244.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	597.152,45	0,00	597.152,45	523.521,75	73.630,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	296.040,00	0,00	296.040,00	253.165,34	42.874,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				202.187,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.350,87	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.779,76	
3.1.90.11.43	13º salário				14.267,90	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.788,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.978,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.978,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	282.082,45	0,00	282.082,45	253.066,97	29.015,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.116,57	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.116,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.495,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.682,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.735,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.540,97	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				153,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				700,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.570,57	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				749,98	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				120,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				479,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.815,32	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				184,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.463,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				952,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				584,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.460,55	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				399,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				724,12	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.680,79	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.310,79	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.370,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.482,82	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				6.482,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.153,75	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				58.653,75	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.382,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.958,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				382,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				47.631,09	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				696,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.071,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.950,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.322,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.980,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.404,16	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				936,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.750,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.646,58	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.260,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.386,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.940,26	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.940,26	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				168,07	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				168,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.030,00	0,00	19.030,00	17.289,44	1.740,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.289,44	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.245,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				13.885,14	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.159,30	
04001.08.244.02.000058	GESTÃO DO SUAS	215.000,00	0,00	215.000,00	213.213,29	1.786,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	159.231,59	768,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.912,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.913,66	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.080,81	
3.1.90.11.43	13º salário				10.346,14	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.571,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.319,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.319,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	53.981,70	1.018,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.518,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.359,86	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				159,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				387,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				387,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				400,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.190,87	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.270,00	
3.3.90.36.07	estagiários				17.920,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.083,52	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				58,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.339,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.073,21	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				812,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.325,11	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.325,11	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.275,94	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.275,94	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				8.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.08.244.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	145.000,00	0,00	145.000,00	128.728,66	16.271,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	128.728,66	16.271,34
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.966,80	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.720,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.246,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				121,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				111.640,86	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				111.640,86	
04001.08.244.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	8.160,74	0,00	8.160,74	5.416,15	2.744,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.160,74	0,00	8.160,74	5.416,15	2.744,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.663,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.689,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.134,51	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				27,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.629,81	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integram Pacote de Comunicação de Dados)				1.629,81	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				94,76	
3.3.90.47.10	taxas				94,76	
	Total da Unidade Gestora	1.486.020,10	0,00	1.486.020,10	1.249.080,30	236.939,80

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI	10.152.883,05	0,00	10.152.883,05	9.168.339,46	984.543,59
03001.10	Saúde	10.152.883,05	0,00	10.152.883,05	9.168.339,46	984.543,59
03001.10.301	Atenção Básica	9.341.741,75	0,00	9.341.741,75	8.442.079,39	899.662,36
03001.10.301.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.10.301.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	401.953,18	0,00	401.953,18	354.259,46	47.693,72
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	401.953,18	0,00	401.953,18	354.259,46	47.693,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				354.259,46	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.428,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				13.270,70	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				19.563,33	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.431,86	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.202,59	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.962,98	
4.4.90.52.48	veículos diversos				300.400,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.10.301.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	2.140.500,00	0,00	2.140.500,00	2.078.364,01	62.135,99
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.792,00	0,00	21.792,00	21.792,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.792,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				21.792,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	985.560,00	0,00	985.560,00	985.531,92	28,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				791.862,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				708.830,76	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.275,11	
3.1.90.11.43	13º salário				65.060,33	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				15.696,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				193.669,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				193.669,21	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.648,00	0,00	15.648,00	15.648,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.648,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.648,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.117.500,00	0,00	1.117.500,00	1.055.392,09	62.107,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.321,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				83.934,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				125,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				984,30	
3.3.90.30.09	material farmacológico				5.867,46	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				85,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				253,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.450,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				133,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				203,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				850,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.305,60	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				111,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.477,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.803,58	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				626,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.102,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.292,04	
3.3.90.32.02	medicamentos				8.942,08	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				349,96	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				141.826,25	
3.3.90.33.01	passagens para o país				21.824,54	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				2.500,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				117.501,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.770,63	
3.3.90.36.07	estagiários				43.170,63	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				621.632,36	
3.3.90.39.04	direitos autorais				0,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				60,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.680,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.386,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.812,16	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				62.523,31	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.048,47	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				22.506,31	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				349.917,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				42.452,02	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				4.738,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.611,94	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				406,48	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				105.433,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				905,35	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				30.489,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.127,26	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				18.700,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5.662,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				45.888,43	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				45.888,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.570,83	
3.3.90.47.10	taxas				4.437,39	
3.3.90.47.15	multas				133,44	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				32.600,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				32.600,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				0,00	
03001.10.301.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	442.227,04	0,00	442.227,04	292.251,74	149.975,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	411.300,00	0,00	411.300,00	261.401,58	149.898,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				216.190,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				187.683,61	
3.1.90.11.43	13º salário				23.383,40	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.123,65	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.210,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.210,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.927,04	0,00	30.927,04	30.850,16	76,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.089,56	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				999,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				410,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.679,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.763,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.763,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.420,04	
3.3.90.36.07	estagiários				5.420,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.201,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.898,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.294,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.376,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.376,36	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.000,00	
03001.10.301.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.137.945,87	162.054,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	690.000,00	0,00	690.000,00	609.136,30	80.863,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				506.940,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				425.119,90	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				45.323,30	
3.1.90.11.43	13º salário				36.061,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				435,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				102.195,47	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.195,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.528.809,57	71.190,43
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.622,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.622,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.018,33	
3.3.90.36.07	estagiários				5.018,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.493.806,86	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.493.806,86	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				27.361,98	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				27.361,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.10.301.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	654.269,62	0,00	654.269,62	493.223,06	161.046,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	654.269,62	0,00	654.269,62	493.223,06	161.046,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				385.094,55	
3.3.90.30.09	material farmacológico				372.593,33	
3.3.90.30.10	material odontológico				394,76	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12.106,46	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				108.128,51	
3.3.90.32.02	medicamentos				108.128,51	
03001.10.301.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	2.378.853,74	0,00	2.378.853,74	2.238.196,38	140.657,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.205.742,96	0,00	1.205.742,96	1.140.552,45	65.190,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				790.512,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				722.014,62	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.862,48	
3.1.90.11.43	13º salário				45.655,12	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				17.980,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				166.343,54	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				166.343,54	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				183.696,38	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				183.696,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.173.110,78	0,00	1.173.110,78	1.097.643,93	75.466,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.876,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.876,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				402.116,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				47.001,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.626,06	
3.3.90.30.09	material farmacológico				34.739,72	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.212,27	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				716,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				24.865,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.711,08	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.924,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				760,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.082,78	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.198,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.612,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.448,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.202,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				168,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				250,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				133.518,83	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				73.240,97	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.330,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.521,55	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				985,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.082,52	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.863,52	
3.3.90.32.04	sementes				219,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				43.444,33	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.193,88	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				39.250,45	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				42.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				42.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.182,51	
3.3.90.36.07	estagiários				4.672,19	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				673,32	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				417,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				350,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				70,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				130,00	
3.3.90.38.99	outros arrendamentos				130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				543.283,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				16.880,25	
3.3.90.39.11	locação de softwares				56.781,12	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.517,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.168,33	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.680,39	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.922,58	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.595,70	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				120,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				20,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				792,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.609,79	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				384.852,01	
3.3.90.39.68	serviços de conservação e rebeneficiamento de mercadorias				325,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.567,97	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				2.055,00	
3.3.90.39.93	manutenção de palácios				174,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.822,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.980,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.700,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				280,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				44.254,58	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				44.254,58	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				293,30	
3.3.90.47.10	taxas				293,30	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				0,00	
03001.10.301.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	539.216,40	0,00	539.216,40	442.579,01	96.637,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.433,40	0,00	490.433,40	398.534,04	91.899,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				328.676,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				290.307,60	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				14.456,85	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				23.912,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.857,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.857,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.783,00	0,00	48.783,00	44.044,97	4.738,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.656,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				736,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				920,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				42.388,09	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				42.388,09	
03001.10.301.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	468.721,77	0,00	468.721,77	402.216,41	66.505,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	315.006,00	0,00	315.006,00	279.877,90	35.128,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.134,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				205.642,57	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.344,40	
3.1.90.11.43	13º salário				19.576,28	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.571,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.743,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.743,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	153.715,77	0,00	153.715,77	122.338,51	31.377,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.496,30	
3.3.90.30.10	material odontológico				67.406,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.444,80	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.645,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.869,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				845,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				38.024,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.973,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.973,21	
03001.10.301.02.000073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	0,00	6.000,00	3.043,45	2.956,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.043,45	2.956,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				721,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				721,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				722,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				722,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				800,00	
3.3.90.36.13	conferências, exposições e espetáculos				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				800,00	
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	664.117,30	0,00	664.117,30	632.995,77	31.121,53
03001.10.302.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	664.117,30	0,00	664.117,30	632.995,77	31.121,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	414.117,30	0,00	414.117,30	383.736,30	30.381,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				383.736,30	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				381.336,30	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.400,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	250.000,00	0,00	250.000,00	249.259,47	740,53
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				249.259,47	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				249.259,47	
03001.10.304	Vigilância Sanitária	81.734,55	0,00	81.734,55	58.736,27	22.998,28
03001.10.304.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.734,55	0,00	81.734,55	58.736,27	22.998,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.736,00	0,00	46.736,00	44.515,12	2.220,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.608,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.012,79	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				2.735,04	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				860,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.906,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.906,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.998,55	0,00	28.998,55	13.081,28	15.917,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.585,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.977,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				120,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				660,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				353,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.375,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				0,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				127,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veiculos				692,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.360,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.360,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				135,77	
3.3.90.47.10	taxas				135,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.139,87	4.860,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.139,87	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.139,87	
03001.10.305	Vigilância Epidemiológica	65.289,45	0,00	65.289,45	34.528,03	30.761,42
03001.10.305.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	65.289,45	0,00	65.289,45	34.528,03	30.761,42

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.620,50	0,00	17.620,50	0,00	17.620,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.668,95	0,00	46.668,95	34.528,03	12.140,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.429,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.047,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				665,45	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				57,86	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.240,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				221,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				830,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				268,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.860,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.860,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				350,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.888,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				147,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				95,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.595,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	10.152.883,05	0,00	10.152.883,05	9.168.339,46	984.543,59

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irani

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.427.100,00	0,00	1.427.100,00	1.302.008,65	125.091,35
01001.01	Legislativa	1.427.100,00	0,00	1.427.100,00	1.302.008,65	125.091,35
01001.01.031	Ação Legislativa	1.427.100,00	0,00	1.427.100,00	1.302.008,65	125.091,35
01001.01.031.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.427.100,00	0,00	1.427.100,00	1.302.008,65	125.091,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	997.500,00	0,00	997.500,00	933.848,69	63.651,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				786.415,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				615.272,79	
3.1.90.11.05	incorporações				62.197,97	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				43.489,03	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.820,20	
3.1.90.11.43	13º salário				27.719,19	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.591,39	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.658,84	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				3.940,90	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				26.725,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.432,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.432,88	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.200,00	0,00	18.200,00	8.928,00	9.272,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				5.928,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				5.928,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	376.400,00	0,00	376.400,00	327.325,66	49.074,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				142.120,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				142.120,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.800,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				160,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.177,64	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.679,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.196,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.618,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				209,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.502,47	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				53,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				203,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				33.797,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.194,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				19.603,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.267,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				14.267,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.578,62	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				190,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.775,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				15.490,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				31.550,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.156,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.804,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				880,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				608,27	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				380,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				132,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,62	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				10.590,00	

Município de IRANI
Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.989,82	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				45.962,15	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				34.365,80	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.397,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.477,63	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.921,52	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	31.906,30	3.093,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.906,30	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.539,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.567,30	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.800,00	
	Total da Unidade Gestora	1.427.100,00	0,00	1.427.100,00	1.302.008,65	125.091,35
	Total Geral	36.208.862,40	456.125,00	36.664.987,40	33.681.855,45	2.983.131,95

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRANI
Competência: 06/2019

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.840.585,00	31.840.585,00	33.535.421,99	1.694.836,99
Receitas Correntes (I)	31.805.585,00	31.805.585,00	32.539.598,21	734.013,21
Receita Tributária	2.833.025,00	2.833.025,00	3.200.518,99	367.493,99
Receitas de Contribuições	525.000,00	525.000,00	550.077,30	25.077,30
Receita Patrimonial	198.235,00	198.235,00	279.497,24	81.262,24
Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	16.515,31	6.515,31
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.000,00	21.000,00	56.655,29	35.655,29
Transferências Correntes	28.036.825,00	28.036.825,00	28.229.551,20	192.726,20
Outras Receitas Correntes	181.500,00	181.500,00	206.782,88	25.282,88
Receitas de Capital (II)	35.000,00	35.000,00	995.823,78	960.823,78
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	225.950,00	195.950,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	5.000,00	2.706,67	-2.293,33
Transferências de Capital	0,00	0,00	675.790,47	675.790,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	91.376,64	91.376,64
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	31.840.585,00	31.840.585,00	33.535.421,99	1.694.836,99
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	31.840.585,00	31.840.585,00	33.535.421,99	1.694.836,99
DÉFICIT (VII)			146.433,46	146.433,46
TOTAL (VIII = VI + VII)	31.840.585,00	31.840.585,00	33.681.855,45	1.841.270,45
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.594.558,18		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRANI
Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	31.809.585,00	36.633.987,40	33.681.855,45	32.934.440,82	32.164.019,39	2.952.131,95
Despesas Correntes (IX)	29.592.435,00	32.706.724,75	30.770.826,39	30.343.726,20	29.688.911,05	1.935.898,36
Pessoal e Encargos Sociais	15.877.849,96	16.529.675,66	15.843.627,77	15.840.911,77	15.660.144,88	686.047,89
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.713.585,04	16.177.049,09	14.927.198,62	14.502.814,43	14.028.766,17	1.249.850,47
Despesas de Capital (X)	2.217.150,00	3.927.262,65	2.911.029,06	2.590.714,62	2.475.108,34	1.016.233,59
Investimentos	2.216.150,00	3.927.262,65	2.911.029,06	2.590.714,62	2.475.108,34	1.016.233,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	31.000,00	31.000,00				31.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	31.840.585,00	36.664.987,40	33.681.855,45	32.934.440,82	32.164.019,39	2.983.131,95
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	31.840.585,00	36.664.987,40	33.681.855,45	32.934.440,82	32.164.019,39	2.983.131,95
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IRANI
Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IRANI
Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	11.505,00	147.205,31	103.755,13	103.755,13	52.675,18	2.280,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.505,00	133.705,31	90.255,13	90.255,13	52.675,18	2.280,00
Despesas de Capital	143.308,35	2.373.281,91	1.120.283,34	1.089.523,34	510.050,02	917.016,90
Investimentos	143.308,35	1.123.281,91	1.120.283,34	1.089.523,34	10.050,02	167.016,90
Inversões Financeiras	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	500.000,00	750.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.813,35	2.520.487,22	1.224.038,47	1.193.278,47	562.725,20	919.296,90

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IRANI
Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	486.915,74	486.676,73	239,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	187.852,63	187.852,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	299.063,11	298.824,10	239,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.974,00	15.974,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	15.974,00	15.974,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	502.889,74	502.650,73	239,01	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRANI

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	33.535.421,99	31.248.549,43
Ordinária	16.332.136,28	15.052.691,16
Vinculada	17.203.285,71	16.195.858,27
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.022.460,33	7.208.844,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.022.460,33	7.208.844,72
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.126.101,15	5.403.587,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	747.414,63	2.520.487,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	770.421,43	502.889,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.608.265,09	2.380.210,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.582.082,39	3.343.572,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.423.418,29	3.184.908,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	158.664,10	158.664,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	50.266.065,86	47.204.554,37





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRANI

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	33.681.855,45	31.783.401,72
Ordinária	11.598.450,74	11.009.670,76
Vinculada	22.083.404,71	20.773.730,96
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.022.460,33	7.208.844,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.022.460,33	7.208.844,72
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.334.012,68	3.630.225,54
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.193.278,47	780.776,01
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	502.650,73	549.816,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.638.083,48	2.299.632,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.227.737,40	4.582.082,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.059.093,02	4.423.418,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.644,38	158.664,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	50.266.065,86	47.204.554,37





Município de IRANI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.332.136,28
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.332.136,28
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.960.333,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.612.874,54
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.872,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	553.516,52
	09 - FIA Imposto de Renda	3.559,60
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	53.364,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	52.600,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	56.807,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.058.999,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.039.336,88
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	100.228,18
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	107,09
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	586.568,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	273.232,22
	36 - Salário-Educação	480.914,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	178.260,66
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.930.400,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	152.653,03
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	516.948,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	162.763,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	72.167,15
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	303.519,93



**Município de IRANI**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	319.204,63
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	21.483.234,43
TOTAL GERAL (I + II)	37.815.370,71



**Município de IRANI**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.279.948,72
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.279.948,72
	TOTAL GERAL (I + II)	4.279.948,72





Município de IRANI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.598.450,74
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.598.450,74
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.302.008,65
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.577.604,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.934.701,01
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.683,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	650.793,18
	09 - FIA Imposto de Renda	4.202,63
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.195,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	40.822,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	113.066,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.841.788,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.285.219,94
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	97.390,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	213.708,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.969,92
	36 - Salário-Educação	652.937,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	178.709,02
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.919.060,87
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.240,69
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	5.169,48
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	162.763,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	60.790,49
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	255.077,58
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	285.500,00





Município de IRANI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	22.083.404,71
--	----------------------

TOTAL GERAL (I + II)	33.681.855,45
-----------------------------	----------------------





Município de IRANI

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.175.317,23
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.175.317,23
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	101.189,36
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250.156,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.532,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141.597,50
	09 - FIA Imposto de Renda	4.873,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	96.858,65
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.189,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	105.575,23
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	27.050,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	119.137,20
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	84,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	365.313,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	72.373,83
	36 - Salário-Educação	291.709,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.591,36
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	453.379,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.794,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	43.639,05
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	38.055,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.248.101,06
	TOTAL GERAL (I + II)	4.423.418,29




Município de IRANI

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	156.900,02
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	156.900,02
	TOTAL GERAL (I + II)	158.664,10



**Município de IRANI**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IRANI

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.621.676,77
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.621.676,77
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.987,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	214.546,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.360,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	365,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	52.541,22
	09 - FIA Imposto de Renda	4.229,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	132.147,33
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.106,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	65.577,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	785,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	37.450,33
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.838,18
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	106,64
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	184.617,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	122.317,96
	36 - Salário-Educação	106.640,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.087,86
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	653.573,84
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.039,22
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	511.779,46
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.137,20
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	68.561,58
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	84.915,17



**Município de IRANI**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.704,63
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.437.416,25
TOTAL GERAL (I + II)	4.059.093,02





Município de IRANI

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.980,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	156.900,02
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	166.880,30
	TOTAL GERAL (I + II)	168.644,38



**Município de IRANI**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IRANI

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.059.093,02	4.423.418,29
Créditos a Curto Prazo	566.713,41	537.133,14
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	79.535,19	82.241,86
Dívida Ativa Tributária	486.335,39	450.501,31
Dívida Ativa Não Tributária	842,83	4.389,97
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	253.603,47	328.519,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	230.660,10	317.934,03
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	61.270,25	44.561,61
Total do Ativo Circulante	5.171.340,25	5.651.566,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	163.035,48	163.035,48
Créditos a Longo Prazo	163.035,48	163.035,48
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	946.217,23	946.217,23

Município de IRANI

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-783.181,75	-783.181,75
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	39.288.186,91	36.833.282,60
Bens Móveis	11.051.669,54	8.750.886,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.472.994,86	-1.838.382,17
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	32.513.782,11	31.392.637,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.804.269,88	-1.471.859,62
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	39.451.222,39	36.996.318,08

Município de IRANI

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	44.622.562,64	42.647.884,45
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.631.192,14	1.268.321,09
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	620.414,54	315.099,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	229.911,94	230.220,33
Total do Passivo Circulante	2.481.518,62	1.813.641,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.481.518,62	1.813.641,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07	24.152.190,07
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRANI

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00	38.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.950.853,95	16.644.053,05
Resultado do Exercício	1.444.688,62	2.509.536,23
Resultado de Exercícios Anteriores	16.644.053,05	14.134.516,82
Ajustes de exercícios anteriores	-137.887,72	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	42.141.044,02	40.834.243,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.622.562,64	42.647.884,45



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRANI

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.227.737,40	4.582.082,39
ATIVO PERMANENTE	40.394.825,24	38.065.802,06
Total do Ativo	44.622.562,64	42.647.884,45
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.637.534,89	3.408.410,63
PASSIVO PERMANENTE	1.477.665,26	1.080.468,47
Total do Passivo	4.115.200,15	4.488.879,10
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	40.507.362,49	38.159.005,35





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRANI

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	27.731,22	1.850,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	27.731,22	1.850,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	159.308,96	40.771,60
Obrigações Contratuais	9.080.991,03	8.713.224,58
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.240.299,99	8.753.996,18





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRANI

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	203.714,76	1.253.164,00
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-957.888,42
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-158.684,24	16.468,74
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,63	820,74
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	44.190,62	141.467,28
09 - FIA Imposto de Renda	4.229,99	4.873,02
10 - Convênio de Trânsito - Militar	131.230,81	96.619,65
11 - Convênio de Trânsito - Civil	75.141,30	67.189,25
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	53.046,67	102.947,50
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	-64.883,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	93.555,23
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.838,18	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	106,64	84,52
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	175.393,20	-201.635,24
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	37.771,19	57.128,78
36 - Salário-Educação	2,99	172.019,26
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.048,90	3.497,26
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	333.573,18	293.986,24
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.039,22	18.626,88
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	511.779,46	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.687,71	42.311,05
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	77.377,67	33.319,02
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.704,63	0,00
TOTAL	1.590.202,51	1.173.671,76



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRANI

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.222.431,29	3.069.673,41
Impostos	2.470.444,06	2.264.434,13
Taxas	749.977,11	800.873,76
Contribuição de Melhoria	2.010,12	4.365,52
Contribuições	549.508,03	490.306,42
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	50,00	4.370,73
Contribuição de Iluminação Pública	549.458,03	485.935,69
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	139.678,73	189.087,63
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	139.678,73	189.087,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	223.827,13	405.763,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	14.230,44	262.048,84
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	209.596,69	143.714,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	39.740.749,62	37.790.943,94
Transferências Intragovernamentais	8.022.460,33	7.208.844,72
Transferências Intergovernamentais	31.714.782,75	30.577.613,78
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.506,54	4.485,44
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.206,07	1.141,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IRANI
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	239,01	1.141,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	2.967,06	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.053.418,48	1.305.164,84
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	288.151,92	572.639,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.765.266,56	732.525,25
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	45.932.819,35	43.252.080,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	16.609.830,55	15.916.920,51
Remuneração a Pessoal	13.945.656,43	13.461.571,50
Encargos Patronais	2.664.174,12	2.455.349,01
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	374.715,86	391.071,96
Aposentadorias e Reformas	356.351,86	363.607,96
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	350,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.364,00	27.114,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.769.010,00	12.162.555,52
Uso de Material de Consumo	3.875.047,26	3.419.293,82
Serviços	8.926.939,79	7.848.287,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	967.022,95	894.974,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.133,44	84.312,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	79.096,46

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRANI

Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	8.133,44	5.215,88
Transferências e Delegações Concedidas	13.015.737,85	11.547.971,55
Transferências Intragovernamentais	8.022.460,33	7.208.844,72
Transferências Intergovernamentais	4.279.948,72	3.997.757,14
Transferências às Instituições Privadas	395.507,94	145.268,63
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	137.904,00	41.332,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	1.000,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	179.916,86	153.769,06
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	502.534,29	422.277,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.928,26	11.281,59
Contribuições	487.606,03	410.995,98
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	208.168,74	217.435,10
Premiações	40.643,80	53.258,30
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	167.524,94	163.607,40
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRANI

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	569,40
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	44.488.130,73	40.742.544,55
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.444.688,62	2.509.536,23

Município de IRANI

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	43.413.596,68
Receita Tributária	3.200.518,99
Receita de Contribuições	550.077,30
Receita Patrimonial	69.900,55
Receita Agropecuária	16.515,31
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	56.655,29
Remuneração das Disponibilidades	209.596,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	298.159,52
<i>Transferências recebidas</i>	28.229.551,20
Outros ingressos operacionais	10.782.621,83
Desembolsos	41.101.763,41
Pessoal e demais despesas	29.880.834,97
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	398.507,94
Outros desembolsos operacionais	10.822.420,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.311.833,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	228.656,67
<i>Alienações de bens</i>	225.950,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	2.706,67
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	3.580.605,68
Aquisição de ativo não circulante	3.569.891,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	10.714,68
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-3.351.949,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	675.790,47
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	675.790,47
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	675.790,47
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-364.325,27
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	4.423.418,29
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	4.059.093,02

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IRANI

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	23.042.643,05
da União	13.319.228,44
de Estados e Distrito Federal	9.723.414,61
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	5.186.908,15
Total das Transferências Correntes Recebidas	28.229.551,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	398.507,94
Total das Transferências Concedidas	398.507,94



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO****Município de IRANI****Competência: 06/2019**

	Exercício Atual
Legislativa	1.244.187,35
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.838.659,39
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	103.572,65
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.168.939,25
Previdência Social	0,00
Saúde	8.642.664,23
Trabalho	0,00
Educação	9.976.498,70
Cultura	327.384,84
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.043.509,45
Habitação	0,00
Saneamento	411.523,89
Gestão Ambiental	28.717,32
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	783.480,01
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	36.099,89
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.425.633,44
Desporto e Lazer	427.459,97
Encargos Especiais	422.504,59
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.880.834,97



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de IRANI****Competência: 06/2019**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IRANI

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	24.152.190,07	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	16.644.053,05	0,00	40.834.243,12
Ajustes de exercícios anteriores							-137.887,72		-137.887,72
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.444.688,62		1.444.688,62
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	24.152.190,07	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	17.950.853,95	0,00	42.141.044,02



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

MUNICÍPIO DE IRANI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS Exercício de 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Irani é uma pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede à Rua Eilírio de Gregori, 207, Centro, Irani, estado de Santa Catarina, sendo formado pelos seguintes entes:

- Câmara Municipal de Vereadores de Irani, que representa o Poder Legislativo;
- Fundo Municipal de Saúde de Irani; e
- Fundo Municipal de Assistência Social de Irani.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade e são compostas pelos demonstrativos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Essas demonstrações obedecem as seguintes normativas:

- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2.1 Sistema Informatizado

A escrituração contábil do Município é feita pelo Sistema SAPO, desenvolvido pela empresa de Informática Betha Sistemas Ltda.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário do Município de Irani evidencia a execução do orçamento no exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1890/2018 de 10/12/2018.

3.1. Execução Orçamentária da Receita

A previsão inicial da Receita Líquida em 2019 para o Município de Irani foi de R\$ 31.840.585, dos quais foram arrecadados R\$ 33.535.421,99, ou seja, R\$ 1.694.836,99 a mais que o orçado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

No Município de Irani, a maior parte dos recursos são vinculados, sendo mais representativas as transferências do SUS, que representaram R\$ 2.330.297,39, FUNDEB R\$ 5.095.839,84, transferência do FNDE para educação R\$ 643.007,57.

Os recursos ordinários decorrem das transferências constitucionais, sendo o FPM (transferência da União) o recurso de maior relevância, seguido do ICMS (transferência do Estado).

A Receita Corrente bruta totaliza R\$ 36.819.546,93, sendo R\$ 4.279.948,72 de recursos retidos ao FUNDEB (Lei Federal nº 11.494/2007) correspondendo a 97,36% do total arrecadado, enquanto que a Receita de Capital totalizou R\$ 995.823,78.

A Receita de Capital proveniente de transferências decorreram dos seguintes convênios:

TRANSFERÊNCIA UNIÃO

Convênio Equipamento Agrícola	R\$ 88.062,62
Convênio Equipamento Agrícola e um trator	R\$176.125,24
Convênio Caminhão Caçamba	R\$195.000,00
Convênio Pavimentação de Vias	R\$76.936,22
Convênio Orla	R\$ 68.250,00
Convênio Ministério do Desenvolvimento Social	R\$100.000,00

Tabela 2 – Recursos recebidos via convênio

Ainda no período houve alienação de bens que totalizaram R\$225.950,00, além disso, o valor de R\$ 2.706,67 referente à amortização de empréstimos habitacionais recebidos no período e demais receitas no valor de R\$91.376,64 somam-se as receitas de capital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

3.2. Execução Orçamentária da Despesa

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada na entidade foi de R\$ 33.681.855,45, das quais foram liquidados R\$ 32.934.440,82 e pagos o valor de R\$ 32.164.019,39

As despesas empenhadas, conforme o grupo de natureza da despesa, estão compostas por:

PESSOAL E ENCARGOS	R\$	15.843.627,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	14.927.198,62
INVESTIMENTOS	R\$	2.911.029,06
TOTAL EMPENHADO	R\$	33.681.855,45

Tabela 3 – Despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa

Conforme tabela, o gasto mais expressivo equivale às despesas com folha e encargos, totalizando 47,03% do total empenhado.

3.3. Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2019 um *déficit* orçamentário no valor de R\$ 146.433,46.

A unidade teve R\$ 1.594.558,18 de *superávit* financeiro do exercício de 2018 como recursos adicionais ao orçamento de 2019, não somando-se à receita realizada mas agregando-se à despesa empenhada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

3.4. Restos a Pagar

A composição inicial dos Restos a pagar era:

	MUNICÍPIO	SAÚDE	SOCIAL	CONSOLIDADO
NÃO PROCESSADOS	2.548.409,45	124.051,36	2.839,76	2.675.300,57
PROCESSADOS	268.359,26	215.281,03	19.249,45	502.889,74
TOTAL	2.816.768,61	339.332,39	22.089,21	3.178.190,31

Tabela 4 – Composição de Restos

No exercício de 2019 foram pagos R\$ 1.193.278,47, cancelados R\$ 562.725,20 de restos a pagar não processados, restando ainda a pagar os seguintes empenhos, que totalizaram R\$ 919.296,90.

Os restos a pagar processados foram todos pagos no exercício de 2019.

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Irani evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extraorçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extraorçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2019 a Receita Orçamentária totalizou R\$ 33.535.421,99, enquanto que a despesa orçamentária R\$ 33.681.855,45.

Os recebimentos extraorçamentários, que totalizaram R\$ 4.278.891,10 decorrem das retenções realizadas de servidores e fornecedores, que o Município tem necessidade de repassar a terceiros, tais como INSS, consignações e os restos a pagar inscritos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Os pagamentos extraorçamentários referem-se à saída de recursos para repasse das retenções a quem pertencem e os pagamento restos a pagar, totalizando R\$ 4.496.782,91. Esses pagamentos não precisam submeter-se ao processo de execução orçamentária, uma vez que no caso das retenções o Município é mero repassador e os restos estão inclusos na execução orçamentária do exercício anterior.

O resultado financeiro apurado no exercício representa:

Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 4.059.093,02
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 4.423.418,29
Resultado Financeiro do período	R\$ - 364.325,27

Tabela 6 – Cálculo do resultado financeiro consolidado

Esse valor não representa o *superávit* ou *déficit* financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial, mas sim a variação de recursos financeiros no período.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade pública no período, e compõem-se dos seguintes grupos:

- Ativo;
- Passivo;
- Patrimônio Líquido;
- Compensado.

5.1. Ativo

O Ativo do Município é composto pelo Ativo Circulante e Não Circulante.

O Ativo Circulante engloba os bens e direitos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

exercício seguinte, totalizando no Município de Irani o valor de R\$ 5.171.340,25, sendo que R\$ 4.059.093,02 representam a conta caixa e equivalentes, 78,49% do Ativo Circulante.

As disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa) são mensuradas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de Resultado (NBC T 16.10).

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os estoques que incluem materiais de limpeza e escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, medicamentos, material hospitalar das unidades de saúde e produtos de limpeza e de expediente no fundo de Assistência Social totalizaram R\$ 230.660,10, sendo mensurados com base no valor de aquisição e para sua baixa é utilizado o custo médio ponderado.

As Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente compreendem valores dos seguros de veículos, máquinas e instalações da sede do Poder Executivo Municipal, que serão apropriados no exercício de 2020, conforme regime de competência e de acordo com a vigência das apólices.

O Ativo Não Circulante, contém a inscrição da Dívida Ativa Tributária deduzida pela conta Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo, calculado considerando-se a média percentual de recebimentos da dívida ativa nos últimos anos. No término do exercício de 2019, a dívida ativa tributária a longo prazo totalizou em R\$ 163.035,48, sendo:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

Dívida Ativa Tributária	R\$ 946.217,23
(-) Ajuste de perdas	R\$ 783.181,75
Valor líquido com expectativa de recebimento	R\$ 163.035,48

Tabela 7 – Dívida ativa a longo prazo

O ativo imobilizado, que representa 99,58% do Ativo Não Circulante, inclui os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O mesmo é deduzido da conta redutora depreciação acumulada, que utiliza o método das cotas constantes conforme Decreto Municipal nº 57/2015.

5.2. Passivo e Patrimônio Líquido

O Passivo é composto pelo Passivo Circulante, não possuindo registros no Passivo Não Circulante, sendo que o Município não possui nenhuma dívida fundada para pagamento futuro. O valor total do passivo é de R\$ 2.481.518,62.

Do total do Passivo Circulante, R\$ 1.631.192,14 referem-se às obrigações trabalhistas, estando nesse grupo às provisões de férias a pagar e INSS a pagar.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 42.141.044,02 e possui como conta mais representativa os resultados acumulados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

No exercício de 2019 o resultado patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, totalizou R\$ 1.444.688,62.

O Ativo Financeiro totalizou R\$ 4.227.737,40, enquanto que o passivo financeiro R\$ 2.637.534,89, gerando um *superávit* financeiro de R\$ 1.590.202,51.

5.3. Compensado

O compensado, destinado ao registro dos atos contábeis, evidenciou o controle das obrigações contratuais pelo valor de R\$ 9.233.199,99.

Esse valor representa os contratos e atas de registro de preços que estão vigentes e que há necessidade de controle quanto a sua execução durante o exercício de 2020.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, evidenciando as variações quantitativas no patrimônio da entidade.

Em 2019, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 36.043.236,06, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 37.910.359,02, tendo-se um resultado patrimonial de R\$ 1.444.688,62.

As variações patrimoniais aumentativas tem sua maior representatividade nas transferências e delegações recebidas, decorrentes das transferências constitucionais, que totalizam R\$ 31.718.289,29.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

As variações patrimoniais diminutivas tem seu valor mais expressivo nas despesas do grupo Pessoal e Encargos, que totalizaram R\$ 16.609.830,65, sendo 45,54% do total.

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, tal qual a DRE é no setor privado, evidenciando apenas o quanto o serviço ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais (MCASP, 2016).

7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município de Irani apresentou ao final do exercício de 2019 os seguintes fluxos, responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Caixa e equivalente de caixas inicial	R\$ 4.423.418,29
Caixa e equivalentes de Caixa final	R\$ 4.059.093,02
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	R\$ -672.327,47

Tabela 8 – Geração líquida de caixa

Dessa forma, houve um resultado negativo na geração de caixa no exercício de 2019.



8. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da unidade dentro do exercício.

No exercício de 2019, a DMPL apresentou alteração apenas na conta do resultado do exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, que adicionou R\$ 1.444.688,62 ao PL inicial de R\$ 40.834.243,12, totalizando em R\$ 42.141.044,02 o PL final.

9. CONCLUSÃO

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nas Demonstrações Contábeis apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2019.

Evidenciou-se no período os seguintes resultados:

Resultado Orçamentário	- R\$ 146.433,46
Resultado Financeiro	- R\$ 364.325,87
Resultado Patrimonial	R\$ 1.444.688,62
<i>Superávit/Déficit Financeiro</i>	R\$ 1.590.202,51

Tabela 9 – Resultados consolidados



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI



Dessa forma, apesar do resultado orçamentário ser deficitário, uma vez que não considera como receita o *superávit* financeiro do ano anterior, todos os resultados demonstram equilíbrio nas contas públicas, gerando-se inclusive superávit para adicionar ao Orçamento de 2020.

JULIANA PAULA POSSAMAI
Contadora CRC/SC 041227/O-1

SIVIO A. LEMOS DAS NEVES
Prefeito
CPF 665.448.239-53



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2019.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

		2019	2018	2017
1)	Liquidez Corrente	<u>5.171.340,25</u>	<u>5.651.566,37</u>	<u>4.092.478,87</u>
		2.481.518,62	1.813.641,33	1.814.247,34
		2,084	3,116	2,255
2)	Liquidez Seca	<u>5.171.340,25-</u>	<u>5.651.566,37-</u>	<u>4.092.478,87-</u>
		<u>230.660,10</u>	<u>317.934,03</u>	<u>367.893,24</u>
		2.481.518,62	1.813.641,33	1.814.247,34
		1,991	2,941	2,053

No exercício de 2019, a situação financeira do Município de Irani manteve-se estável, sendo garantidos todos os pagamentos dentro dos prazos.

Comparando-se com o índice da liquidez corrente de 2017 e 2018, houve uma queda na liquidez, porém ainda é possível a garantia de quitação dos compromissos assumidos.

Em 31/12/2019 o saldo financeiro da entidade resume-se a:

SALDO FINANCEIRO	
Recursos ordinários	1.989.271,10
Recursos Vinculados	2.069.821,92

(I) TOTAL DISPONÍVEL	4.059.093,02
DESPESAS A PAGAR	
Recursos ordinários	665.278,86
Recursos vinculados	1.816.239,76
(II) TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	2.481.518,62
SALDO POSITIVO	1.577.574,00
LIQUIDEZ IMEDIATA (I/II)	1,64

Pela análise da liquidez imediata, percebe-se que o saldo financeiro disponível assegura o pagamento de todas as obrigações a recolher, com folga.

A Lei Orçamentária Anual nº 1.890/2018 previa uma arrecadação líquida de R\$ 31.840.585,00 tendo sido arrecadado R\$ 33.535.421,99, ou seja, R\$ 1.694.836,99 a mais que o orçado.

O resultado orçamentário foi deficitário R\$ 146.433,46, porém ao analisarmos o superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 1.594.558,18 há um resultado positivo de R\$ 1.448.124,72. Esse desequilíbrio ocorre uma vez que o superávit financeiro do exercício anterior é recurso adicional às receitas, porém não soma às receitas arrecadas no período.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público assim refere-se:

Esse desequilíbrio ocorre porque o *superávit* financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O *superávit financeiro* não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência (MCASP, 7ª Ed, 2017).

O resultado patrimonial, apurado através da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizou R\$ 1.444.688,22.

O resultado financeiro verificado através da diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro foi de R\$ 1.590.202.51. Dessa forma, pela análise dos resultados do exercício percebe-se uma situação estável e positiva.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

Os servidores efetivos possuem registro de ponto através de relógio eletrônico pelo sistema de biometria, com exceção dos motoristas (saúde e educação), vigias e as agentes comunitárias de saúde que atuam no interior, que utilizam o ponto manual, sendo averiguado pela secretaria municipal responsável. Os cargos comissionados também possuem controle eletrônico do ponto, com exceção dos secretários e assessor jurídico.

Os treinamentos realizados no exercício incluem cursos de capacitação disponibilizados por fornecedores, associação de municípios, EGEM e também através de entidades de capacitação.

Houve a realização de 2 (dois) processo seletivo, sendo um deles simplificado para contratação emergencial, e 1 (um) concurso público no exercício.

Condições de trabalho:

Quanto ao mobiliário e equipamentos de trabalho em geral, foram adquiridos e investidos durante o exercício para melhoria dos trabalhos.

O Município de Irani está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e não possui servidores celetistas.

Em dezembro/2019, foram elaborados os programas de segurança e saúde ocupacional (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; LTCAT – Laudo

Técnico de Condições Ambientais de Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), sendo realizados também neste ano os Exames Ocupacionais Periódicos.

O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário é entregue quando solicitado pelos servidores, para fins de aposentadoria.

O CAT – Comunicação de acidente de trabalho é realizada no dia seguinte ao acidente, não havendo nenhum acidente de trabalho registrado no exercício.

Processos internos:

O Município disponibiliza em seu sítio oficial link de acesso (<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>) aos servidores para consulta de folha de pagamento, cadastro, comprovante de rendimentos.

Internamente as comunicações são oficializadas entre as secretarias através do documento denominado Comunicação Interna.

Os atos administrativos são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo órgão oficial de publicação, conforme Lei Municipal nº 1.810/2017.

Na página oficial do município, há dados referentes salários dos servidores, contratos firmados com o município em sua íntegra, editais de licitação, termos de parcerias celebrados e suas prestações de contas.

Governança em tecnologia da informação:

No ano de 2019, foram instaladas câmeras de segurança em 16 prédios públicos municipais, visando melhorar a segurança.

Também foi instalado o sistema *Cloud* Betha, com o diário online para os professores e o módulo para alunos, em que os pais podem acompanhar o desempenho escolar dos filhos. Foi expandido o *Wi-fi* para as escolas e adquiridos novos computadores para atender a demanda do novo sistema.

Forma mantidos os sistemas de *backup* interno e externo e ponto eletrônico.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

O Município tem papel significativo na vida da população, sendo que parcela expressiva da população recorre aos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Irani/SC atende a população através de suas Unidades Básicas, contando com quatro Estratégias de Saúde da Família - ESF - bem como com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF - que trabalha como complemento e referência às equipes ESF, oferecendo suporte às demandas apresentadas; e através do atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas. Pela localização geográfica entre duas rodovias, a população que transita pelas BRs 153 e 282, bem como a rodovia de SC 470, muitas vezes utilizam-se do atendimento de urgência e emergência do Município de Irani, pelo número significativo de acidentes.

A população, em sua maioria carente, depende dos serviços públicos de saúde. Demandas identificadas como caráter social são repassadas à equipe do NASF, que conta com assistente social, para que sejam pensadas estratégias e possibilidades do trabalho em rede, levando em conta a integralidade dos serviços.

Em todos os serviços a atuação dos profissionais deve partir do princípio de que a saúde se faz pela promoção da cidadania na busca da efetivação ao direito à saúde.

Em 2019, o percentual aplicado em ações e serviços de saúde correspondeu a 24,62 %, incluindo os serviços de:

- Consultas médicas;
- Consultas médicas especializadas de Clínica Cirúrgica;
- Cirurgias eletivas;
- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Atendimento Odontológico;
- Elaboração de Próteses dentárias;
- Acompanhamento com psicóloga;
- Acompanhamento com nutricionista;
- Atendimento com assistente social;
- Serviços de Fisioterapia domiciliar;
- Acompanhamento às gestantes - Rede Cegonha;
- Grupo Hiperdia - hipertensos e diabéticos;
- Campanhas de promoção à saúde;
- Exames laboratoriais;
- Grupos de Apoio a população, tais como hipertensos, diabéticos, gestantes e obesos;
- Programa e Saúde na Escola;
- Farmácia Básica;
- Transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
- Sobreaviso Hospital São Francisco;
- Entre outros.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social oferece os seguintes serviços à população em geral:

CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

MODALIDADES DE ABRIGO – ALTA COMPLEXIDADE

- Abrigo institucional;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Na educação, o índice constitucional de aplicação atingiu 32,72% da receita de impostos.

Quanto aos recursos do FUNDEB, foram aplicados 75,35% na folha do magistério, obedecendo ao previsto no art. 22 da Lei 11.494/2007:

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quanto à previsão do art. 21, §2º, o superávit do exercício de 2018 foi devidamente aplicado no primeiro trimestre de 2019. No encerramento do exercício de 2019, não houve superávit financeiro.

No Município de Irani a única forma de acesso à educação é a pública, não tendo opções na área privada, sendo a população carente em sua maioria.

Quanto aos serviços ofertados, incluem-se:

- Atendimento a todos os alunos da Educação Básica;

- Do ensino regular desde Educação Infantil (4 anos) ao Ensino Fundamental 2;
- Atendimento de crianças de 0 a 4 anos nas creches municipais;
- Transporte Escolar aos alunos do interior e bairros mais distantes;
- Merenda escolar conforme cardápio desenvolvido por nutricionista do município priorizando qualidade e incentivo à agricultura familiar;
- Desenvolvimento de projeto de empreendedorismo no currículo escolar durante todo o ano letivo, incentivando a planejar uma profissão;
- Distribuição de kits escolares a todos os alunos da rede municipal;
- Capacitação continuada dos profissionais de educação visando melhorar o ensino público municipal e valorizar o professor na escola;
- Apoio pedagógico para crianças com dificuldade de aprendizagem;
- Segundo professor para crianças como laudo médico de deficiências;
- Concessão de auxílio transportes aos estudantes e acadêmicos de cursos de Ensino Profissionalizante, Técnico e Superior.

CULTURA

- Coral dos idosos;
- Desenvolvimento de projetos culturais com escolinhas de dança que envolve todas as faixas etárias;
- Promoção da cultura quanto a História do Contestado.

ESPORTE

- Desenvolvimento de projetos esportivos como escolinhas de esportes (judô, futsal e atletismo) e campeonatos municipais interioranos e bairros.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

a) Da dívida ativa do Município:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	
SALDO DE 31/12/2018	1.389.392,96
RECEBIMENTOS (principal, juros e multas)	206.706,88
CANCELAMENTOS	0,00
RENÚNCIA FISCAL	0,00
INSCRITO EM DIVIDA EM 31/12/2019	242.540,96
SALDO EM 31/12/2019 (SALDO DA DÍVIDA)	1.425.227,04

Dados retirados do sistema contábil

Pela análise dos dados contábeis da dívida ativa, percebe-se que o recebimento está ainda inferior a inscrição da dívida no período.

O setor de tributação informou que realizou notificações extrajudiciais no exercício visando aumentar a arrecadação.

Destaca-se que o Município não possui integração entre os setores de contabilidade e tributação. Também há um número limitado de servidores no setor de tributos e uma estrutura bem defasada, havendo necessidade de muitas adequações e contratações de servidores.

Os dados com os valores do estoque (saldo) da dívida ativa foram extraídos do Balanço Patrimonial. Considerando a falta de pessoal especializado no setor de tributação e a exígua estrutura deste setor de Controle Interno não foi possível fazer uma auditoria até o momento. Este setor estará sugerindo ao Gestor que assim que se possível se faça uma apuração total dos créditos a receber e uma auditoria preventiva, pois os valores registrados no sistema nunca foram objeto de análise.

Esta controladoria não tem conhecimento suficiente no sistema informatizado de tributos, considerando a amplitude e complexidade do sistema tributário, necessitando de auxílio externo para esta apuração.

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:

Conforme dados repassados pelo Setor Jurídico do Município, foram realizadas as seguintes cobranças judiciais:

	EXECUTADO	PROCESSO	VALOR DA DÍVIDA	VALOR PAGO	SITUAÇÃO
1	Danilo Resmin	0300076-21.2018.8.24.0019	1.316,54	1.316,54	EM EXTINÇÃO POR PAGAMENTO
2	Pedro Rogerio de Campos	0304677-07.2017.8.24.0019	2.644,64	2.203,90	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
3	Adriana Paula Francheschina	0009708-23.2013.8.24.0019	2.849,54	683,88	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
4	Antoninho Funini	0000348-06.2009.8.24.0019	4.615,72	-	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
5	Antonio Dal Puppo	0301259-66.2014.8.24.0019	6.538,49	1.122,96	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
6	Antonio Rosani Ribeiro Dias	0300057-15.2018.8.24.0019	1.759,08	360,86	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
7	Augusto Rosa	0300057-15.2018.8.24.0019	3.834,05	583,77	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
8	Eri Bello	0300264-14.2018.8.24.0019	5.397,87	668,82	PARCELAMENTO NÃO PAGO - PROCESSO IRÁ PROSEGUIR
9	Estofaria bittencourt Ltda	0301238-90.2014.8.24.0019	4.069,19	279,60	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
10	Guilhermino dos Santos	0300054-60.2018.8.24.0019	1.917,26	287,58	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
11	Hari Carus	0301279-57.2014.8.24.0019	5.253,35	2.954,93	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
12	Iracema de Jesus Ribeiro de Almeida	0300855-73.2018.8.24.0019	12.027,68	686,88	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
13	Joanez do Vale	0300086-65.2018.8.24.0019	1.694,88	730,93	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
14	Jobson Douglas Backes	0301080-59.2019.8.24.0019	10.665,17	1.772,50	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR

15	Lucirio Campagnaro	0304382-38.2015.8.24.0019	2.782,83	921,90	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
16	Ronivagner Pereira Me	0304515-46.2016.8.24.0019	3.917,69	217,00	PARCELAMENTO NÃO PAGO - PROCESSO IRÁ PROSEGUIR
17	Silvana Vieira Lavacar - Me	0009684-92.2013.8.24.0019	259,67	259,67	PARCELAMENTO NÃO PAGO - PROCESSO IRÁ PROSEGUIR
18	Clari Valdir Muller	0300080-58.2018.8.24.0019	905,66	1.130,19	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
19	José Dercílio Lemos	0000078-84.2006.8.24.0019	2.999,66	845,00	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - PAGANDO DE FORMA REGULAR
20	Joel Chaves Ferreira	0304724-78.2017.8.24.0019	3.470,00	3.470,00	PAGO
21	Adelar maziero	0304489-48.2016.8.24.0019	1.426,00	1.426,00	PAGO
22	Irma Gentila Trombetta	0001684-40.2012.8.24.0019	1.284,00	1.284,00	PAGO
23	José Renato Peres	0300078-88.2018.8.24.0019	3.426,00	3.426,00	PAGO
24	Gilvano Venturin ME	0300141-16.2018.8.24.0019	2.686,00	2.686,00	PAGO
25	Sueli Salete da Rosa	0300134-24.2018.8.24.0019	5.366,00	5.366,00	PAGO
26	Clóvis Luiz Zuchi	0304508-54.2016.8.24.0019	2.213,00	2.213,00	PAGO
27	Juraci Ricci	0304375-46.2015.8.24.0019	1.086,00	1.086,00	PAGO
28	Antoninho de Cesare	0304356-40.2015.8.24.0019	9.020,00	9.020,00	PAGO
29	Valdecir Geraldo Espig	0304400-59.2015.8.24.0019	1.075,00	1.075,00	PAGO
30	Antonio Padilha Pereira Me.	0304504-17.2016.8.24.0019	3.753,00	3.753,00	PAGO
31	Luizinho Boz	0304384-08.2015.8.24.0019	4.558,00	4.558,00	PAGO
TOTAL			114.811,97	55.721,09	

Ainda segundo o Setor Jurídico, as execuções fiscais do Município de Irani estão tramitando regularmente, com aumento positivo de arrecadação e diminuição gradativa de processos judiciais, uma vez que estão sendo realizadas penhoras (Bacenjud, Infojud e Renajud).

Além disso, salienta-se que o Setor Jurídico, juntamente com o Setor de Tributos estão buscando a cobrança de forma administrativa, através de notificações extrajudiciais,

antes do ingresso de processo judicial. Isso, no ano de 2019, representou 93 notificações, onde foram procedidas com parcelamentos ou pagamento total da dívida, em sede administrativa, que representou R\$ 42.366,77. Os que não pagaram, não restará outra alternativa, senão o ingresso de execução fiscal.

Por oportuno, o Município também está buscando encaminhar as Certidões de Dívida Ativa, via protesto.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:

RECEBIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	
JANEIRO	25.225,03
FEVEREIRO	18.594,64
MARÇO	20.174,59
ABRIL	16.766,39
MAIO	18.478,75
JUNHO	18.702,42
JULHO	18.407,63
AGOSTO	10.017,29
SETEMBRO	17.464,00
OUTUBRO	12.763,35
NOVEMBRO	11.092,92
DEZEMBRO	19.019,87
TOTAL	206.706,88

Dados extraídos do sistema contábil

Segundo dados do setor de tributação foram notificados 93 contribuintes que se encontravam com débitos junto ao Município visando cobrança da dívida ativa.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

O Município tem tentando investir nas áreas industriais, de modo a aumentar a receita do Município e também visando a ampliação de empregos para a população.

Dessa forma, foram realizados processos licitatórios para concessão de terrenos e o contrato de promessa de venda de terreno para ampliação da área industrial.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos:

O setor de tributos informou que vem realizando diariamente trabalho de fiscalização para coibir a venda ambulante.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Nenhuma renúncia de receita concedida.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição:

Não há lei autorizativa para baixa de créditos por prescrição no período.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF sobre RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60%	49,61%	10,39%
Poder Executivo	54%	46,68%	7,32%
Poder Legislativo	6%	2,92%	3,08%
Dívida Consolidada Líquida	120%	0,00%	
Operações de Crédito	16%	0,00%	

O percentual da folha do executivo variou no exercício de 2019, sendo:

- 1º Quadrimestre de 2019 – 49,55 %
- 2º Quadrimestre de 2019 – 50,21 %
- 3º Quadrimestre de 2019 – 49,61 %.

O Poder Legislativo teve no decorrer do exercício os seguintes percentuais:

- 1º Quadrimestre de 2019 – 2,90 %
- 2º Quadrimestre de 2019 – 2,95 %
- 3º Quadrimestre de 2019 – 2,92 %

Quanto à Dívida Consolidada Líquida, não houve inscrição. Não foram realizadas operações de créditos.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÕES	FIXADAS NA LDO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receita Total	R\$ 31.840.585,00	R\$ 33.535.421,99	R\$ 1.694.836,99
Receitas Primárias (I)	R\$ 31.637.350,00	R\$ 33.312.167,45	R\$ 1.674.817,45
Despesa Total	R\$ 32.194.710,00	R\$ 33.681.855,45	R\$ 1.487.145,45
Despesas Primárias (II)	R\$ 32.192.710,00	R\$ 33.859.948,59	R\$ 1.667.238,59
Resultado Primário (III) = (I-II)	-R\$ 555.360,00	-R\$ 547.781,14	R\$ 7.578,86
Resultado Nominal	R\$ 480.000,00	-R\$ 338.184,45	-R\$ 818.184,45
Dívida Pública Consolidada	R\$ -	R\$ -	-R\$ 480.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 2.350.000,00	R\$ -	R\$ 2.350.000,00

No primeiro bimestre de 2019, conforme Notificação de Alerta nº 1042/2019, a meta bimestral de arrecadação não foi atingida, porém não houve necessidade de limitação de empenho e movimentação financeiras, previstas no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê em seu art. 14, parágrafo único:

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, **será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial** do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

No exercício de 2018, houve um *superávit* financeiro apurado de R\$ 1.173.671,76, não havendo necessidade de limitação de empenho.

Em 2019 a arrecadação superou o total estimado, não sendo necessária a adoção de medidas para contenção de despesas, encerrando-se o exercício com *superávit* financeiro.

Inicialmente havia sido planejada operação de crédito para pavimentação de ruas, porém, com a rejeição do projeto de lei pelo legislativo durante 2018, não foi efetivada, não havendo registro de dívida ao término do exercício, influenciado no resultado nominal apenas juros decorrentes de aplicações financeiras.

A receita primária superou as estimativas, principalmente pelo incremento das receitas de capital e ligeiro aumento da receita corrente, sendo que as despesas primárias

ficaram acima do planejado, mas dentro do crescimento da receita primária, tendo um resultado dentro do planejado.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60, inciso XVII; do ADCT:

O Município aplicou 24,62 % (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 32,72% (trinta e dois vírgula setenta e dois por cento) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, superando os limites mínimos previstos na Constituição Federal.

Quanto ao FUNDEB, 75,35% (setenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) das receitas foram aplicadas na remuneração dos profissionais do magistério, superando o definido no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007. O Município teve um ganho no FUNDEB no valor de R\$ 815.891,12 indicando que as retenções são inferiores ao repasse recebido.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 975/2019.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Relatório em anexo, conforme dados repassados pelo setor de convênios.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve nenhum evento dessa natureza.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2016	Processo:	PCP – 17/00163903
Administrador:	MAURI RICARDO DE LIMA		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
6.1.1. Ressalvar a existência de obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de Recursos Ordinários e Recursos Vinculados para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto Despesas Ordinárias no montante de R\$ 100.435,38 e Despesas Vinculadas às Fontes de Recursos (FR 18/19 – R\$ 3.129,82 e FR 64 – R\$ 30.115,70) no montante de R\$ 33.245,52, evidenciando o descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (Capítulo 8 do Relatório DMU e item 2 do Relatório do Relator);		Controladora Geral responsável à época não desempenha essa função atualmente. No momento estão sendo adotadas medidas de controle financeiro e econômico para se evitarem tais restrições.	
6.1.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Irani que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 do Relatório DMU.		Quanto à Receita Lançada está sendo	
9.1.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para			

pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 100.435,38, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 18/19 – R\$ 3.129,82 e FR 64 – R\$ 30.115,70), no montante de R\$ 33.245,52, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).	divulgada no Portal da Transparência, conforme link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-016/con_ingressosreceitas.faces
9.1.2 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 3.129,82, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Cálculo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).	
9.1.3 Divergência, no valor de R\$ 70.361,86, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 3.572.604,11) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 3.629.719,46) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 13.246,51, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 11).	
9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).	

Exercício:	2017	Processo:	PCP 18/00182055
Administrador:	SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL			
9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1);		Houve o encaminhamento do parecer e resolução, assinadas apenas pelo presidente, sem envio da ata. No próximo PCP estarão sendo encaminhados ambos.	
9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido,		Houve a configuração do	

de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, Quadro 20).	sistema para informação da receita lançada, conforme link https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-006/con_ingressosreceitas.faces
9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR	
9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).	Houve o encaminhamento do parecer e resolução, assinadas apenas pelo presidente, sem envio da ata. No próximo PCP estarão sendo encaminhados ambos.

Exercício:	2018	Processo:	PCP
Administrador:	SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL			
Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 544.359,42, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 55 dos autos).		Orientado setor de contabilidade para o registro correto.	
Atraso na remessa da prestação de contas do prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 7º da Instrução Normativa TC- 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).		Estão sendo adotadas medidas para entrega nos prazos.	
Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos - 01 (R\$ - 858.760,98), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).		Orientado setor de contabilidade para o registro correto.	
9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR			
Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Registre-se que o documento às fls. 262-270 refere-se ao Anexo VII e não atende ao conteúdo mínimo do Relatório como previsto no art. 8º e Anexo II da referida norma.		O mesmo foi encaminhado na data de 21/03/2019, conforme protocolo.	

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Não há valores a informar				

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Relatório do acompanhamento do Plano (apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes) em anexo.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

As demais solicitações recebidas por este setor pelo Tribunal de contas forma respondidas nos prazos.

SUSANE DEVENS
Controladora Geral

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS EM ABERTO

ENTE	ÓRGÃO ENTIDADE CONC	NÚMERO DO CONVÊNIO	DATA ASSIN	VALOR CONVÊNIO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2015	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2016	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2017	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2018	VALOR RECEBIDO DO CONVÊNIO 2019	VALOR A RECEBER	DESPESAS REALIZADAS	RESTOS A PAGAR DECORRENTES DE CONVÊNIO	CONTRATO FORNECEDOR	PRESTAÇÃO DE CONTAS	OBSERVAÇÃO
ESTADO	ADR	2016TR001257	16/6/16	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.706,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.706,00	R\$ -	127/2016 MILAN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	APROVADA	A diferença do valor do convênio com o valor recebido é devido ao repasse conforme processo licitatório
ESTADO	ADR	2016TR123	27/6/16	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.427,40	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 146.427,40	R\$ -	116/2016 AUTO POSTO COLPANI LTDA / 2017 POSTO SGANZERLA E AUTO POSTO COLPANI	APROVADA	A diferença do valor do convênio com o valor recebido é devido ao repasse conforme processo licitatório
ESTADO	FUNDAM	2014TR000046	30/9/15	R\$ 1.350.000,00	R\$ 10.612,78	R\$ -	R\$ 1.350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.234.660,26	R\$ -	108/2015 CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP	EM ANÁLISE	A diferença do valor recebido para a despesa realizada foi devolvido ao FUNDAM
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	7902442013	23/12/13	R\$ 295.300,00	R\$ 335.175,76	R\$ 147.650,00	R\$ 147.650,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 470.578,34	R\$ 159.897,42	55/2015 CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Processo judicial, restos a pagar em depósito judicial
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	1024.68174 2015	30/12/15	R\$ 245.850,00	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.925,00	R\$ 122.925,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 224.958,36	R\$ -	139/2016 SETEP CONSTRUÇÕES LTDA	APROVADA	
UNIÃO	MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.035.066-61 2016	28/12/16	R\$ 256.454,06	R\$ 7.604,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 128.227,03	R\$ 76.936,22	R\$ 51.290,81	R\$ 178.967,56	R\$ 85.090,62	027/2018 SETEP CONSTRUÇÕES LTDA		
UNIÃO	MAPA	26231033254-25/2016	20/6/16	R\$ 97.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	AMILTON DE COL ME E COM L FER IMPL AGRIC PINHAL LTDA ME	APROVADA	
UNIÃO	MAPA	26231033037-33/2016	20/6/16	R\$ 97.500,00	R\$ 20.625,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.975,00	VÁRIOS FORNECEDORES		Autorizado reprogramação de valores
UNIÃO	MAPA	1036781-32/2016	28/12/16	R\$ 214.415,35	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.415,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213.540,00	R\$ -	VÁRIOS FORNECEDORES	APROVADA	Autorizada ampliação de meta
ESTADO	ADR	2017TR000519	25/4/17	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA	APROVADA	
ESTADO	SEITEC	2017TR001347	5/9/17	R\$ 39.517,50	R\$ 13.172,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.517,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.690,00	R\$ -	VÁRIOS FORNECEDORES	EM ANÁLISE	
ESTADO	ADR	2017TR001351	6/9/17	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	VP ESCAVAÇÕES	APROVADA	
ESTADO	ADR	2018TR000647	14/6/18	R\$ 447.300,00	R\$ 182.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 447.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 630.000,00	R\$ -	030/2018 IRMÃOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	APROVADA	
ESTADO	ADR	2018TR000970	4/7/18	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.550,00	R\$ -	0112/2018 OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA	APROVADA	
UNIÃO	MAPA	862168/2017	29/12/17	R\$ 195.000,00	R\$ 128.550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 195.000,00	R\$ 323.550,00	R\$ -	025/2018 CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA E 026/2018 CAROLINE MEDEIROS EPP	APROVADA	
UNIÃO	MTURISMO	854043/2017	28/12/17	R\$ 682.500,00	R\$ 683,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.250,00	R\$ 614.250,00	R\$ 63.714,24	R\$ 561.268,89	POGGERE CONSTRUÇÕES		

UNIÃO	MDS	854344/2017	1/12/17	R\$ 100.000,00	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 97.500,00	R\$ -	007/2018-FMAS DE MARCO LTDA E 008/2018-FMAS NAVAJO VEÍCULOS LTDA	A ENVIAR	
UNIÃO	MDR	867521/2018	12/7/18	R\$ 222.857,14	R\$ 27.142,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 222.857,14	R\$ -	R\$ -	LICITADO EM 2020		
UNIÃO	MDR	865601/2018	18/10/18	R\$ 222.857,14	R\$ 59.958,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 222.857,14	R\$ -	R\$ -	LICITADO EM 2020		
UNIÃO	MAPA	871185/2018	24/8/18	R\$ 176.125,24	R\$ 20.884,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.125,24	R\$ -	R\$ 197.010,00	R\$ -	ARP153/2018 DIMAQUINAS ARP154/2018 JEAN PYER ARP155/2018 LANDISEL ARP156/2018 METALÚRGICA FREITAS	APROVADA	
UNIÃO	MAPA	872505/2018	16/7/18	R\$ 88.062,62	R\$ 27.677,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.062,62	R\$ -	R\$ 94.000,00	R\$ 21.740,00	VÁRIOS FORNECEDORES		Autorizado reprogramação de valores
UNIÃO	MTURISMO	880008/2018	13/12/18	R\$ 139.860,00	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 139.860,00	R\$ -	R\$ 140.000,00	SEBRAE		
UNIÃO	MCIDADANIA	890376/2019	9/12/19	R\$ 334.250,00	R\$ 13.927,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.250,00	R\$ -	R\$ -	NÃO LICITADO		
UNIÃO	MDR	889550/2019	31/12/19	R\$ 250.000,00	R\$ 95.633,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	NÃO LICITADO		
UNIÃO	MAPA	893714/2019	31/12/19	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	NÃO LICITADO		
TOTAL				R\$ 6.220.349,05	R\$ 1.162.856,96	R\$ 147.650,00	R\$ 1.561.783,40	R\$ 1.151.857,85	R\$ 713.452,03	R\$ 509.374,08	R\$ 2.130.365,09	R\$ 4.740.352,16	R\$ 985.971,93			



> Irani

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

De Irani SC

Lei Municipal nº 1.740/26/2015

Período 2015 a 2025

Irani, 28 de outubro de 2019



1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 078/15/05/2017

Margarida Gazoni Zenaro- Secretária Municipal de Educação
Rosicler Regina Mistura Deitos- Conselho Municipal de Educação
Flávio de Melo- FUNDEB
Katiana Moraes- Diretores das Escolas
Juliana das Neves Sarturi- Professores da escola Básica
Leonir Guimarães- Poder Legislativo
Joice Aparecida Gonçalves Lins- Pais de Alunos

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 081/19/05/2017 Novo decreto nº 117/23/09/2019

Margarida Gazoni Zenaro- Secretária Municipal de Educação
Rosicler Regina Mistura Deitos- Conselho Municipal de Educação
Joice Aparecida Gonçalves de Lins- FUNDEB
Rafael Tarcísio Cassol - Controladoria Geral.

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	6
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	6
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	18



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Irani (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2015 a 2025, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME e no ano de 2017 refez o decreto com novos nomes, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuiram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Irani. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A Câmara Municipal realizou Audiências Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 26 de junho de 2015, sob a Lei nº 1.740, e sancionado pelo Prefeito do Município de Irani em 26 de junho de 2015.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

Contudo, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade, objetivando acumular informações, dados e análises sobre a realidade da

educação municipal, no contexto de participação da sociedade na implementação e avaliação dos planos de educação.



1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Apresentamos a seguir o relatório com avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela lei Ordinária nº 1740 de 26 de junho de 2015, referente os anos de 2018 e 2019, produzidas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto 078 de 15 de maio de 2017.

Para desenvolvimento dos trabalhos, passamos por várias etapas, sendo que num primeiro momento participamos de uma capacitação para melhor conhecimento do PME, constituímos também a equipe técnica e a equipe para avaliar e monitorar o plano.

Algumas informações nos foram repassadas pela equipe da AMAUC e logo após estudamos o plano na sua íntegra juntamente com a equipe administrativa da Prefeitura, onde verificamos se o mesmo consta na LOA, LDO e PPA, realizamos então o preenchimento das fichas de monitoramento, tabulamos os indicadores e juntamente com a secretaria de saúde realizamos um minicenso para obtermos os dados municipais.

Durante esta avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados e levantamento de diagnósticos, sendo necessário um acompanhamento permanente de avaliação do PME.

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Infra-estrutura, totalizando 04 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Irani, conforme estabelecido na Lei nº 1.740 e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme a Lei nº 1.740-.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma:

1. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 :Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	95,28%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL***	100%	Minicenso 2019

Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	44,97	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL***	57,4	Minicenso 2019

Os dados referente a Meta I do PME ainda são do censo demográfico de 2010 e o mini censo realizado pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde do ano de 2017 e 2019.

Para realizar o cumprimento desta meta a Secretaria Municipal de Educação realiza buscas das crianças juntamente com a comunidade, conselho escolar, secretaria de saúde e demais secretarias. No início do ano letivo e no decorrer do mesmo realizamos chamadas através dos meios de comunicação, facebook e-mails e protocolos enviados ao conselho tutelar para realização de buscas entre outros, onde algumas famílias detectadas foram visitadas pelo conselho tutelar e posteriormente realizaram matrículas. Algumas famílias preencheram relatório onde o conselho encaminhou ao Ministério Público.

Uma das fragilidades encontradas é a dificuldades de encontrar alguns dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores no monitoramento do ano de 2017, 2018 e 2019, visto que os dados do IBGE constam informações de 2010 em que nessa época haviam assentamentos no município e foram computados nos dados que hoje já não existem mais. Em contrapartida, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através das agentes comunitárias realizaram um minicenso ainda no ano 2017 que nos foi muito útil para que pudéssemos avaliar a real situação do município em relação as metas, estratégias e indicadores do Plano. A equipe neste ano já realizou

em parceria com a secretaria de saúde um novo minicenso para o monitoramento deste PME no ano vigente.

Quanto ao percentual de crianças de 4 a 5 anos, cuja meta é universalizar, não conseguimos atingir em 100% segundo dados oficiais, porém no mini censo próprio consta 100% das crianças na escola, há vagas e não temos crianças em lista de espera.

Em relação ao percentual de crianças de 0 a 3 anos houve um aumento significativo de atendimento, mas ainda não atingimos a meta estabelecida no PME e também não possuímos lista de espera.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,31%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2019

Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	70,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	70,5%	Minicenso 2019

Para o percentual de pessoas de 6 a 14 que frequentam a escola não atingiu a meta mas está aumentando gradativamente.

Para o percentual de pessoas de 16 anos com fundamental concluído também não atingimos a meta. Verificamos que em cada unidade é necessário estratégias que melhorem o desempenho dos alunos, sendo que o dado ainda é mesmo do censo 2010, não há dado novo para avaliação da meta.

Junto com a rede intersetorial buscamos encontrar alunos fora da escola, para que concluam essa etapa de ensino.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta: Fomentar com regime de colaboração com Estado, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	70,5%	Minicenso 2019

Indicador 3.B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	70,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	70,5%	Minicenso 2019

Para os percentuais da população de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluiu a educação básica os dados obtidos indicam a necessidade de o município elaborar estratégias e ações que venham a melhorar esse índice. Da mesma forma para o percentual de pessoas com idade de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio ou possui educação básica completa, dados esses do censo de 2010, não havendo outro dado para lançar.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta: 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2019

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com		
--------------	--	--	--

	deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2019

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	217,0	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	217.0	Minicenso 2019

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	10,7	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	10,7	Minicenso 2019

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	38,5	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	38,5	Minicenso 2019

Analisando os resultados da prova ANA, percebe-se melhora no nível de proficiência em leitura, escrita e matemática do 3º ano, resultado esse alcançado devido à formação dos professores que trabalham com 1º, 2º e 3º ano, através do PNAIC e formações continuadas realizadas pela rede.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta: 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	23,08%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	23,08%	Minicenso 2019

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	62,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	62,5%	Minicenso 2019

Sobre a educação em tempo integral, atendemos 23,08% dos alunos na educação básica pública da rede em 62,5% das nossas escolas. Para alcançar a meta do plano é necessário realizar ações em toda rede, precisamos também de maiores previsões orçamentárias para atender um número maior de alunos. Precisamos que as escolas estaduais também aumentem o número de alunos atendidos.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias municipais estipuladas no IDEB.

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
4%	DADO OFICIAL	6,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	6,0%	Minicenso 2019

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
4%	DADO OFICIAL	4,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA

	DADO MUNICIPAL	4,9%	Minicenso 2019
--	----------------	------	----------------

Indicador 7C		Média do Ideb no ensino médio	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	3.4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	3.4%	Minicenso 2019

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas públicas municipais ultrapassam as medias nacionais. Isso significa que as redes estão empenhadas em melhorar a qualidade da educação.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta: 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	19.45%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	19.45%	Minicenso 2019

Indicador 8B		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

Indicador 8C		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	38,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	38,4%	Minicenso 2019

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
30%	DADO OFICIAL	37%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	37%	Minicenso 2019

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
70%	DADO OFICIAL	62,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	62,4%	Minicenso 2019

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

PERÍODO	PERÍODO		
25%	DADO OFICIAL	54,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	54,2%	Minicenso 2019

Em relação à população de 18 e 29 anos entre 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade alcançamos a meta, já nos outros indicadores ainda precisamos realizar alguns esforços para que a meta seja alcançada.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta:9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	92,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	92,6%	Minicenso 2019

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	27%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	27%	Minicenso 2019

No que diz respeito em elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, o município tem como meta 93,5% e já alcançamos 92,6%, acreditamos que com um pouco mais de esforço iremos alcançar a meta prevista. Quanto a taxa de analfabetismo funcional nos preocupa um pouco mais, pois para chegarmos aos 50%, temos uma caminhada um pouco maior com ações que venham a baixar ainda mais esse número.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 10A	-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

Com relação à meta de oferecer no mínimo 25% das matrículas da educação profissional, o município não possui matrículas, pois não oferece cursos profissionalizantes.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Fomentar as Ações do Estado e União para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurando a qualidade da oferta e expansão de novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
594	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
465	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

Não possuímos matrícula nesse nível pois o município não oferece educação profissional.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Fomentar, em articulação com a União e Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	30,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	30,6%	Minicenso 2019

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	21,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	21,7%	Minicenso 2019

Segundo dados do IBGE, a taxa bruta de matrícula na educação superior é de 30,6 e a taxa líquida é de 21,7. O município repassa um valor de 50% no transporte de acadêmicos a fim de garantir os percentuais da meta.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	28,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	28,00%	Minicenso 2019

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: Formar 100% (cem por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira e a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.

Indicador 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	92,8%	Minicenso 2019

Quanto a assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam, o percentual segundo IBGE é de 62,9%. Alguns profissionais de área ainda não possuem total habilitação isso ocorre mais em nível II, no caso fundamental II. Para os profissionais de educação infantil e fundamental I, os profissionais são habilitados dentro da área que atuam.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 5 (cinco) anos após a aprovação deste Plano.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	93,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE / SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	93,7%	Minicenso 2019

Para o percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu meta alcançada, pois a mesma é de 90% e o município já ultrapassou em 93,7%.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ SIDRA/TC EDUCA
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2019

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Percebemos também dificuldade em cumprir algumas metas e estratégias por falta de

orçamento para realização das mesmas. Em muitas metas há necessidade de rever ações para que o percentual seja alcançado.

Uma das fragilidades foi a dificuldades em encontrar alguns dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores. Em contra partida, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através das agentes comunitárias realizaram um minicenso que nos foi muito útil para que pudéssemos avaliar a real situação do município em relação as metas, estratégias e indicadores do Plano.

Outro avanço foi a parceria com algumas entidades da rede intersetorial que nos apoiam para que as metas sejam cumpridas. A busca ativa que foi documentada para que aja validade nas ações.

As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação de Irani, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. Com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

EQUIPE TÉCNICA

Margarida Gazoni Zenaro

Rosicler Regina Mistura Deitos

Joice aparecida Gonçalves Lins

Rafael Tarcísio Cassol

COMISSÃO COORDENADORA

Margarida Gazoni Zenaro

Rosicler Regina Mistura Deitos

Joice aparecida Gonçalves Lins

Katiana Kuntz Moraes

Juliana das Neves Sarturi

Leonir Guimarães

Flávio de Melo



MUNICÍPIO DE IRANI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cléidete Moziero PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB 2019

SALDO EM CONTA EM 31/12/2019	COMPROMETIDO	SALDO A UTILIZAR EM 2020
R\$ 39.263,05	R\$ 39.263,05	R\$ -

RECURSOS RECEBIDOS			
	2016	2017	VARIACÃO
Recursos recebidos	R\$ 4.965.236,95	R\$ 5.095.839,84	
FUNDEB 60%	R\$ 2.931.143,37	R\$ 3.057.501,42	4,31%
FUNDEB 40%	R\$ 1.954.095,48	R\$ 2.038.338,42	
Rendimentos	R\$ 6.623,56	R\$ 2.496,17	
TOTAL	R\$ 4.891.672,41	R\$ 5.098.336,01	
Recursos retidos (20%)	R\$ 3.907.757,14	R\$ 4.279.984,72	7,06%
GANHO EFETIVO	R\$ 897.441,71	R\$ 818.351,29	

Magali Silva

Rosilei de Brito

MUNICÍPIO DE IRANI



Alenita Ribeiro
Margarida G. F. F. J. F.
Cláudia
Katiane K. M.
Juliana dos Neves
Maudeir G. S. Z.
Isaonete Brogli

MUNICÍPIO DE IRANI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB 2019

DESPESAS REALIZADAS		
FOLHA E ENCARGOS	R\$	PERCENTUAL APLICADO
MAGISTERIO (FUNDEB 60%)	R\$ 3.841.788,30	75,35%
DEMAIS SERVIDORES (FUNDEB 40%)	R\$ 969.241,73	24,85%
OUTRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)	R\$ 287.305,98	
TOTAL	R\$ 5.098.336,01	100,00%

SALDO NÃO UTILIZADO NO EXERCÍCIO (R\$)	R\$ -
--	-------

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.890.000,00
ARRECADADO	R\$ 5.095.839,84
DIFERENÇA	R\$ 295.839,84
% ARRECADADO SOBRE O ORÇADO	104,22%

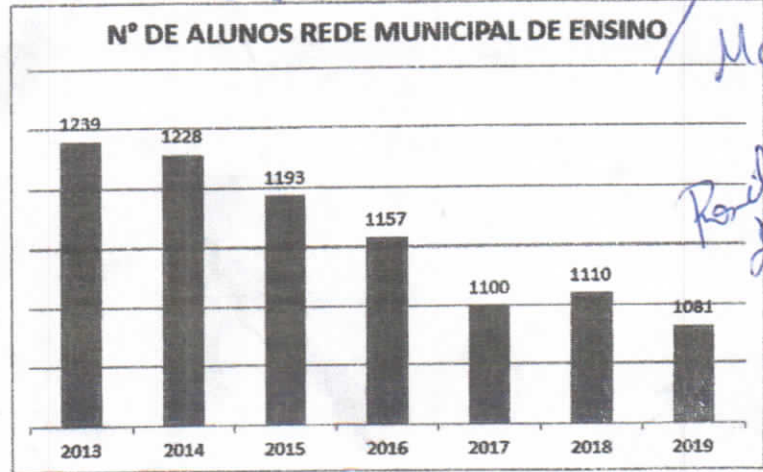
Cléidete Moziero
Magali Silva

MUNICÍPIO DE IRANI



Alenita Ribeiro
Margarida G. F. F. J. F.
Cláudia
Katiane K. M.
Juliana dos Neves
Maudeir G. S. Z.
Isaonete Brogli

Magali Silva



Cléidete Moziero

Alenita Ribeiro
Margarida G. F. F. J. F.
Cláudia
Rosilei de Brito
Katiane K. M.
Juliana dos Neves
Maudeir G. S. Z.
Isaonete Brogli

RECEITA ORÇADA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA



Rosicleide Brito

*Cláudia Magalhães
Magali Silva*

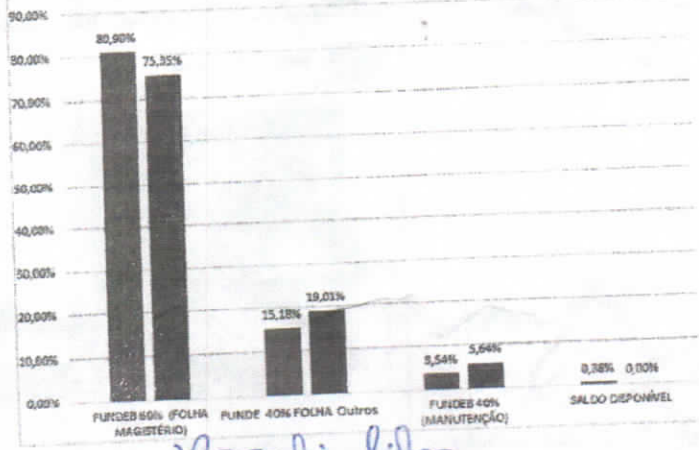
Marg

MUNICÍPIO DE IRANI



*Cláudia Ribeiro
Margarida G. Fereira
Jul
Cristina Bass
Kátia Kátia
Juliana dos Santos
Cláudia Brito
Inonete Braghirolli*

APLICAÇÃO DO FUNDEB ART. 22 LEI 11.494/2007



Magali Silva

Magali Silva

MUNICÍPIO DE IRANI



*Cláudia Ribeiro
Margarida G. Fereira
Jul
Cristina Bass
Kátia Kátia
Juliana dos Santos
Cláudia Brito
Inonete Braghirolli
Rosicleide Brito*

FIM

*Margarida G. Fereira
Cristina Bass
Kátia Kátia
Juliana dos Santos
Cláudia Brito
Inonete Braghirolli
Rosicleide Brito*



Ata nº 01/2020

Aos dias 18 (dezoito) do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10:10 horas, reuniram-se na sala de reuniões, a secretaria de Educação os membros dos seguintes Conselhos: FUNDEB - Fundo de desenvolvimento da Educação; CAE - Conselho Municipal de Educação de Alimentação Escolar e CME - Conselho Municipal de Educação para a aprovação das contas do ano de 2019. Inicialmente a prestação começou com o Conselho Municipal de Educação, apresentou as despesas líquidas, em todos os segmentos do Educação, perfazendo um total de R\$ 10.323.403,07. Dando continuidade apresentou a planilha do FUNDEB onde apresentou o valor arrecadado, o valor anual recebido por aluno, em todos os segmentos, a aplicação com profissionais, e outros gastos, em vários momentos a Sec. de Educação contribuiu com mais explicações. Dando continuidade fez-se a apresentação das contas do CAE, ressaltando que todos os dados (5) que são apresentados, são citados nas atas de cada conselho, e assinadas por todos os presentes. Sem nada mais e em comum acordo os conselheiros aprovam as contas de 2019, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. José Lauer, Benito Ribeiro presidente municipal, Iranete Braghinielli, Heliana Klutka, Glaudivia Basso, Claudir José Bizon, Helia Vargas, Jami Rocha, Jone Freire de Menezes, Magali Silva Margarida G. Fereiro

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS
FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2019**

Benito Ribeiro

Rosicle Dutra

Magali

Benito Ribeiro

Iranete Braghinielli

Heliana Klutka

Glaudivia Basso

Jami Rocha





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Irani
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



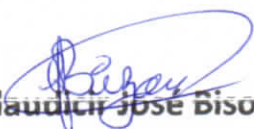
**Conselho Municipal do Fundo do Desenvolvimento da Educação
FUNDEB**

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

PARECER

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal **Fundo do Desenvolvimento da Educação FUNDEB** de Irani realizada em 18 de fevereiro de 2020, foi colocado para **apreciação** a Prestação de Contas da aplicação dos recursos destinados à **Fundo do Desenvolvimento da Educação FUNDEB** e relatório anual de 2019, sendo **aprovado** por este conselho.

Irani, 18 de fevereiro de 2020.


Claudir José Bison
Presidente do Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI – SC

Em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, às 15hrs na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analisar a prestação de contas dos gastos com saúde, no exercício de 2019, repassadas as informações pelo Senhor Ronaldo Piscini e Gestora Municipal de Saúde, a Senhora Dilce Salete Zenaro. Após leitura da prestação de contas da gestão e análise feita dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2019, os membros do Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações:

- Receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R\$ 23.841.322,66 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos);
- Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 9.130.899,46 (nove milhões, cento e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);
- Total das despesas para efeito de cálculo R\$ 5.871.600,62 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois centavos);
- Percentual gasto com saúde no exercício de 2019: 24,62%
- O município aplicou R\$ 2.295.402,23 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2019.

Irani, 20 de fevereiro de 2020.



Carolina De Paris

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Irani, em atendimento no que determina a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente do "Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

- O artigo 41 da Lei Complementar 141/2012, o qual define que a Secretaria Municipal de Saúde, deve apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), que deverá avaliar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo eventuais indicações, para que sejam adotadas as medidas corretivas caso necessárias, bem como apresentá-lo ao Poder Legislativo em Audiência Pública.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2019, do Município de Irani.

Art.2º - Aprova por unanimidade, inteiro teor, a **Prestação de contas relativo ao ano de 2019**, do município de Irani.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

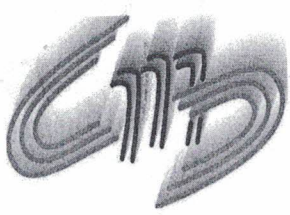
Irani-SC, 20 de Fevereiro de 2020.

Carolina De Paris

Presidente do CMS de Irani/SC

Marina Toaldo

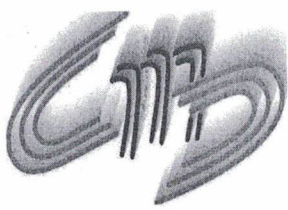
1º Secretário CMS de Irani/SC



**ATA 02/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI/SC**

1 Reuniram-se na sala das ACS, no dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte, os membros
2 do CMS para a segunda reunião ordinária do ano. Inicialmente a presidente Carolina
3 cumprimentou a todos os conselheiros dando boas-vindas e agradecendo a presença.
4 Reiterou que nessa haverá deliberações importantes e se alguém tinha algo a incluir
5 na pauta do dia. Não houve manifestações. Então seguiu dizendo que a pauta é com
6 os seguintes assuntos: apresentação e deliberação sobre o Relatório Detalhado do
7 Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2019, do
8 Município de Irani e; apresentação e deliberação da Prestação de contas relativo ao
9 ano de 2019 da Secretaria de Saúde; além de outros assuntos que surgirem ao longo
10 da reunião. A presidente do CMS lembrou que todos os relatório e arquivos que serão
11 apresentados, foram anteriormente encaminhados aos membros através do grupo do
12 whatsapp. Explicou também que para facilitar a explanação, foi feito uma
13 apresentação de slides com os dados dos relatórios, porém, de maneira simplificada
14 para facilitar o entendimento no momento da apresentação, mas que todos os dados
15 estão disponíveis no Portal da Transferência bem como nos documentos do CMS a
16 qualquer momento para qualquer pessoa ter acesso. Desta forma, passou a palavra ao
17 Senhor Ronaldo Piscini(assessor de gestão de saúde) e a Gestora Municipal de Saúde,
18 a Senhora Dilce Salete Zenaro para que ambos fizessem a apresentação das contas
19 públicas do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º
20 Quadrimestre do ano de 2019, do Município de Irani e; apresentação e deliberação da
21 Prestação de contas relativo ao ano de 2019 da Secretaria de Saúde. A apresentação
22 foi feita, a cópia da mesma segue anexa nos documentos do CMS, bem como todos
23 os relatórios. O senhor Ronaldo e a Senhora Dilce começaram explanando sobre o
24 Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Quadrimestre

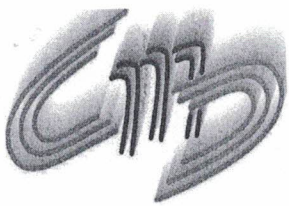




25 do ano de 2019, colocando as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de
26 Saúde no referido Quadrimestre, passando após a descrição dos números, falando sobre
27 as arrecadações, as fontes e valores orçados e arrecadados. Comentou sobre a aplicação do
28 mínimo constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde, frisando que o município
29 aplicou valores superiores aos 15% constitucionais. Fora comentado sobre as viagens, a
30 quantidade de viagens e a quantidade de pessoas transportadas e os
31 atendimentos/procedimentos realizados nas UBSs, produção do NASF e demais
32 procedimentos realizadas. Após leitura da prestação de contas da gestão e análise feita
33 dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com
34 ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2019, os membros do
35 Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações: - Receita
36 com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R\$
37 23.841.322,66 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte
38 e dois reais e sessenta e seis centavos); - Despesas com ações e serviços públicos de
39 saúde anual, totalizando R\$ 9.130.899,46 (nove milhões, cento e trinta mil, oitocentos
40 e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); - Total das despesas para efeito de
41 cálculo R\$ 5.871.600,62 (cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e
42 sessenta e dois centavos); - Percentual gasto com saúde no exercício de 2019: 24,62%
43 - O município aplicou R\$ 2.295.402,23 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil,
44 quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos) a mais que o limite, em ações e
45 serviços públicos de saúde no exercício de 2019. O Conselho Municipal de Saúde
46 diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de
47 Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de
48 contas do ano de 2019. Levando isso em conta, também expede a Resolução CMS
49 01/2020 onde dispõe da aprovação por Unanimidade, inteiro teor, o Relatório
50 Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Quadrimestre do ano



51 de 2019, do Município de Irani e aprovação por unanimidade, inteiro teor, a
52 Prestação de contas relativo ao ano de 2019, do município de Irani. Posteriormente, o
53 Sr. Ronaldo também falou sobre os novos indicadores do Programa Previne Brasil, já
54 explanado em reunião anterior, de janeiro. Falamos, principalmente entre os
55 profissionais da saúde, que temos que nos adequar as diretrizes propostas pelos
56 programas governamentais, para que não percamos incentivos financeiros, pelo
57 contrário, para que aumentemos os bons índices quantitativos. Ronaldo pontuou que
58 cada vez mais há incentivo para os programas de prevenção em saúde, contradizendo
59 o que de fato a população quer, que é consultas, exames, etc, pois isso é cultural,
60 cuidar somente da doença e não pensar a longo prazo na saúde, mas que esse
61 pensamento aos poucos está evoluindo. A Sra. secretaria Dilce pontuou sobre a
62 questão do médico da ESF 03 que atende o Interior, que há pouco tempo foi feita a
63 contratação do médico Dr. Yohan, porém, o mesmo foi chamado em outro concurso,
64 em outra cidade, em Seara, e optou por ir para lá. Então neste período de ausência de
65 médico nesta ESF, os outros médicos darão suporte; explicou que falou com
66 inúmeros médicos e que aguarda a resposta de três que demonstraram interesse e que
67 o primeiro que aceitar a proposta iniciará os atendimentos, que a gestão está
68 trabalhando para que a ESF 03 fique o mínimo de tempo sem médico, lembrando que
69 ninguém ficará sem atendimento, pois como já dito os outros médicos das três ESFs
70 estarão dando suporte, além de haver os atendimentos no PA e também do Dr.
71 Manoel(especialista) que também está atendendo um volume maior nesse período.
72 Lembrou ainda que há muita rotatividade de médicos, pois eles recebem propostas
73 financeiras melhores em outros municípios e que já foi encaminhado proposta para a
74 câmara de vereadores, pois há uma lei que não permite que o médico receba mais que
75 o prefeito. Finalizando os assuntos, a presidente lembrou que enviará ofício às



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IRANI



76 entidades para que indiquem novos membros pois há muitos faltosos. Enfim, sendo o
77 que tínhamos a tratar, encerro esta ATA apresentando a lista de presença com minha
78 assinatura e dos demais presentes.

Carolina De Paris
Presidente CMS





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde



Lista de presença REUNIÃO DO DIA 20/02/2020

I - Representantes do Governo Municipal:	
Titular: CLAUDETE GONZAGA	
Suplente: ALINE BONAMIGO	
Titular: DILCE SALETE ZENARO	<i>Alina Bonamigo</i>
Suplente: FLÁVIO CHAVES	<i>Flávio</i>
II- Representantes dos Prestadores de Serviço:	
Titular: IARA CRISTINA R. SILVA	
Suplente: GLÁUCIO J. GALLI	
Titular: FÁBIO FÁVERO	<i>Fábio Fávero</i>
Suplente: CHARLINE S. FONTANA	
III- Representante dos Profissionais da Saúde	
Titular: CAROLINA DE PARIS	<i>Carolina De Paris</i>
Suplente: ANER D. X. ROCHA	
Titular: FERNANDA S. L SANTOS	<i>Fernanda S.L. dos Santos</i>
Suplente: MARTA DE SOUZA	
Titular: ALTAIR PASQUALI	<i>Altair Pasquali</i>
Suplente: MARINA TOALDO	<i>Marina Toaldo</i>
Titular: ADRIANA PAULA FRANCESCHINA	
Suplente: TIAGO LEANDRO KADES	<i>Tiago Leandro Kades</i>
IV- Representante dos Usuários do Sistema de Saúde:	
Titular: JULIANA CORDEIRO PAZ	<i>Juliana C. Paz</i>
Suplente: MARISE G M BASSO	
Titular: SANDRO ALVES PEREIRA	
Suplente: ALDAIR GENARO	
Titular: DILMA M. AGUIAR	<i>Dilma M de Aguiar</i>
Suplente: ROSE MARI DE ALMEIDA	<i>Rose Mari R. de Almeida</i>
Titular: AMARILCE ROCHA	
Suplente: NEIVA BRAGAGNOLLO	<i>Neiva Bragagnollo</i>
Titular: FABIANA SALVADOR	
Suplente: ONEIDE DE OLIVEIRA	
Titular: MARIA HELENA MOREIRA	
Suplente: TEREZINHA DE BASTIANI	
Titular: LELIZ LENZI STEINER	<i>Leлиз Lenzi Steiner</i>
Suplente: ELZA MARIA DEOLA	
Titular: ADELE DEOLA CARDOSO	<i>Adèle deola Cardoso</i>
<i>Ronaldo Fixini</i>	
<i>Milton Antonio (Presidente)</i>	<i>Milton Antonio: 991695390</i>

entrar em contato com a empresa para resolver essa questão. A presidente Kátiana, ressaltou a importância de algum membro do Conselho de Alimentação para participar do processo licitatório para aquisição das merendas escolares. Flávio colocou também, como membro do Conselho, a importância também da participação em cursos ofertados, não somente dos membros do Conselho mas também das merendeiras escolares. Para que dessa forma, seja viabilizada cada vez mais, alimentação de qualidade nas Unidades Escolares e Creches de nosso município. A nutricionista colocou que alguns produtos da merenda escolar estão sendo reavaliados para serem substituídos e que tenham um valor nutricional para a saúde alimentar das crianças. Nada mais havendo a tratar encerrou esta ata que será assinada por mim e demais presentes. Juliana das Neves Jarturi, Kátiana Kruze e Branda Broginielli, Paulo Ap. Paes, Paulo de Ab, Hilce Vargas Margarida Gazzoni Zenaro.

(Ata nº 01/2020) Ata nº 01/2020

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura, o Secretário de Educação e os membros dos seguintes Conselhos: FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento da Educação; CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar e CME - Conselho Municipal de Educação, para a aprovação das contas do ano de dois mil e dezenove. Inicialmente a prestação iniciou com o Conselho Municipal de Educação com as despesas liquidadas em todos os segmentos da Educação. Bem como, gráficos com percentual de aplicação em cada setor.

Paulo

com contribuições da Secretária Municipal de Educação, Margarida Gazoni Lenaro. Após a apresentação da prestação de contas, exclusiva da Merenda Escolar no exercício de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Alimentação CAE, se manifesta pela aprovação das mesmas. As quais seguem em anexo e assinadas por todos os presentes. Não mais havendo a tratar encerro esta ata que será assinada por mim e demais presentes. Juliana dos Neves Parturi, Cleidete Mojeiro, Lenete Ribeiro, Iromete Braghinall, Katiane K Moraes, Claudimir Basso, Claudiar F Bizarri, Ivani Pedron, Helge Valença Ap. dos, Roselene Dutra, Fau Lams, Nagali Silva

[Handwritten signatures]

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Merenda Escolar

EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO DE IRANI



[Handwritten list of names]
Iromete Braghinall
Katiane K Moraes
Claudimir Basso
Claudiar F Bizarri
Ivani Pedron
Margarida G Lenaro
Lenete Ribeiro
Juliana dos Neves Parturi
Roselene Dutra



MUNICÍPIO DE IRANI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signature]

MERENDA ESCOLAR 2019

Saldo em conta em 31/12/2018	R\$	28,71		
Recursos recebidos - PNAE*	R\$	113.626,00		
Rendimentos	R\$	224,26		
Disponível no exercício	R\$	113.878,97		
		Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas realizadas com merenda escolar	R\$	497.880,09	R\$ 494.927,08	R\$ 493.081,84
- dos próprios	R\$	384.140,52	381.187,61	380.181,77
Recursos Vinculados - PNAE	R\$	113.739,47	113.739,47	112.900,07
RESTO À PAGAR			639,40	

[Handwritten signatures]
Roselene Dutra
Margarida G Lenaro

[Handwritten list of names]
Iromete Braghinall
Katiane K Moraes
Claudimir Basso
Claudiar F Bizarri
Ivani Pedron
Margarida G Lenaro
Lenete Ribeiro
Juliana dos Neves Parturi

[Handwritten initials]

* O valor recebido mensalmente equivale a R\$ 11.362,60, sendo recebido da seguinte forma:

Março	R\$	11.362,60
Abril	R\$	11.362,60
Maió	R\$	11.362,60
Junho	R\$	11.362,60
Julho	R\$	11.362,60
Agosto	R\$	11.362,60
Setembro	R\$	11.362,60
Outubro	R\$	11.362,60
Novembro	R\$	11.362,60
Dezembro	R\$	11.362,60

Roncha deito

Margn

MUNICÍPIO DE IRANI



*Iranete Braghinelli
 Katiana K Moraes
 Claudimir Basso
 Claudir J. Bizar
 Irani Pedrosa,
 Margaida G. Fereira
 Glérita Rubeiro
 Juliana das Neves Sartori*

[Handwritten initials]

Roncha deito Margn

FIM

MUNICÍPIO DE IRANI



*Iranete Braghinelli
 Katiana K Moraes
 Claudimir Basso
 Claudir J. Bizar
 Irani Pedrosa,
 Margaida G. Fereira
 Glérita Rubeiro
 Juliana das Neves Sartori*



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Irani
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

PARECER

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Irani realizada em 18 de fevereiro de 2020, foi colocado para **apreciação** a Prestação de Contas da aplicação dos recursos destinados à Alimentação Escolar e relatório anual do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de 2019, sendo **aprovado** por este conselho.

Irani, 18 de fevereiro de 2020.

Katiana Kuntz Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	29.726.489,89	27.533.420,04
Ordinária	16.331.338,68	15.052.347,88
Vinculada	13.395.151,21	12.481.072,16
Transferências Financeiras Recebidas (II)	115.111,07	136.968,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	115.111,07	136.968,44
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.755.126,68	4.343.504,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	427.955,50	2.404.228,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	507.580,02	268.359,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.819.591,16	1.670.917,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.711.180,70	2.238.079,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.552.516,60	2.079.415,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	158.664,10	158.664,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	36.307.908,34	34.251.972,80





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.962.427,04	21.092.137,98
Ordinária	10.800.963,10	10.253.062,93
Vinculada	11.161.463,94	10.839.075,05
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.907.349,26	7.071.876,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.907.349,26	7.071.876,28
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.242.298,47	2.376.777,84
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.139.383,13	321.572,84
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	268.359,16	436.381,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.834.556,18	1.618.823,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.195.833,57	3.711.180,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.037.169,47	3.552.516,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	158.664,10	158.664,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	36.307.908,34	34.251.972,80




Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	16.331.338,68
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.331.338,68
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.960.333,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.576.201,35
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.872,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	553.516,52
	09 - FIA Imposto de Renda	3.559,60
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	53.364,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	52.600,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	56.807,76
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.058.999,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.039.336,88
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	586.568,58
	36 - Salário-Educação	480.914,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	178.260,66
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	152.653,03
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	516.948,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	162.763,88
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	227.398,01
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	17.675.099,93
	TOTAL GERAL (I + II)	34.006.438,61



**Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.279.948,72
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.279.948,72
	TOTAL GERAL (I + II)	4.279.948,72




Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.800.963,10
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.800.963,10
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.577.604,47
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.683,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	650.793,18
	09 - FIA Imposto de Renda	4.202,63
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.195,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	40.822,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	113.066,29
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.841.788,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.285.219,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	213.708,86
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.557,75
	36 - Salário-Educação	652.937,96
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	178.709,02
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	163.240,69
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	5.169,48
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	162.763,88
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	226.000,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.161.463,94
	TOTAL GERAL (I + II)	21.962.427,04


Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.154.905,87
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.154.905,87
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	101.189,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.532,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141.597,50
	09 - FIA Imposto de Renda	4.873,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	96.858,65
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.189,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	105.575,23
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	27.050,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	119.137,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	365.313,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.198,20
	36 - Salário-Educação	291.709,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.591,36
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.794,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.397.610,73
	TOTAL GERAL (I + II)	3.552.516,60



**Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	156.900,02
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	156.900,02
	TOTAL GERAL (I + II)	158.664,10





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.610.343,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.610.343,35
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	214.546,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.347,53
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	365,23
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	52.541,22
	09 - FIA Imposto de Renda	4.229,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	132.147,33
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.106,20
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	65.577,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	785,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	37.450,33
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	184.617,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30,00
	36 - Salário-Educação	106.640,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	13.087,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.039,22
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	511.779,46
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.137,20
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.398,01
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.426.826,12
	TOTAL GERAL (I + II)	3.037.169,47

**Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	156.900,02
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	156.900,02
	TOTAL GERAL (I + II)	158.664,10





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.037.169,47	3.552.516,60
Créditos a Curto Prazo	566.713,41	537.133,14
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	79.535,19	82.241,86
Dívida Ativa Tributária	486.335,39	450.501,31
Dívida Ativa Não Tributária	842,83	4.389,97
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	210.198,85	294.584,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	45.893,24	45.893,24
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	40.523,50	29.275,42
Total do Ativo Circulante	3.900.498,47	4.459.402,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	163.035,48	163.035,48
Créditos a Longo Prazo	163.035,48	163.035,48
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	946.217,23	946.217,23

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-783.181,75	-783.181,75
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	32.669.950,99	30.549.628,65
Bens Móveis	8.532.613,27	6.734.524,80
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.009.705,00	-1.513.044,55
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.768.354,50	26.657.841,81
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.621.311,78	-1.329.693,41
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	32.832.986,47	30.712.664,13

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	36.733.484,94	35.172.067,11
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.203.370,00	884.130,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	413.992,06	150.602,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	149.246,20	164.211,22
Total do Passivo Circulante	1.766.608,26	1.198.944,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.766.608,26	1.198.944,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.802.488,73	19.802.488,73
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00	38.000,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	15.126.387,95	14.132.633,78
Resultado do Exercício	1.049.700,19	2.385.101,92
Resultado de Exercícios Anteriores	14.132.633,78	11.747.531,86
Ajustes de exercícios anteriores	-55.946,02	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	34.966.876,68	33.973.122,51
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.733.484,94	35.172.067,11





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.195.833,57	3.711.180,70
ATIVO PERMANENTE	33.537.651,37	31.460.886,41
Total do Ativo	36.733.484,94	35.172.067,11
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.964.653,29	2.980.979,92
PASSIVO PERMANENTE	1.079.022,05	766.374,13
Total do Passivo	3.043.675,34	3.747.354,05
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	33.689.809,60	31.424.713,06





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	27.731,22	1.850,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	27.731,22	1.850,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	159.308,96	40.771,60
Obrigações Contratuais	7.021.465,03	6.346.963,68
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.180.773,99	6.387.735,28





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	209.291,95	1.202.471,41
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-907.368,46
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.347,53	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,63	820,74
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	44.190,62	141.467,28
09 - FIA Imposto de Renda	4.229,99	4.873,02
10 - Convênio de Trânsito - Militar	131.230,81	96.619,65
11 - Convênio de Trânsito - Civil	75.141,30	67.189,25
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	53.046,67	102.947,50
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	-64.883,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	93.555,23
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	175.393,20	-201.635,24
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	30,00	0,00
36 - Salário-Educação	2,99	172.019,26
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.048,90	3.497,26
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.039,22	18.626,88
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	511.779,46	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.398,01	0,00
TOTAL	1.231.180,28	730.200,78

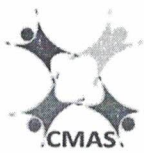


CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral





RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE ABRIL DE 2020

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
REFERENTE AO ANO 2019.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.857, de 05 de Dezembro de 2017, e em reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 23 de Abril de 2020, lavrado em Ata nº 01/2020;

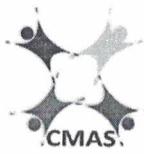
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.857, de 5 de Dezembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Irani – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.



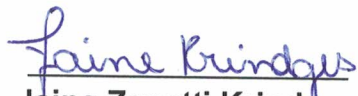
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua totalidade a prestação de contas referente ao ano 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Todos os recursos foram aplicados de acordo com a legislação vigente, para o cofinanciamento das ações de Gestão, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica e Especial, Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Irani - SC, 23 de abril de 2020.


Jaíne Zenatti Krindges
Presidente do CMAS

Aprovado pelo CMAS em: 23/04/2020 - ATA nº 01/2020



A Senhora Claudete sobre o reformo do Secretorio de Assistência Social e CREAS, onde o mesmo ja fez uma notificação para a empresa que está fazendo o reformo pois os mesmos não estão comparando onde a obra que está obzando a obra a execução de controle ja se passou os membros que a primeira reunião sera em março de dois mil e vinte. A Senhora Claudete fala que faz relatório mensal do curso do secretorio onde em paralelo os cursos a parados para o prefeito, onde o mesmo fala que a manutenção sera do secretorio que mais usa o curso de mesmo o quanto se combustivel quem pegar os carros tem que duvidar com o tanque cheio, nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que segue assinada por mim e os demais membros: Bárbara de Mello, Jaine Kündigs, Jafu, Marcia Srombitt Marques, Exarible dos Santos, Claudete Deito Gonzaga, Amanda Santos

Ata nº 001/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede do CREAS reuniram-se os conselheiros municipais de assistência social, considerando a necessidade de cumprir os prazos para envio de documentação ao estado. Estiver presente também a controladora interna do município a Sra. Susane Berens para prestação de contas do exercício de dois mil e dezesseis, conforme os anexos à esta ata. Após a acolhida dos membros, iniciou-se a apresentação da prestação de contas, após isso, esclareceram-se as dúvidas e colocou-se em votação, sendo aprovado por todos os presentes. Na sequência a Secretária Claudete Deito Gonzaga relatou sobre a mudança do prédio da secretaria e do CREAS. Na sequência falou da necessidade de aquisição de novas

câmeras, ar condicionado e alarme para o novo espaço. Com a Palavra a Diretora de Assistência Social Bárbara de Melo, falou do Relatório Demonstrativo das operações realizadas no ano de dois mil e dezemore do recurso do FEAS proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade conforme os termos deste ato. Colocado em votação, contou com a aprovação dos presentes os Relatórios de prestação de contas do FEAS. Na sequência apresentou o Plano de trabalho para o exercício 2020 (Dois mil e vinte) dos recursos a serem recebidos do Fundo Estadual sendo que vai entrar 19 897,95 (Dezemore mil e oitocentos noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) que pode ser destinado para o atendimento das proteções básica ou Especial, ou Benefícios Orientais. Colocou-se em análise dos conselheiros que optou que aplicação dos Recursos do FEAS em Benefícios Orientais a serem aplicados em razão de morte e vulnerabilidade temporária. Colocado em aprovação, houve a aplicação de todos os presentes. A Presidente Jaíne Kindler comunicou sobre o ofício nº 589/2020 recebido do Ministério da Cidadania que trata sobre a prestação de contas pertinentes ao Serviço de Proteção Social Básica e Especial, exercício de dois mil e dezemore cujos valores foram repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social na modalidade fundo a fundo, devido não ter sido aprovado em razão de não ter sido ofertado de forma regular à população, solicitando ao OMAS que faça análise se houve irregularidade ou se houve equívoco no preenchimento dos dados. O Conselho irá localizar a

documentação e responder o ofício. Nada
mais havendo a tratar, lavrou-se a presente
ata, que segue assinada por mim e
pelos presentes. Sufr. Rosilei Ditos
Marcia Trombetta Marques, Escrivã de contas, Karen Hack
Jaime Brindes, Claudete Ditos Gonzaga, Barbara de mello

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO DE IRANI



FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE IRANI



Estado de Santa Catarina
Município de Irani
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMI Nº 01 DE 19 DE JUNHO 2020

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
BALANÇO GERAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO DE 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMI de Irani – SC, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1.158 de 11 de abril de 2002 e suas alterações e por deliberação em reunião extraordinária do CMI realizada em 19 de junho de 2020, constando em Ata nº 01/2020, e

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso – Lei 10741/03 | Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e no Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei (PL) 92/2017, que cria o Fundo Estadual do Idoso (FEI), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc);

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Irani – SC;

RESOLVE:


Art. 1º O Conselho Municipal de Pessoa Idosa -CMI, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas **APROVA EM SUA TOTALIDADE O BALANÇO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO DE 2019.** Em plenária na data de 19 de junho de 2020.

Estado de Santa Catarina
Município de Irani
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º Ficando revogadas as disposições em contrário.

Irani - SC, 19 de junho de 2020.


Neusa Lopes
Presidente do CMI
Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Aprovado pelo CMI em: 19/06/2020

ATA nº 01/2020

temos que pensar que os idosos são todos: como a educação, saúde, cultura como cada um tem que trabalhar, onde for for o passado para os secretários e funcionários de como cada um tem que trabalhar com os idosos do município faz todo o cuidado para um espaço no núcleo comunitária, falar sobre os direitos dos idosos. Onde cada secretário pode falar algo no interesse sobre o idoso. Em março de dois mil e vinte zero o primeiro reunião do Conselho a ser apresentado o questionário em planilhas e gráficos (E) não há mais tendo o tratado através o presente ato, assinado por mim e demais membros: Bárbara de Mello, Neusa Lopes, Sandro Alves Pereira, Julianna Carolina Reis, Claudete Freitas Gonzaga

Ato 01-20

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniram-se no sala do Trés, os membros do Conselho Municipal de Idoso, A presidente Neusa Lopes deu bom dia a todos, falou que esse mandato já está vencido, já a realidade que devido a pandemia se o Conselho concorda que seja renovado até o fim da pandemia do caso de dezessete, tendo assim os membros do Conselho concorda no renovação do mandato dos membros. A Senadora Suzane Duen, do Conselho Interno, para a supervisão e prestação de contas, do Conselho Municipal de Idoso no exercício de dois mil e dezessete. A mesma supervisiona o que faz o gasto com as atividades com os idosos com recurso próprio, não havendo recursos vinculados para tal finalidade. Atividades com idosos em situação de vulnerabilidade são vinculadas às ações

de Cras e Creas. O Conselho funciona em reu-
niões apenas quando tiver necessidade devido
a pandemia do Covid. dezemove. não de ma-
havendo a tratar encerra o presente ato, assin-
do por mim e demais membros. Bárbara P. de
Mello, Lúcia de Lencastre, Neusa Lopes, Neusa Spier,
Cristina de Paiz, Sandro Alves Pereira. Em tempo o Conselho
do Idoso aprovou os contas do exercício de dois
mil e vinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO DE IRANI



RECURSOS DISPONÍVEIS

O Município mantém as atividades com os idosos com recursos próprios, não havendo recursos vinculados para tal finalidade.

Atividades com idosos em situação de vulnerabilidade são vinculadas às ações do CRAS e CREAS.

MUNICÍPIO DE IRANI



DESPESAS REALIZADAS

Gêneros de alimentação	R\$ 13.427,01	Alimentação para festividades e encontros dos idosos durante o exercício de 2019
Material de limpeza	R\$ 129,50	Material de limpeza utilizado no centro dos idosos em janeiro/2019.
Material de áudio, vídeo e foto	R\$ 130,00	Moldura para quadro de inauguração do centro dos idosos
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.916,29	Deslocamento para grupo dos idosos.
Serviços de Pessoas Físicas	R\$ 4.200,00	Coral idosos
Locação de imóveis	R\$ 1.500,00	Locação de salão para encontro dos idosos
Serviços de água	R\$ 195,00	Pagas no mês de fevereiro, março e abril - Centro dos Idosos
Serviços Pessoas Jurídicas	R\$ 1.300,00	Banda dia do idoso
Serviços tecnologia	R\$ 180,00	Internet do mês de janeiro - Centro dos idosos
DESPESAS DE CAPITAL	VALOR	DESCRIÇÃO
Máquinas e utensílios diversos	R\$ 459,00	Purificador de água centro dos idoso.
TOTAL	R\$	25.436,80

MUNICÍPIO DE IRANI



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2020

**EMITE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO FUNDO PARA A
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
REFERENTE AO ANO 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irani – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.749 de 24 de julho de 2015 e em suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 57 de 25 de abril de 2018, e por deliberação dos membros do CMDCA durante videoconferência realizada na data de 19/05/2020 em conformidade com o Decreto Municipal nº 083/2020, constando em Ata nº 02/2020, e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual do Tribunal de Contas de Santa Catarina denominado “Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente” 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.749 de 24 de julho de 2015 e em suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo da Infância e Adolescência - FIA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que dispões sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Estado de Santa Catarina
Município de Irani
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

CONSIDERANDO que a Resolução nº 77/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina atribuiu ao CMDCA à competência de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência;

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência do município de Irani, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irani - SC, 20 de Maio de 2020.



Leliz Lenzi Steiner
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aprovado pelo CMDCA em: 19/05/2020

Registrado em Ata CMDCA nº 02/2020

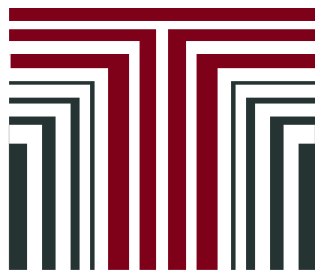
Ata 02/2020

As dezesseis horas e vinte e sete minutos, reuniram-se nas dependências do CRAS, às

ata 02/2020

As dezesseis horas e vinte e sete minutos, reuniram-se nas dependências do CRAS, às dezesseis horas e trinta minutos, os membros do CMDCA participaram de uma videoconferência para tratar de assuntos referentes a Prestação de Contas do Fundo de Infraestrutura e Adesões - FIA e demais assuntos de interesse deste Conselho, de acordo com o Decreto Municipal nº 083/2020. Inicialmente a Sra. Suzane Devens Controladora Geral do município realizou a apresentação da Prestação de Contas do FIA referente ao ano dois mil e dezesseis, sendo que o saldo em dezembro de dois mil e dezesseis era de quatro mil duzentos e vinte e nove reais com noventa e nove centavos. Atualmente o saldo do FIA é de dois mil e cinquenta e oito reais. Com relação aos gastos do FIA em dois mil e dezesseis foram realizados pagamentos referentes a capacitação da Rede Intermunicipal somando quatro mil duzentos e dois reais com sessenta e três centavos (4.202,63). Na sequência a Sra. Beliz Benzi Steiner presidente do CMDCA questionou sobre o repasse dos recursos do município para as entidades cadastradas, onde a Sra. Suzane Devens orientou sobre a participação de todos durante a LOA - Lei Orçamentária Anual, pois é necessário que o município possua orçamento destinado para tal, inclusive solicitou que o CMDCA encaminhe ofício solicitando orçamento na LOA para o FIA. Após, a Sra. Suzane Devens colocou em aprovação as contas do FIA referente ao exercício de dois mil e dezesseis, sendo aprovado por unanimidade deste Conselho. Com tempo, retornamos a participação dos membros do Conselho Tutelar na videoconferência, onde o Sr. Germano Guerrero - Presidente do CT realizou uma fala sobre o atendimento desta entidade durante o período de Pandemia do COVID-19, sendo que atualmente estão realizando expediente no CT três conselheiros tutelares e um plantonista, também informou sobre a mudança da sede do Conselho Tutelar a qual está localizada

informar sobre requerimento encaminhado ao CMDCA solicitando re-
registro da Entidade Serviço de Comunidade e Fortalecimento de Vínculos e
-baixa nos registros anteriores PACAI e PROJovem, ainda, informar se-
-re a Recomendação do Ministério Público nº 18/2020 que trata das fun-
-ções do CT durante o período da Pandemia do COVID-19, conforme resposta do
-conselho Gerencial dada anteriormente. Nada mais havendo a tratar, em-
-voo a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais participa-
-ntes, Elizabeth de Jesus, Nini Benomigo Marquida Geronzi Lerner.
~~Alina~~, Beatriz Gomes dos Neves, Elza Maria
Deda, Muel De Gouveia, Juliana et,



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Irani

Data de Fundação – 11/09/1963

População: 10.419 habitantes (IBGE - 2019)

PIB: 210,98 (em milhões)
(IBGE - 2017)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	48
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	49
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	51
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS	56
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	57
CONCLUSÃO	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	60
APÊNDICE.....	61

PROCESSO	PCP 20/00089512
UNIDADE	Município de Irani
RESPONSÁVEL	Sr. Sílvio Antônio Lemos das Neves - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	198/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Irani, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irani, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

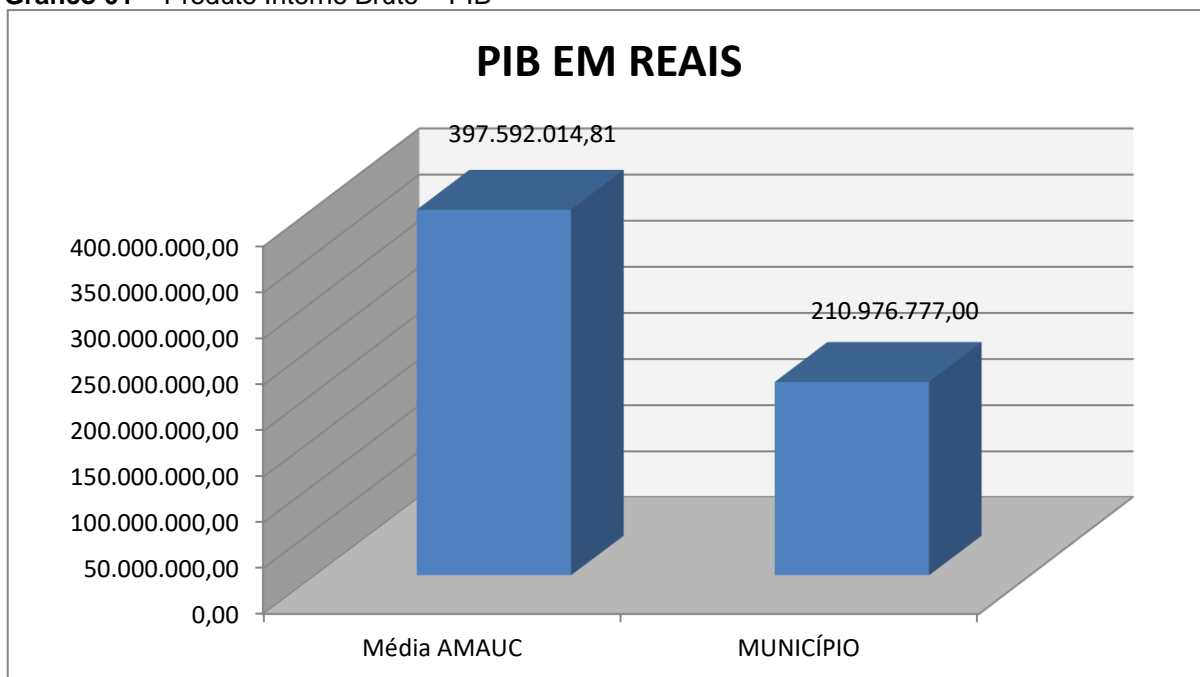
O Município de Irani tem uma população estimada em 10.419¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 210.976.777,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.513,06, considerando uma população estimada em 2017 de 10.285 habitantes.

¹ IBGE - 2019

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2017

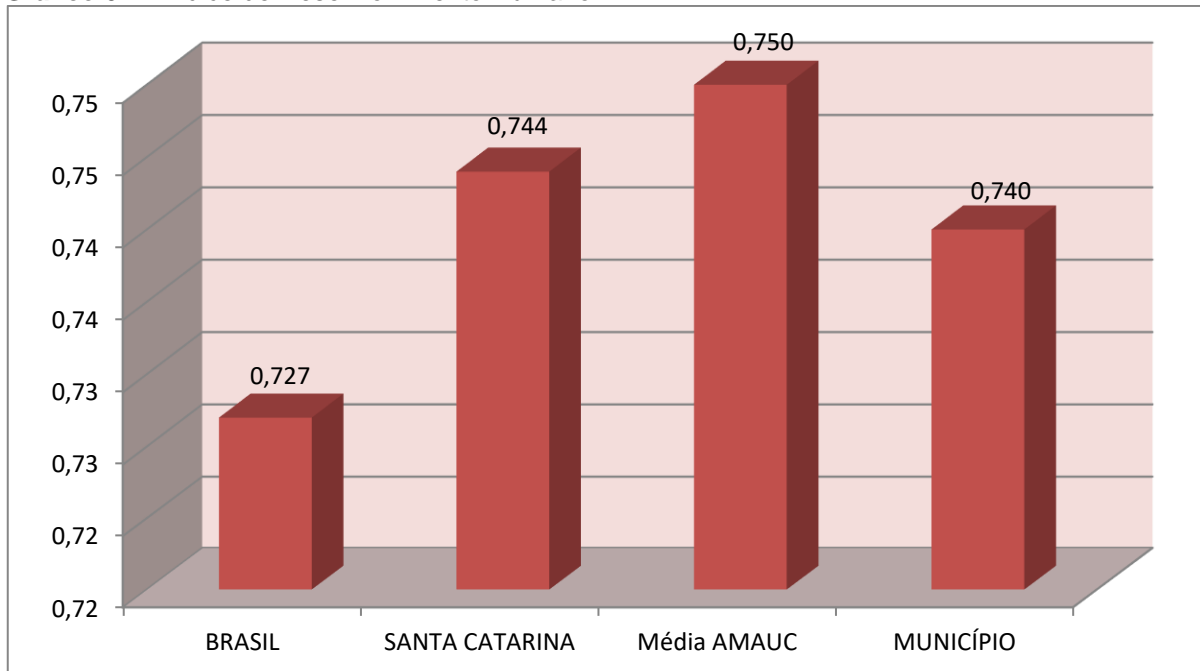
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2017

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Irani encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	31.840.585,00
PPA	1846	26/06/2017		
LDO	1887/2018	28/08/2018	DESPESA FIXADA	31.840.585,00
LOA	1890/2018	28/08/2018		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 146.433,46**, correspondendo a **0,44%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 146.433,46, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 28.175,34 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 118.258,12.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.173.671,76), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	31.840.585,00	33.535.421,99	105,32
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.664.987,40	33.681.855,45	91,86
Déficit de Execução Orçamentária		146.433,46	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 416.530,75) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 146.433,46) no montante de R\$ 562.964,21 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irani nos últimos 5 anos:

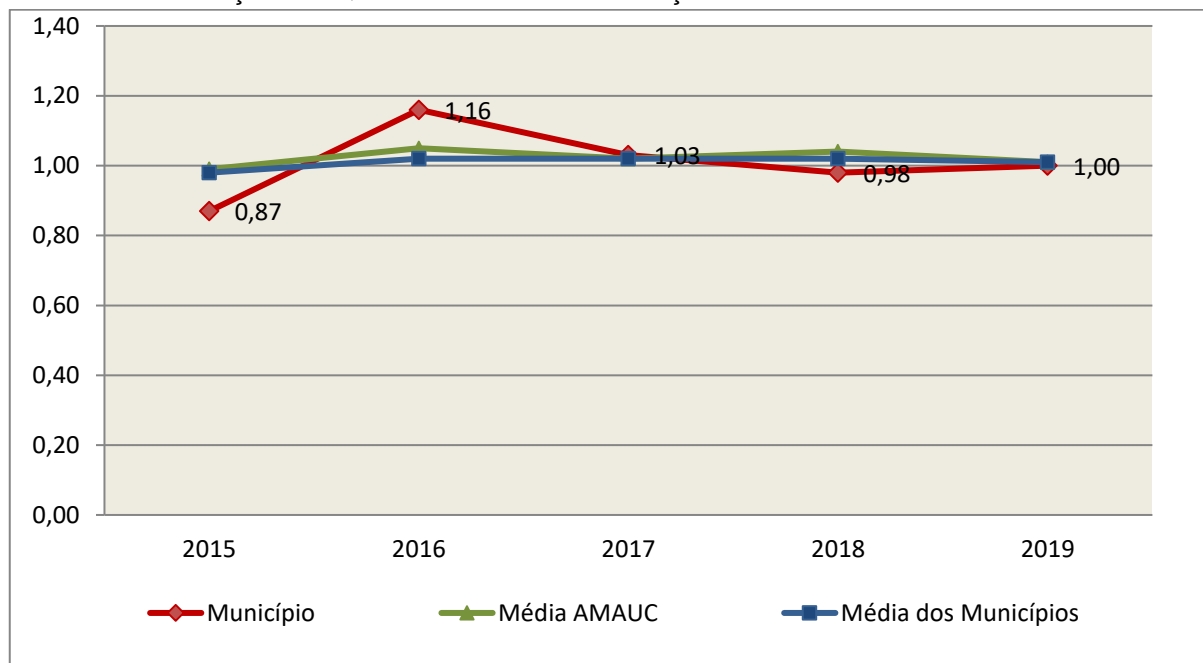
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	21.605.568,81	26.109.081,54	30.582.262,13	31.248.549,43	33.535.421,99
2	Despesa executada	24.794.379,37	22.479.362,08	29.572.717,79	31.783.401,72	33.681.855,45
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,87	1,16	1,03	0,98	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 33.535.421,99**, equivalendo a **105,32%** da receita orçada.

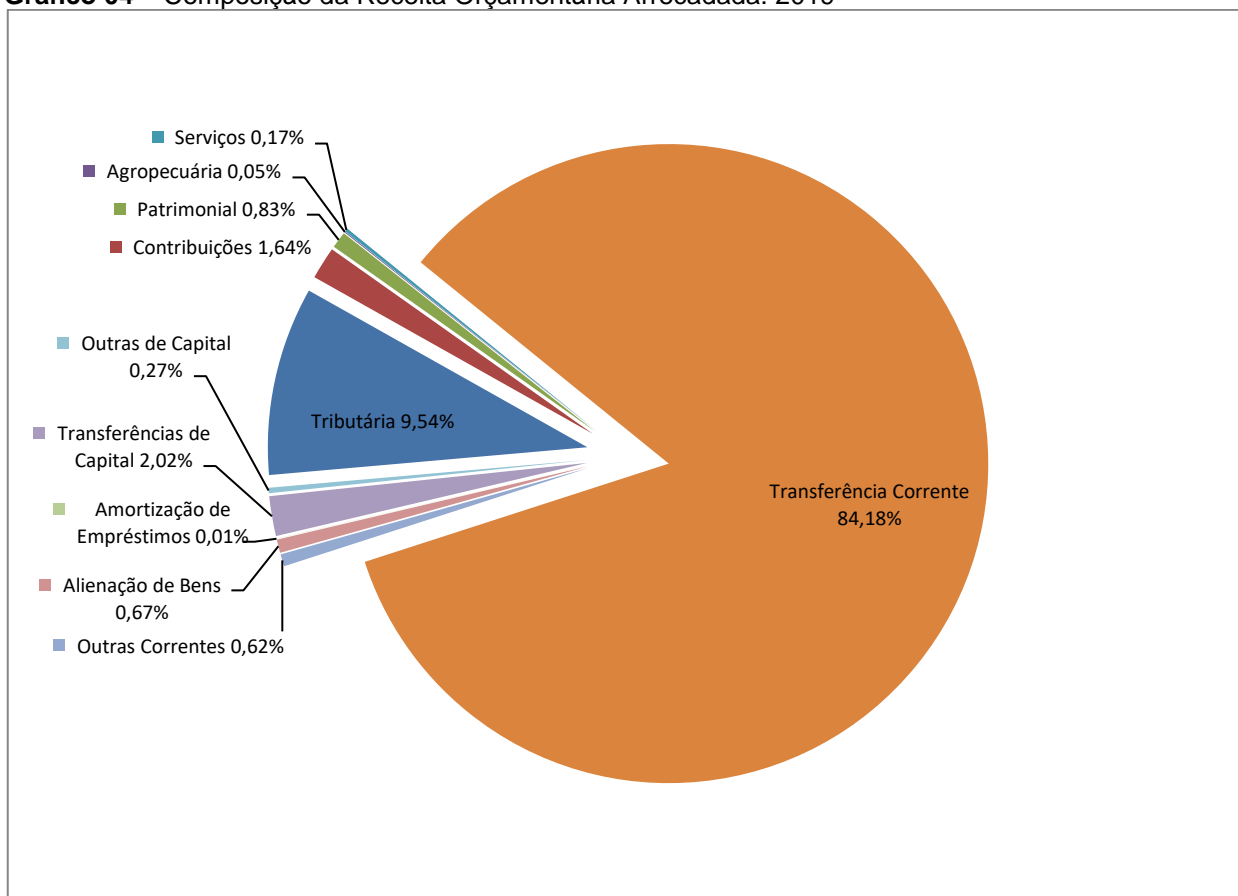
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.025,00	3.200.518,99	112,97
Receita de Contribuições	525.000,00	550.077,30	104,78
Receita Patrimonial	198.235,00	279.497,24	140,99
Receita Agropecuária	10.000,00	16.515,31	165,15
Receita de Serviços	21.000,00	56.655,29	269,79
Transferências Correntes	28.036.825,00	28.229.551,20	100,69
Outras Receitas Correntes	181.500,00	206.782,88	113,93
RECEITA CORRENTE	31.805.585,00	32.539.598,21	102,31
Alienação de Bens	30.000,00	225.950,00	753,17
Amortização de Empréstimos	5.000,00	2.706,67	54,13
Transferências de Capital	-	675.790,47	-
Outras Receitas de Capital	-	91.376,64	-
RECEITA DE CAPITAL	35.000,00	995.823,78	2.845,21
TOTAL DA RECEITA	31.840.585,00	33.535.421,99	105,32

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

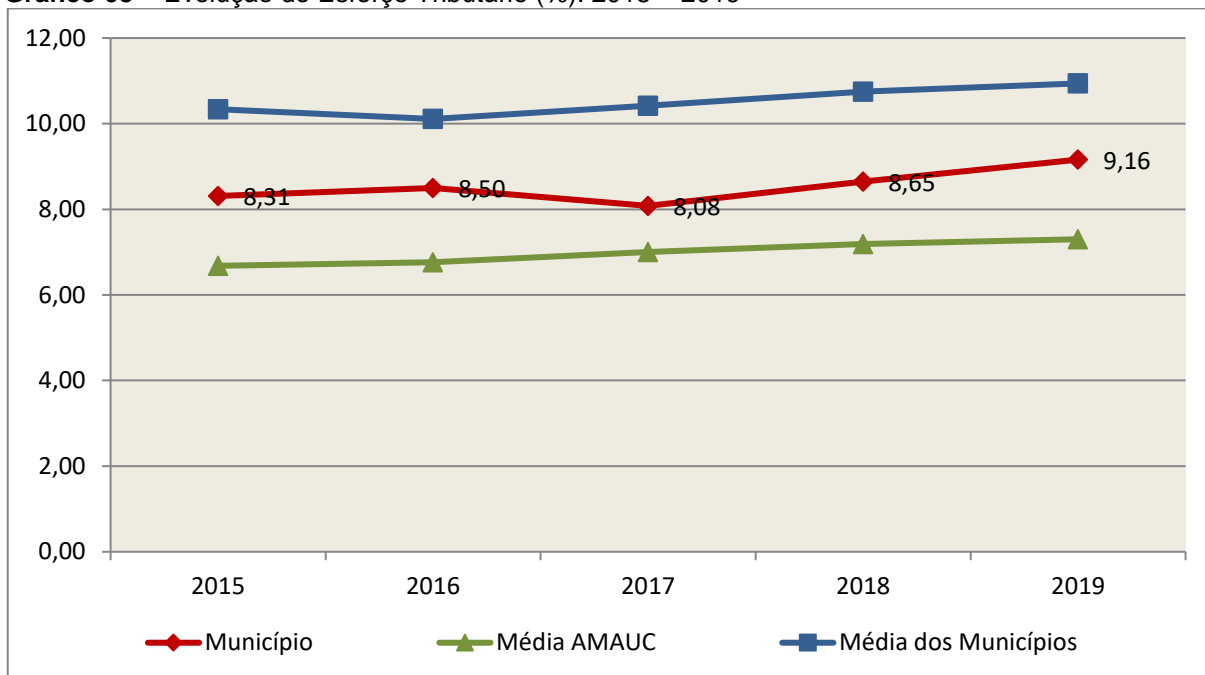


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,18%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

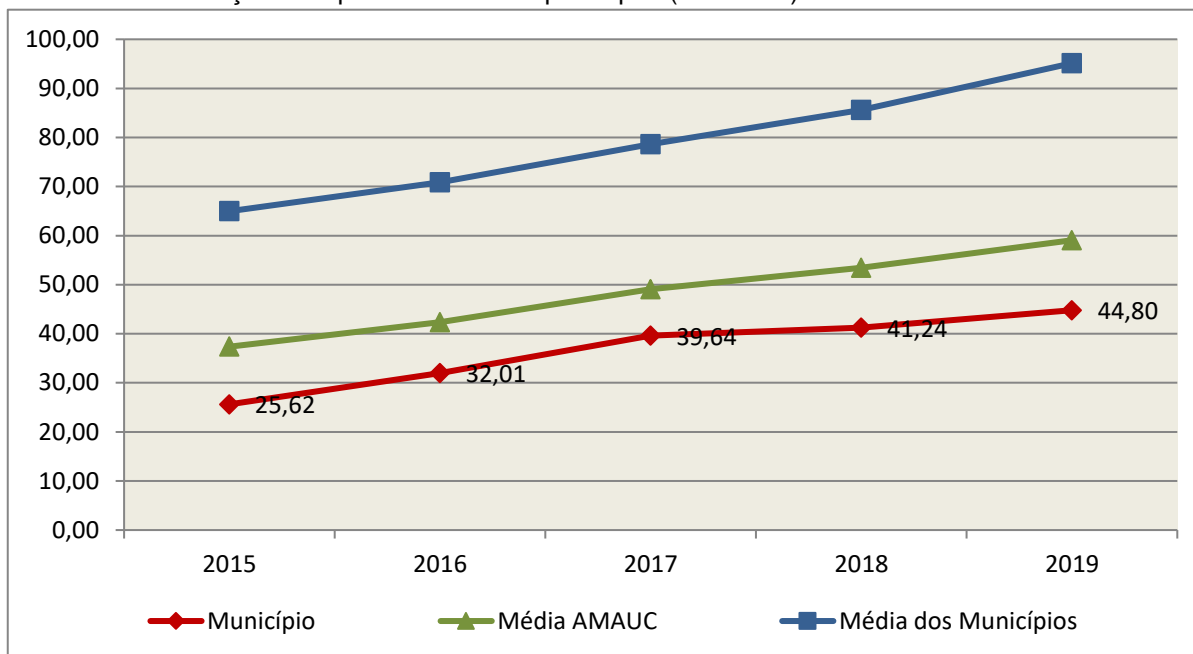


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

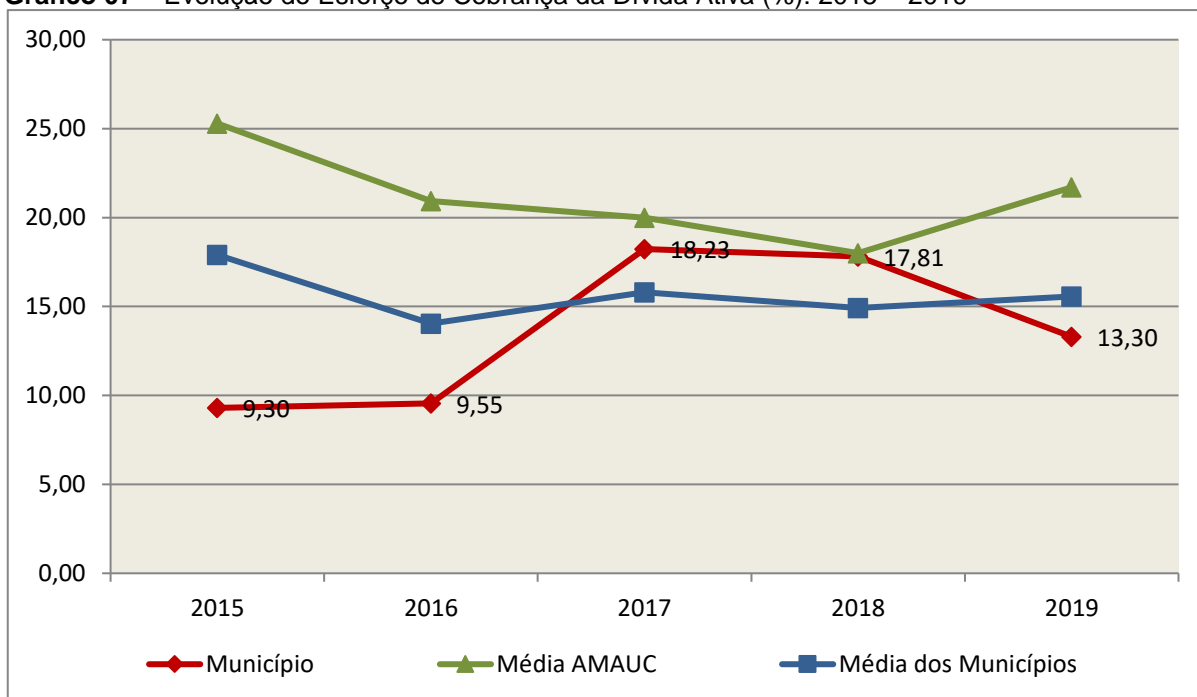
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
1.401.108,51	242.540,96	186.338,35	23.915,67	1.433.395,45

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

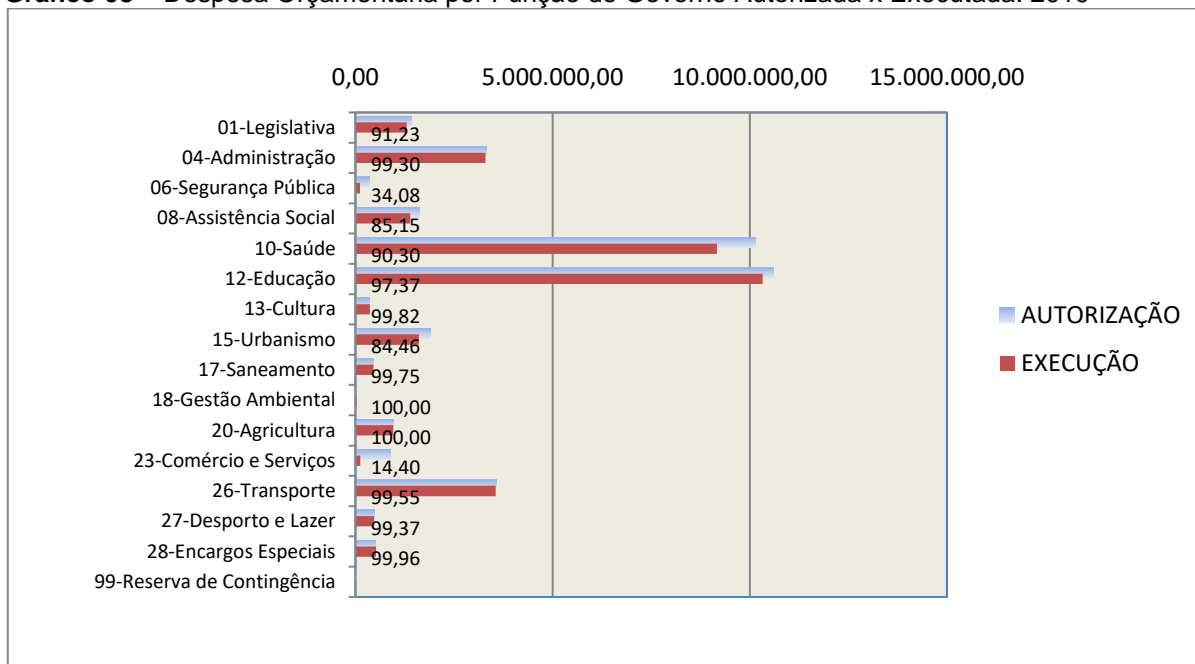
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.427.100,00	1.302.008,65	91,23
04-Administração	3.316.619,54	3.293.504,89	99,30
06-Segurança Pública	345.004,23	117.570,74	34,08
08-Assistência Social	1.630.153,12	1.388.066,05	85,15
10-Saúde	10.152.883,05	9.168.339,46	90,30
12-Educação	10.601.975,00	10.323.403,07	97,37
13-Cultura	366.396,29	365.722,48	99,82
15-Urbanismo	1.902.265,85	1.606.653,16	84,46
17-Saneamento	456.125,00	454.962,47	99,75
18-Gestão Ambiental	29.892,00	29.892,00	100,00
20-Agricultura	961.591,60	961.590,11	100,00
23-Comércio e Serviços	881.540,00	126.919,89	14,40
26-Transporte	3.569.488,72	3.553.438,35	99,55
27-Desporto e Lazer	471.935,00	468.964,74	99,37
28-Encargos Especiais	521.018,00	520.819,39	99,96
99-Reserva de Contingência	31.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	36.664.987,40	33.681.855,45	91,86

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	916.276,58	957.613,80	1.093.738,15	1.223.831,56	1.302.008,65
04-Administração	2.241.214,51	2.263.384,96	2.765.265,17	2.569.229,36	3.293.504,89
06-Segurança Pública	49.594,34	78.649,03	93.459,81	143.270,54	117.570,74
08-Assistência Social	2.242.747,69	1.090.650,19	1.495.670,22	1.457.897,55	1.388.066,05
10-Saúde	6.020.026,65	6.775.553,43	8.304.676,80	8.628.007,27	9.168.339,46
12-Educação	8.491.511,39	7.486.526,66	9.096.275,33	9.067.238,86	10.323.403,07
13-Cultura	75.980,02	87.958,00	204.439,71	334.173,69	365.722,48
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	2.562,40	-
15-Urbanismo	1.693.966,32	1.234.506,97	1.373.437,04	2.242.107,98	1.606.653,16
16-Habituação	6.320,82	2.216,18	8.775,62	-	-
17-Saneamento	-	-	-	13.175,90	454.962,47

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
18-Gestão Ambiental	22.800,00	22.800,00	26.910,84	34.102,00	29.892,00
20-Agricultura	608.712,30	371.175,14	1.199.331,53	1.289.157,15	961.590,11
22-Indústria	-	-	-	1.250.000,00	-
23-Comércio e Serviços	1.467,75	2.414,37	18.443,53	60.989,56	126.919,89
26-Transporte	1.581.865,82	1.589.662,27	3.170.916,97	2.359.990,29	3.553.438,35
27-Desporto e Lazer	76.473,72	70.147,57	230.197,68	394.688,01	468.964,74
28-Encargos Especiais	765.421,46	446.103,51	491.179,39	712.979,60	520.819,39
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	24.794.379,37	22.479.362,08	29.572.717,79	31.783.401,72	33.681.855,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	466.745,79	1,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.027.899,86	4,16
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	661.828,16	2,68
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	174.917,58	0,71
Cota-Parte do ICMS	10.275.171,30	41,60
Cota-Parte do IPVA	1.077.794,99	4,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	131.617,18	0,53
Cota-Parte do FPM	9.886.445,96	40,03
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	420.187,64	1,70
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	436.307,15	1,77
Cota-Parte do ITR	28.730,37	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	77.021,38	0,31
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	33.150,09	0,13
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	24.697.817,45	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	420.187,64	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	436.307,15	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	23.841.322,66	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	36.819.546,93
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.279.948,72
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	32.539.598,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	32.539.598,21
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	600.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	31.939.238,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	31.939.238,21

*Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Irani (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	5.651.566,37	5.171.340,25	PASSIVO CIRCULANTE	1.813.641,33	2.481.518,62
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	4.423.418,29	4.059.093,02	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.268.321,09	1.631.192,14
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	537.133,14	566.713,41	Fornecedores e Contas a Pag	315.099,91	620.414,54
Empréstimos e Financiamentos concedidos	82.241,86	79.535,19	Demais Obrigações a Curto Prazo	230.220,33	229.911,94
Dívida Ativa Tributária	450.501,31	486.335,39			
Dívida Ativa Não Tributária	4.389,97	842,83			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	328.519,30	253.603,47			
<u>Estoques</u>	317.934,03	230.660,10			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	44.561,61	61.270,25			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.996.318,08	39.451.222,39	TOTAL DO PASSIVO	1.813.641,33	2.481.518,62
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	163.035,48	163.035,48			
Créditos a Longo Prazo	163.035,48	163.035,48			
Dívida Ativa Tributária	946.217,23	946.217,23			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-783.181,75	-783.181,75			
<u>Imobilizado</u>	36.833.282,60	39.288.186,91			
Bens Móveis	8.750.886,97	11.051.669,54			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.838.382,17	-2.472.994,86			
Bens Imóveis	31.392.637,42	32.513.782,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.834.243,12	42.141.044,02
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.471.859,62	-1.804.269,88	Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07	24.152.190,07
TOTAL	42.647.884,45	44.622.562,64	Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00	38.000,00
			Resultados Acumulados	16.644.053,05	17.950.853,95
			Resultado do Exercício	2.509.536,23	1.444.688,62
			Resultado de Exercícios Anteriores	14.134.516,82	16.644.053,05
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-137.887,72
			TOTAL	42.647.884,45	44.622.562,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.590.202,51** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,62** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 416.530,75** passando de um Superávit de R\$ 1.173.671,76 para um Superávit de **R\$ 1.590.202,51**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.231.180,28**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	4.582.082,39	4.227.737,40	-354.344,99
Passivo Financeiro	3.408.410,63	2.637.534,89	-770.875,74
Saldo Patrimonial Financeiro	1.173.671,76	1.590.202,51	416.530,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 416.530,75) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 146.433,46) no montante de R\$ 562.964,21 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Irani, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	9.980,28	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-158.684,24	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,63	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	44.190,62	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	4.229,99	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	131.230,81	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	75.141,30	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	53.046,67	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	0,00	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.838,18	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	106,64	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	175.393,20	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	37.771,19	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	2,99	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.048,90	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	333.573,18	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	8.039,22	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	511.779,46	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.687,71	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	77.377,67	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.704,63	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.396.468,03	
00 - Recursos Ordinários	193.734,48	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	193.734,48	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

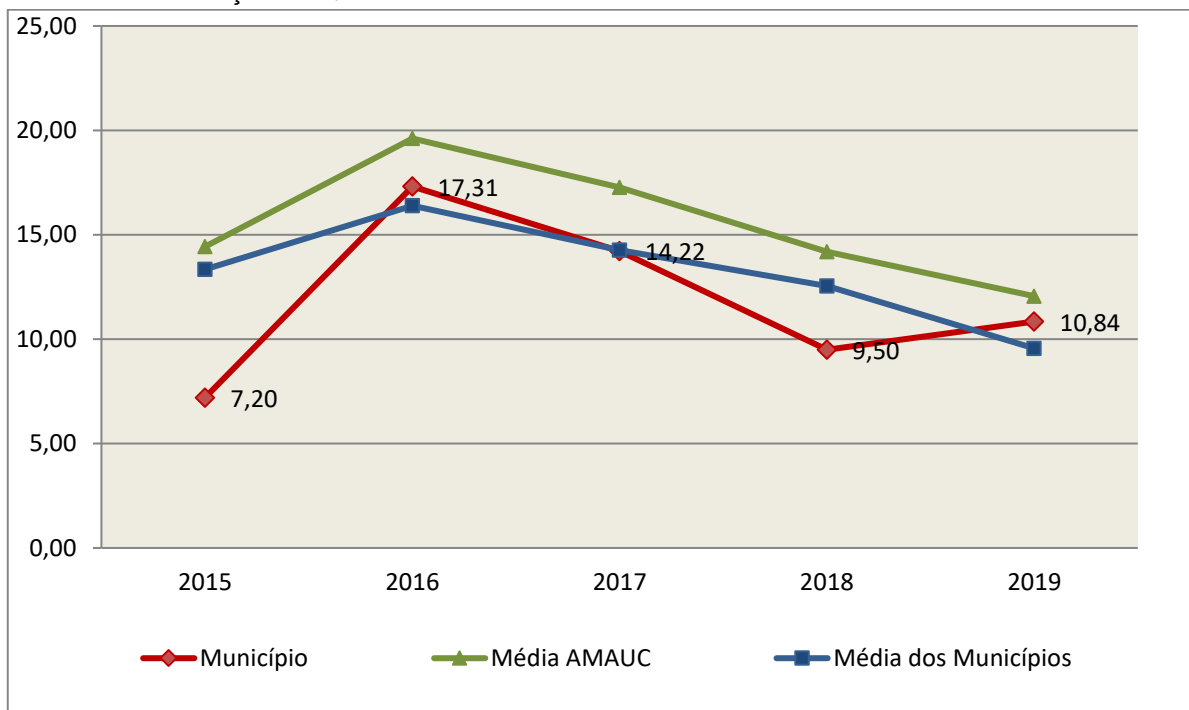
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	24.794.379,37	22.479.362,08	29.572.717,79	31.783.401,72	33.681.855,45
2 Restos a Pagar	3.845.044,54	1.191.730,50	1.561.057,13	3.178.190,31	2.437.132,96
3 Ativo Financeiro Ajustado	818.907,92	1.739.918,22	3.343.572,96	4.582.082,39	4.227.737,40
4 Passivo Financeiro Ajustado	3.957.059,60	1.305.465,79	1.710.699,96	3.408.410,63	2.637.534,89
5 Ativo Real	35.711.687,54	37.603.635,07	40.138.954,23	42.647.884,45	44.622.562,64
6 Passivo Real	4.957.522,26	2.172.509,60	2.822.366,75	4.488.879,10	4.115.200,15
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,20	17,31	14,22	9,50	10,84
Situação Financeira (3÷4)	0,21	1,33	1,95	1,34	1,60
Restos a Pagar (2÷1)*100	15,51	5,30	5,28	10,00	7,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



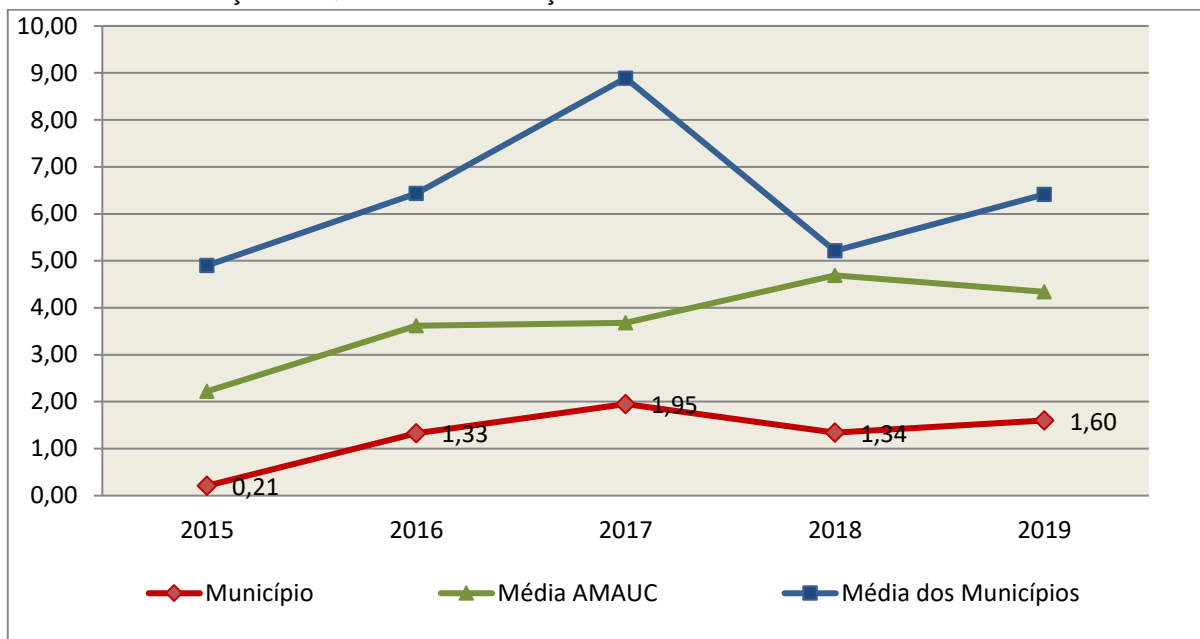
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **10,84** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

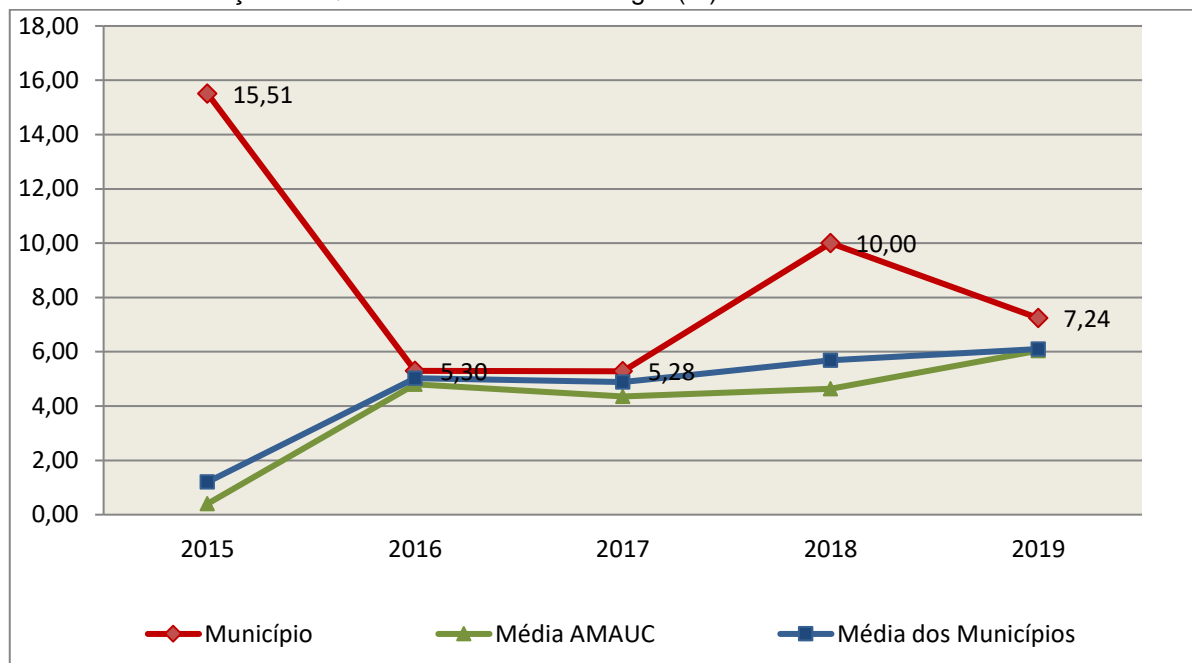
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **1,60** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irani é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,24%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.903.261,01** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,76%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.327.062,61**, representando **9,76%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

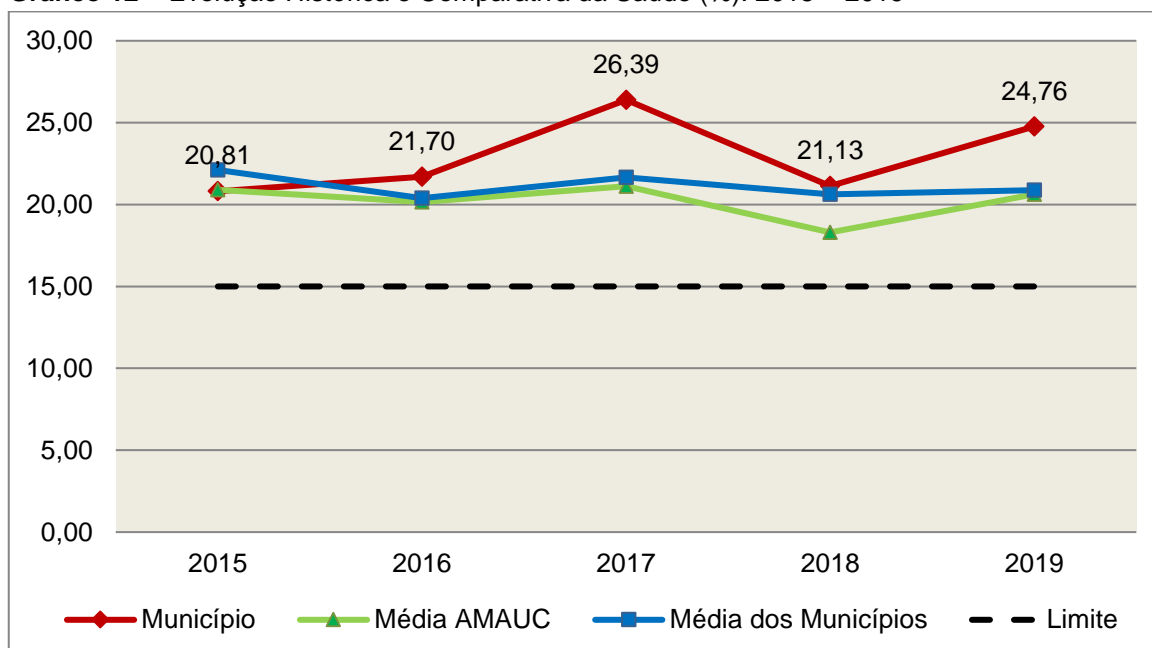
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	23.841.322,66	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.168.339,46	38,46
Atenção Básica	8.442.079,39	35,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	632.995,77	2,66
Vigilância Sanitária	58.736,27	0,25
Vigilância Epidemiológica	34.528,03	0,14
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.265.078,45	13,70
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	5.903.261,01	24,76
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.576.198,40	15,00
Valor Acima do Limite	2.327.062,61	9,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.620.714,89** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.446.260,53**, representando **5,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

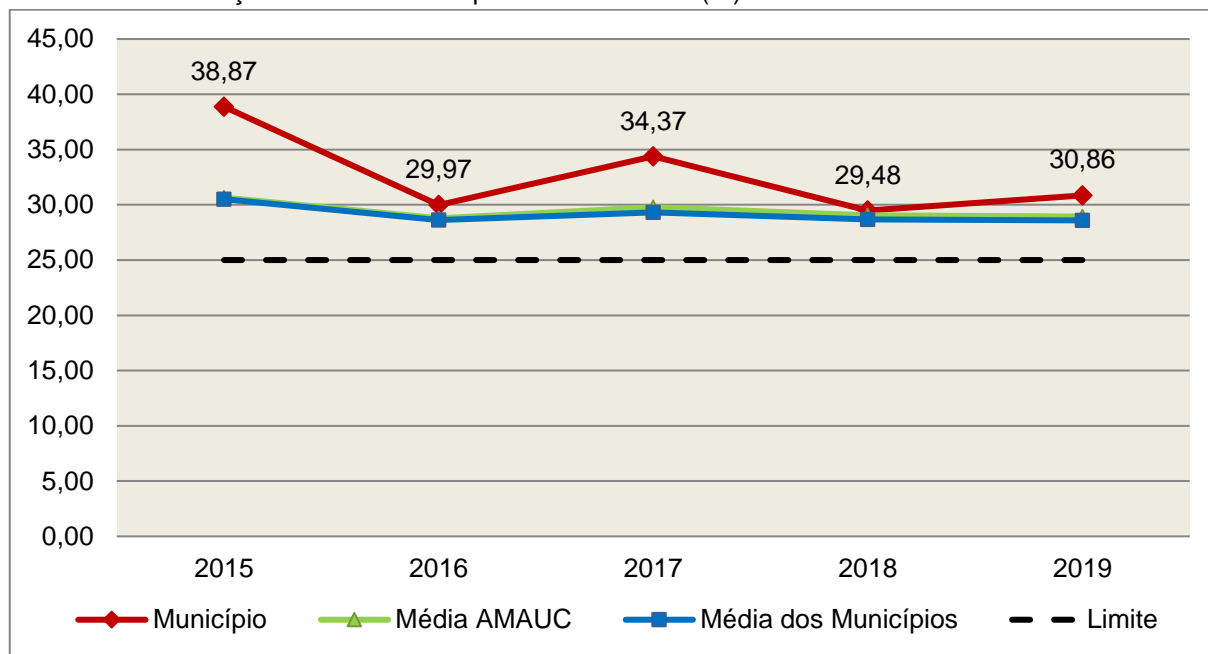
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	24.697.817,45	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.463.966,96	9,98
Educação Infantil	2.463.966,96	9,98
Valor Aplicado Ensino Fundamental	6.854.877,06	27,75
Ensino Fundamental	6.854.877,06	27,75
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.698.129,13	6,88
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.620.714,89	30,86
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.174.454,36	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.446.260,53	5,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2019 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.841.788,30**, equivalendo a **75,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

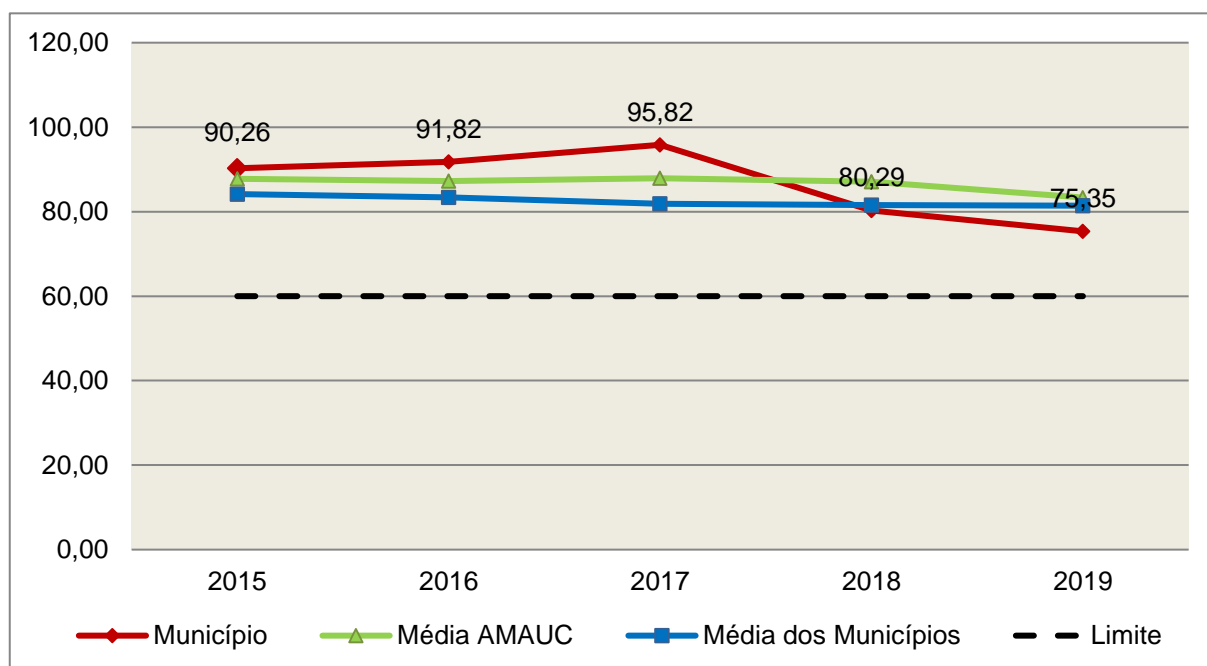
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.095.839,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.496,17
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	5.098.336,01
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.059.001,61
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.841.788,30
Valor Acima do Limite	782.786,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 5.098.336,01**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

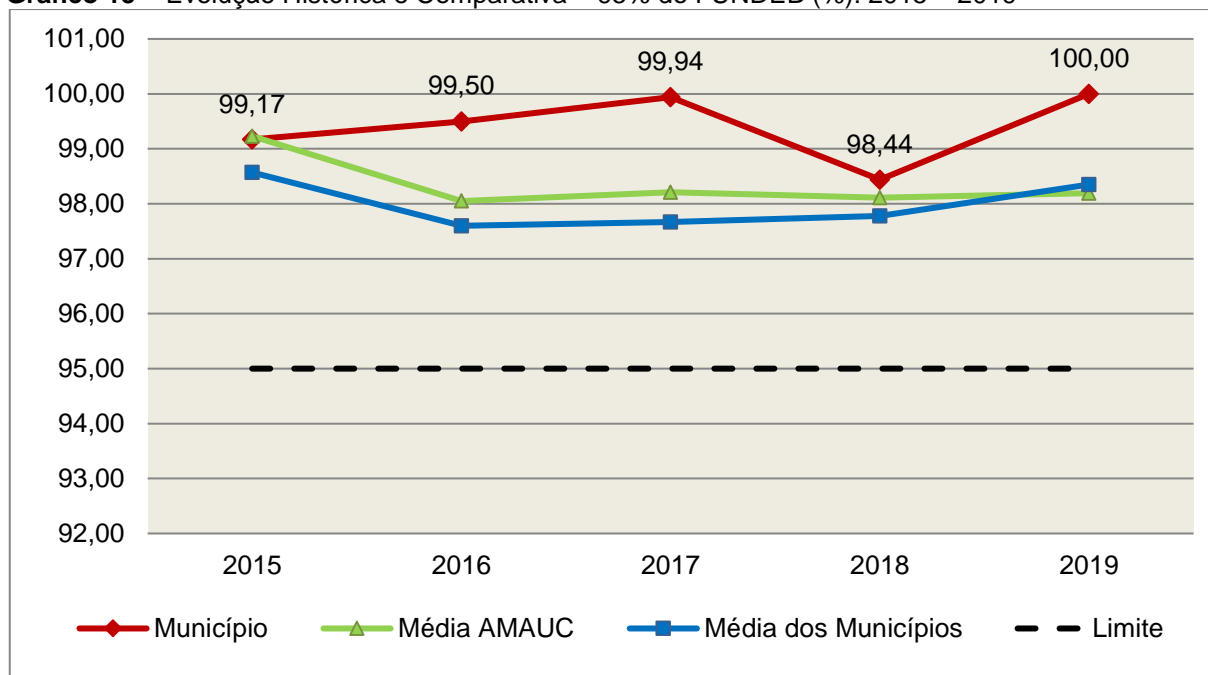
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.098.336,01
95% dos Recursos do FUNDEB	4.843.419,21
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	5.098.336,01
Valor Acima do Limite	254.916,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: *Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irani ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 28.672,23, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	38.235,79
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	38.235,79
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

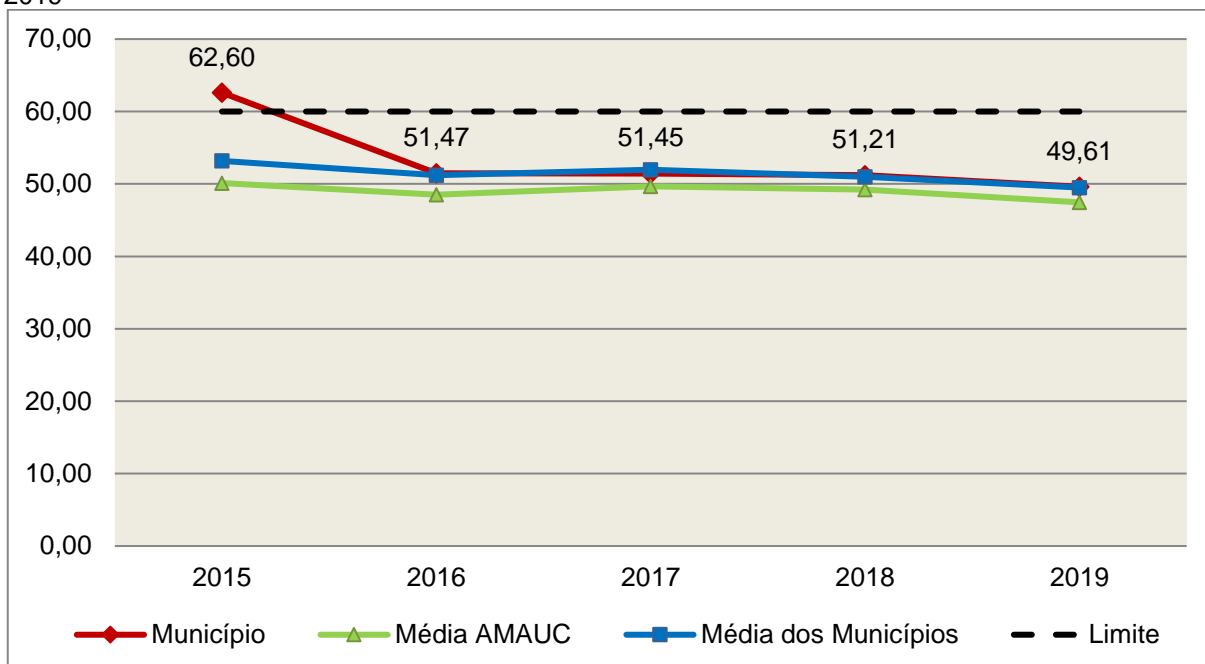
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	31.939.238,21	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.163.542,93	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.909.779,08	46,68
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	933.848,69	2,92
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	15.843.627,77	49,61
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.319.915,16	10,39

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Irani, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	31.939.238,21	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.247.188,63	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.909.779,08	46,68
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	14.907.063,08	46,67
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	2.716,00	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.909.779,08	46,68
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.337.409,55	7,32

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

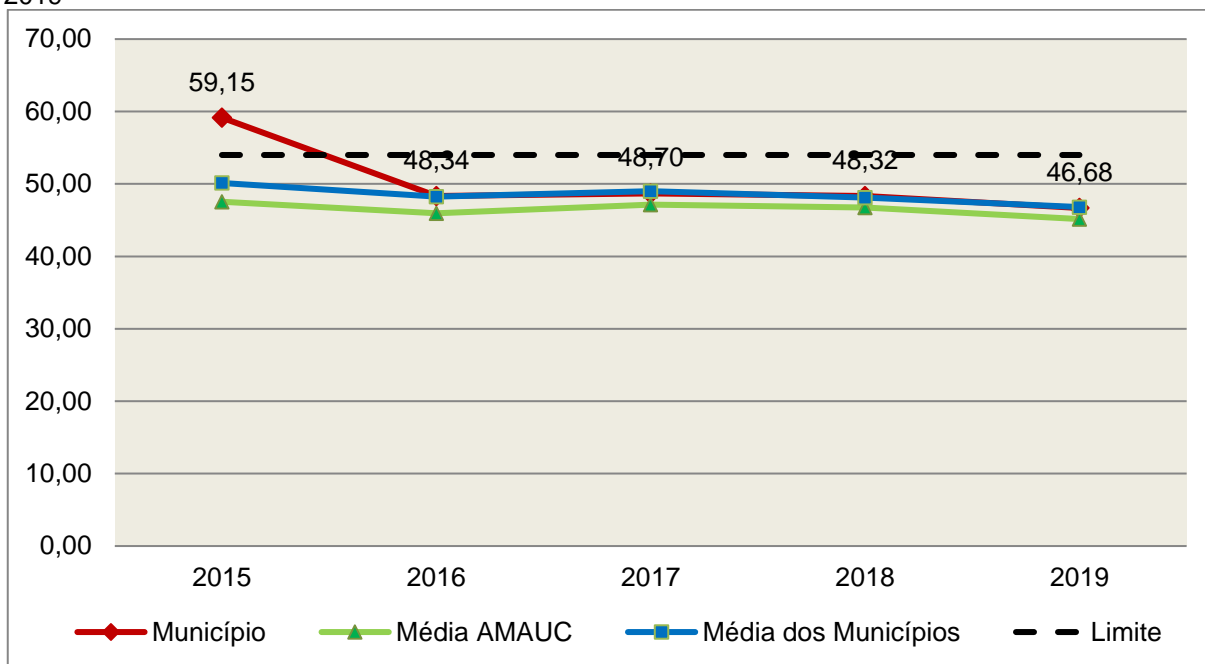
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	31.939.238,21	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.916.354,29	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	933.848,69	2,92
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	933.848,69	2,92
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	933.848,69	2,92
Valor Abaixo do Limite (6%)	982.505,60	3,08

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

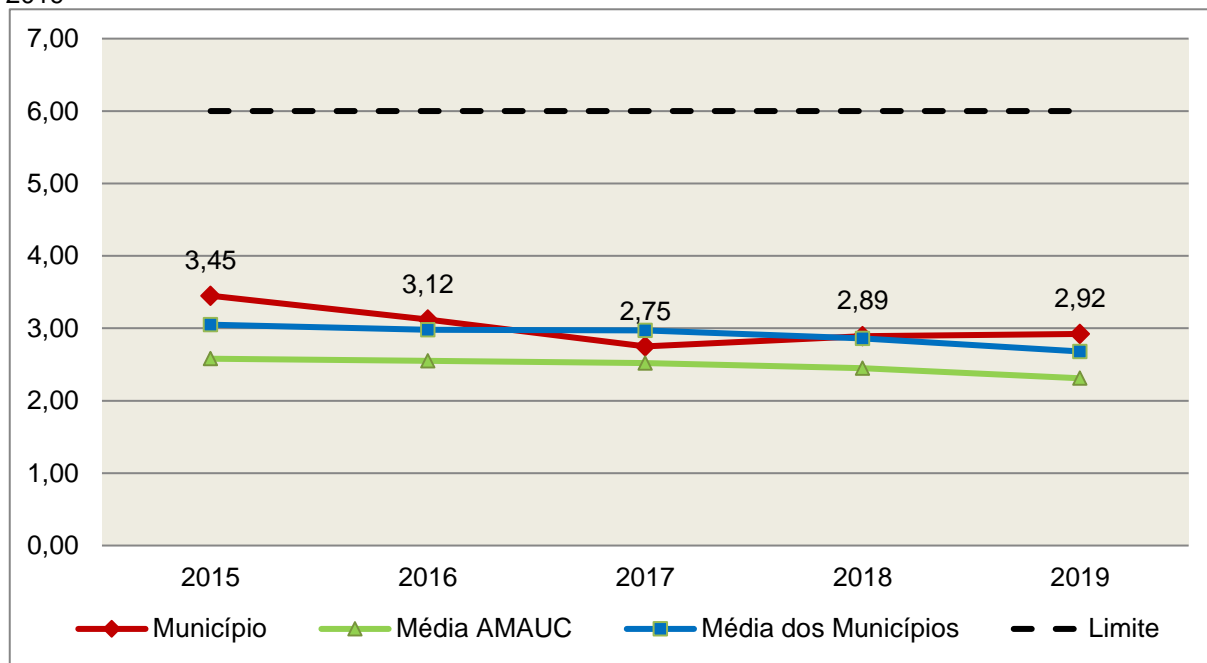
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irani**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irani**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irani**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irani**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irani**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Irani**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Irani**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 28 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Irani.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

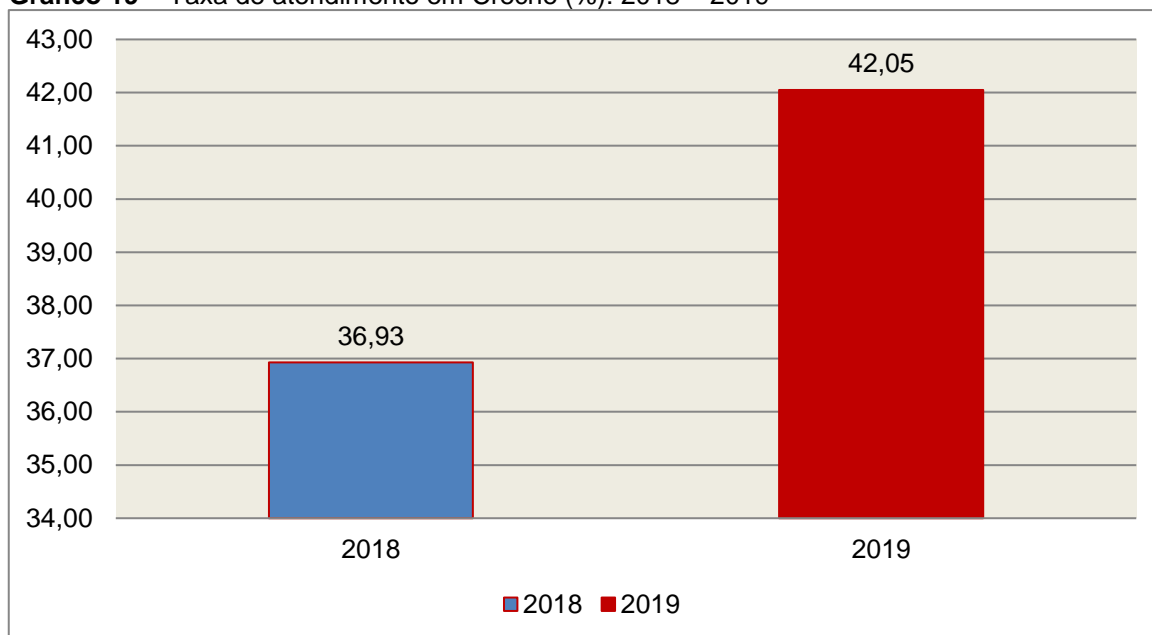
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Irani, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 42,05%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

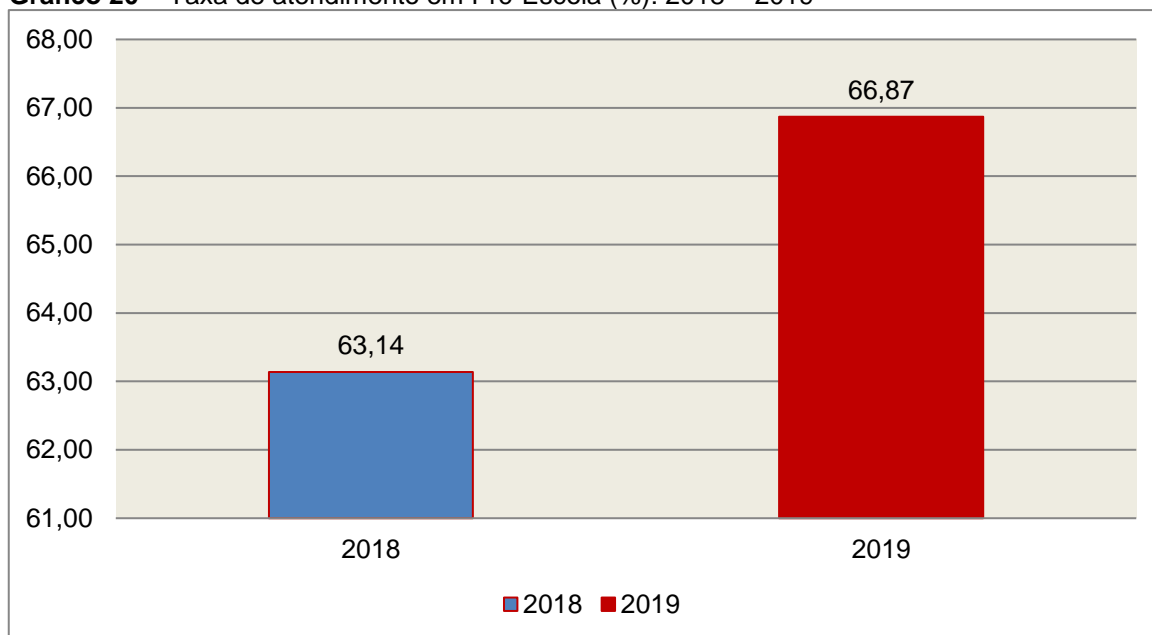
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Irani, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 66,87 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Irani para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	30,00	01.000007 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
01 Educação Infantil	50,00	01.000008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	35.036,60	17.518,30
01 Educação Infantil	25,00	02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	494.927,08	123.731,77
01 Educação Infantil	40,00	02.000040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.335.123,50	534.049,40
01 Educação Infantil	47,00	02.000043 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.396.884,66	1.126.535,79
01 Educação Infantil	40,00	02.000055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	880.775,36	352.310,14
02 Ensino Fundamental I	70,00	01.000007 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	47,00	02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	494.927,08	232.615,73

02 Ensino Fundamental I	77,00	02.000039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.565.130,26	3.515.150,30
02 Ensino Fundamental I	47,00	02.000040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.335.123,50	627.508,05
02 Ensino Fundamental I	60,00	02.000055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	880.775,36	528.465,22
03 Ensino Médio	100,00	02.000041 APOIO AO ENSINO MÉDIO	26.250,00	26.250,00
04 Inclusão	8,00	02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	494.927,08	39.594,17
04 Inclusão	10,00	02.000039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.565.130,26	456.513,03
04 Inclusão	8,00	02.000040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.335.123,50	106.809,88
04 Inclusão	100,00	02.000045 ENSINO ESPECIAL	212.325,12	212.325,12
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	494.927,08	24.746,35
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.335.123,50	66.756,18

06 Educação Integral	50,00	01.000008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	35.036,60	17.518,30
06 Educação Integral	15,00	02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	494.927,08	74.239,06
06 Educação Integral	50,00	02.000043 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.396.884,66	1.198.442,33
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	10,00	02.000039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.565.130,26	456.513,03
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	20,00	02.000070 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	83.719,36	16.743,87
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	80,00	02.000070 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	83.719,36	66.975,49
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	100,00	02.000042 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	141.274,94	141.274,94
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	1,00	02.000039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.565.130,26	45.651,30

16 Formação	1,00	02.000043 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.396.884,66	23.968,85
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	1,00	02.000039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.565.130,26	45.651,30
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	1,00	02.000043 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.396.884,66	23.968,85
18 Planos de Carreira	1,00	02.000039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.565.130,26	45.651,30
18 Planos de Carreira	1,00	02.000043 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.396.884,66	23.968,85
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Irani, no valor de R\$ 10.171.446,90, representa 31,94% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 146.433,46
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.590.202,51
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,76%
4.2) Ensino	25,00%	30,86%
4.3) FUNDEB	60,00%	75,35%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,61%
b) Poder Executivo	54,00%	46,68%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,92%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Irani**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 23/07/2020.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.233.638,45
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	31.440,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.265.078,45

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	245.411,19
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	731,62
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	635.260,20
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	835,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	815.891,12
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.698.129,13

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	2.716,00
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	2.716,00

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	2.404.841,34	2.293.498,46	2.202.342,22
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	302	480.806,30	427.914,78	427.914,78
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	305	33.413,23	33.413,23	33.228,08
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	252.147,58	250.409,60	245.321,60
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	302	2.930,00	2.930,00	2.930,00
89 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas	2019	301	59.500,00	59.500,00	59.500,00
TOTAL			3.233.638,45	3.067.666,07	2.971.236,68

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	365	240.061,20	208.102,18	208.013,18
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	5.349,99	5.349,99	5.349,99
TOTAIS			245.411,19	213.452,17	213.363,17

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	412.876,76	343.176,76	342.871,31
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	59.619,56	59.619,56	50.604,91
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	162.763,88	162.763,88	162.763,88
TOTAL			635.260,20	565.560,20	556.240,10

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	26.967,28	0,00	16.987,00	0,00	0,00	9.980,28	0,00	0,00	9.980,28	SUPERAVIT
01	214.546,23	59.826,72	150.089,29	4.630,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	43.360,67	16.738,27	137.903,51	47.403,13	0,00	-158.684,24	0,00	0,00	-158.684,24	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	365,23	0,00	0,00	355,60	0,00	9,63	0,00	0,00	9,63	SUPERAVIT
08	52.541,22	48,75	3.201,25	5.100,60	0,00	44.190,62	0,00	0,00	44.190,62	SUPERAVIT
09	4.229,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.229,99	0,00	0,00	4.229,99	SUPERAVIT
10	132.147,33	0,00	0,00	916,52	0,00	131.230,81	0,00	0,00	131.230,81	SUPERAVIT
11	78.106,20	0,00	366,86	2.598,04	0,00	75.141,30	0,00	0,00	75.141,30	SUPERAVIT
12	65.577,10	0,00	0,00	12.530,43	0,00	53.046,67	0,00	0,00	53.046,67	SUPERAVIT
18	785,46	785,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	37.450,33	37.450,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	2.838,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,18	0,00	0,00	2.838,18	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	106,64	0,00	0,00	0,00	0,00	106,64	0,00	0,00	106,64	SUPERAVIT
34	341.517,10	0,00	79.094,24	87.029,66	0,00	175.393,20	0,00	0,00	175.393,20	SUPERAVIT
35	122.317,96	6.033,41	3.030,78	75.482,58	0,00	37.771,19	0,00	0,00	37.771,19	SUPERAVIT

36	106.640,67	4.584,21	394,45	101.659,02	0,00	2,99	0,00	0,00	2,99	SUPERAVIT
37	13.087,86	184,91	9.854,05	0,00	0,00	3.048,90	0,00	0,00	3.048,90	SUPERAVIT
38	653.573,84	24.999,55	91.341,39	203.659,72	0,00	333.573,18	0,00	0,00	333.573,18	SUPERAVIT
39	8.039,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8.039,22	0,00	0,00	8.039,22	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	511.779,46	0,00	0,00	0,00	0,00	511.779,46	0,00	0,00	511.779,46	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	1.137,20	1.137,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	68.561,58	895,68	831,32	13.146,87	0,00	53.687,71	0,00	0,00	53.687,71	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	84.915,17	711,52	5.088,00	1.737,98	0,00	77.377,67	0,00	0,00	77.377,67	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	33.704,63	0,00	0,00	0,00	0,00	33.704,63	0,00	0,00	33.704,63	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	2.604.296,55	153.396,01	498.182,14	556.250,37	0,00	1.396.468,03	0,00	0,00	1.396.468,03	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		1.623.440,85	47.005,92	302.999,29	1.079.701,16	0,00	193.734,48	SUPERAVIT
T.		1.623.440,85	47.005,92	302.999,29	1.079.701,16	0,00	193.734,48	

Parecer: MPC/1648/2020
Processo: @PCP 20/00089512
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2020.1483

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Irani - SC, relativa ao exercício de 2019.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-253.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 198/2020 (fls. 254-317), não tendo identificado a ocorrência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do

¹ A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e

da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas⁴, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

⁴ Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.

passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2019, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos

do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2019, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2019, percentual inferior ao limite máximo de

6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2019, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se⁵ que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade no presente exercício a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não foi devidamente remetido* a esse Tribunal de Contas o Parecer do Conselho Municipal do Idoso⁶, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

6 O documento de fls. 247-249 faz referência à aprovação da prestação de contas do exercício de 2020, além de ter sido inserida essa conclusão após a assinatura dos membros, indicando uma edição posterior da ata com o acréscimo dessa manifestação sem o conhecimento dos membros do Conselho.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento *cumpriu* todas⁷ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

6. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde

⁷ A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

pelo segundo ano consecutivo⁸, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, por continuar o monitoramento da Meta 1⁹, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, todavia, que, quanto às já abordadas impropriedades no parecer do Conselho Municipal do Idoso, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu

⁸ Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 –, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

⁹ Como novidade na análise do presente exercício, a Diretoria de Contas de Governo apresentou quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Outras Considerações

Conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos¹⁰.

No presente exercício, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Além disso, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito. Nesse sentido,

10 À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

destaca-se o ainda plenamente vigente inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, *in verbis*:

ANEXO II

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)¹¹ [...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Trata-se de exigência que será instrumental na apreciação de contas a ser realizada no próximo exercício, ensejando, assim, tanto o retorno do presente aspecto na análise da Diretoria de Contas de Governo quanto a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tais disposições.

Logo, este órgão ministerial sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

9. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Irani, relativas ao exercício de 2019;

¹¹ Art. 8º O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.

9.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

9.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso;

9.4. pela **AVALIAÇÃO** sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

9.5. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 20/00089512
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Irani
RESPONSÁVEL:	Sílvia Antônio Lemos das Neves
INTERESSADOS:	Wilson Zamarki
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
RELATOR:	Cesar Filomeno Fontes
UNIDADE TÉCNICA:	ASS. Cons. Cesar Filomeno Fontes - GAC/CFF/ASS
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/CFF - 992/2020

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, do **Município de Irani**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 50 e 54 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, constatou a inexistência de restrições de ordem constitucional, legal ou regulamentar¹:

A DGO sugeriu ainda que, além do parecer prévio, o Tribunal de Contas decida por:

- I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho

¹ Relatório n. 198/2020 (fls. 254 a 317).

do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;
III – SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas manifestou-se pela APROVAÇÃO das Contas do Município, com determinação e recomendações², nos seguintes termos:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

- 9.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Irani, relativas ao exercício de 2019;
- 9.2. pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;
- 9.3. pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso;
- 9.4. pela AVALIAÇÃO sobre o retorno da análise das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;
- 9.5. pelas PROVIDÊNCIAS descritas na conclusão do relatório técnico.

É o Relatório.

III. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anual do Município de Irani referente ao exercício de 2019, prestadas pelo Sr. Sílvio Antônio Lemos das Neves, Prefeito Municipal.

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DGO, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas irregularidades na análise do balanço geral que pudessem comprometer o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

² Parecer MPC/1648/2020 (fls. 318 a 330).

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), após compulsar atentamente os autos e para fundamentar minha proposição de voto, passo a tecer algumas considerações acerca do apontado pelo Ministério Público de Contas:

3.1. Cumprimento dos aspectos de saúde e educação avaliados quanto às políticas públicas municipais (item 6 do Parecer MPC/1648/2020).

No que tange às políticas públicas, a avaliação das Metas/Resultados com relação ao Plano Nacional de Saúde restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

A área técnica desta Contas realizou avaliação quantitativa no que se refere às ações de educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) - Meta 01.

Quanto ao PNE, ao realizar o monitoramento da Meta n. 1, relacionada à educação infantil, a DGO esclareceu que o Município está fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em creche, bem como está fora do percentual mínimo com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Relevante o monitoramento realizado pela Diretoria de Contas de Governo no tocante às políticas públicas relacionadas à educação. Tal avaliação demonstra a realidade do Município, sendo excelente ferramenta para que as gestões municipais aprimorem suas políticas públicas, seu planejamento, realizem a correção de rumos e a reavaliação de prioridades.

A avaliação é uma etapa essencial para aperfeiçoar as políticas públicas, aprimorar a alocação de recursos e a qualidade do gasto público, visando a melhorar a prestação de serviços à sociedade.

Dessa forma, o Ministério Público de Contas também considerou não atingidos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, sugerindo a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados, sugestão que acato em meu Voto.

3.2. Necessidade de elaboração e aprovação do Plano Diretor (item 1 do Parecer MPC/1648/2020).

O Ministério Público de Contas assevera que é imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01³, no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*⁴, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*⁵.

A Procuradora Cibelly Farias destaca, ainda, que apresentou representação no âmbito desta Corte de Contas – recebida sob o protocolo nº 18.126/2020 – buscando a realização de auditoria operacional para avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios.

Concordo que o principal instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais

3 Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no [§ 4º do art. 182 da Constituição Federal](#);

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. [\(Incluído pela Lei n. 12.608, de 2012\)](#)

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do caput, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

§ 3º As cidades de que trata o *caput* deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros. [\(Incluído pela Lei n. 13.146, de 2015\)](#) [\(Vigência\)](#)

4 Art. 182, *caput*, *in fine*, da Constituição Federal.

5 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

setoriais, como o de Mobilidade, o Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles são elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo, com o objetivo de estabelecer o que é melhor para a cidade. O Plano Diretor, em conjunto com os demais Planos, propõe a cidade desejada pelos moradores e reflete as suas expectativas para um ambiente com mais qualidade de vida. Além disso, orienta e determina a atuação do Poder Público e da iniciativa privada por meio de políticas, diretrizes e instrumentos que assegurem o adequado desenvolvimento municipal.

A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é capitaneada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade: as leis orçamentárias, o desenvolvimento de projetos setoriais, econômicos e sociais e a gestão orçamentária participativa.

No caso do Município de Irani, ressalta que o mesmo já possui Plano Diretor, em consonância com o art. 41 da Lei n. 10.257/01.

3.3. Parecer do Conselho Municipal do Idoso

Segundo a DGO (295), consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de Irani, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Verificou o Ministério Público de Contas que não foi devidamente remetido a este Tribunal de o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, caracterizando inobservância do art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015⁶.

Inobstante a sugestão ministerial de autos apartados, entende-se como medida suficientemente adequada neste momento, além da remessa de informações a ser levada a efeito pelo próprio MPC (fl.328), recomendação para que se observe o que dispõe a legislação pertinente acerca do mencionado parecer.

3.4. Ausência de avaliação da atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (item 8 do Parecer MPC/1648/2020).

6 Fl. 325 O documento de fls. 247-249 faz referência à aprovação da prestação de contas do exercício de 2020, além de ter sido inserida essa conclusão após a assinatura dos membros, indicando uma edição posterior da ata com o acréscimo dessa manifestação sem o conhecimento dos membros do Conselho

A Representante Ministerial discorda da omissão da avaliação pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), no tocante à atuação do controle interno.

Aduz que as deficiências do controle interno ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente exercício, observa que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeito, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica.

Destaca que, para o próximo exercício, não se pode deixar de considerar o atual contexto de pandemia que inevitavelmente causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito.

Nesse sentido, sugere a urgente avaliação sobre o retorno da análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliada à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII⁷, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

Pertinente o registro do Ministério Público, haja vista o efeito positivo da fiscalização do tema nas Contas de Prefeito.

Contudo, tendo em vista que o exame das contas segue um padrão de análise previamente definido, entendo que a posição ministerial deve constar como referência a um elemento a ser considerado para o aprimoramento das futuras análises.

É salutar que a Diretoria de Contas de Governo avalie continuamente a pertinência de adentrar no referido tema, principalmente diante da pandemia de COVID-19, que trouxe um cenário atípico na gestão pública e uma série de contratações emergenciais, necessitando um acompanhamento ainda maior do órgão central do sistema de controle interno, com o intuito de mitigar os riscos advindos dessas contratações.

7 Anexo II

[...]

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Concordo com a sugestão de recomendação apresentada pelo MPC, no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

Ante o exposto, e considerando que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Contas de Governo e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

Considerando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise;

Considerando que **foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo**, em obediência à Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que **foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas**, em consonância com as disposições da Lei n. 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 146.433,46 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, que foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior da ordem de R\$ 1.173.671,76 (um milhão cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);

Considerando que o resultado financeiro do exercício se apresentou **superavitário na ordem de R\$ 1.590.202,51 (um milhão quinhentos e noventa mil duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos)**;

Considerando que o Município aplicou **30,86% (trinta vírgula oitenta e seis por cento)** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino**, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;

Considerando que foram aplicados **100% (cem por cento) dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica**, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

Considerando que **foi gasto com a remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a 75,35% (setenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB**, em observância ao art. 22 da Lei n. 11.494/2007;

Considerando que aplicou **24,76% (vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento)** da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, **em ações e serviços públicos de**

saúde, em atenção ao art. 198 da CF/88 c/c o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Considerando que o **Município cumpriu a totalidade das regras estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira**, em observância à Lei n. 131/2009 e ao Decreto n. 7.185/2010, entendendo presentes os requisitos que autorizam a emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício financeiro de 2019.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno que adote a seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, a conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral,

expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2019;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, a extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o Relatório Técnico n. 198/2020 (fls. 254 a 317) da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/1648/2020 (fls. 318 a 330);

4.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Irani a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município.

4.2. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo a adoção de procedimentos necessários para a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer n. MPC/1648/2020).

4.3. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 6 do Parecer n. MPC/1648/2020).

4.4. Recomendar ao Chefe do Poder Executivo que adote procedimentos necessários à

plena observância do art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, tendo em vista as considerações acerca do Parecer do Conselho Municipal do Idoso (item 4 do Parecer MPC 1648/2020).

4.5. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO-198/2020.

4.6. Alertar a Prefeitura Municipal de Irani, na pessoa do Prefeito Municipal, que o não cumprimento dos itens 4.2 a 4.4 desta deliberação poderá implicar cominação das sanções previstas no art. 70, VI, e § 1º, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

4.7. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.8. Recomendar ao Município de Irani que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

4.9. Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC 374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO n. 198/2020.

4.10. Dar ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Parecer do MPC n. 1648/2020 e do Relatório DGO n. 198/2020 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Irani.

Florianópolis, em 24 de agosto de 2020.

CESAR FILOMENO FONTES
Conselheiro Relator



Processo n.: @PCP 20/00089512

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Responsável: Sílvio Antônio Lemos das Neves

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 47/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, a conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesa estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2019;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa à perda, a extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando o **Relatório DGO n. 198/2020** (fs. 254 a 317) da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o **Parecer MPC n. 1648/2020** (fs. 318 a 330);

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Irani a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo:

2.1. a adoção de procedimentos necessários para a observância das disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer MPC);

2.2. que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais (item 6 do Parecer n. MPC);

2.3. que adote procedimentos necessários à plena observância do art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015, tendo em vista as considerações acerca do Parecer do Conselho Municipal do Idoso (item 4 do Parecer MPC).

3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

4. Alerta a Prefeitura Municipal de Irani, na pessoa do Prefeito Municipal, que o não cumprimento do item 2, e subitens, desta deliberação poderá implicar cominação das sanções previstas no art. 70, VI e § 1º, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

5. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Recomenda ao Município de Irani que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF).

7. Determina a ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC.374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação (subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO).

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Irani.

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do **Parecer MPC n. 1648/2020** e do **Relatório DGO n. 198/2020** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Irani.

Ata n.: 25/2020

Data da sessão n.: 09/09/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC